000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva-Pr 18/05/2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para a Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, conforme orçamentos em anexo.

Tais serviços são essenciais visto que, o valor dos veículos e o seu uso em rodovias e transporte de escolares e transporte de paciências, não podem os mesmos circular sem a contratação de um seguro.

O valor total dos seguros é de R$ 12.081,38(doze mil e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo o pagamento será realizado em 4 (quatro) parcelas.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Solicitante

CLICKSEG
SEGUROS

COTAÇÃO DE SEGURO

À
Prefeitura Municipal de Marialva – Pr.

Através da presente apresentamos cotação de seguro para o veículo abaixo citado pertencente à este município.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

ITEM 01:

- Renault, Master Ambulância, anc 2015/2016, Placas- AZM-0891.
- Casco: 100% DA TABELA FIPE
- Danos Materiais: R$ 100.000,00
- Danos Corporais: R$ 200.000,00
- Danos Morais: R$ 30.000,00
- Acidente Pessoal de Passageiro (Morte, Invalidez e DMHO): R$ 30.000,00
- Assistência 24 Horas: SIM – KM Ilimitado para guincho.
- Quebra de Vidros: SIM - COMPLETO
- Franquia de Casco: R$ 7.500,00
- CUSTO ANUAL: R$ 6.156,92

A cotação tem validade de 10 dias.

Reservamos o direito de não participar do processo licitatório ou da contratação junto ao município sem antes analisar o edital ou minuta do contrato.

Atenciosamente,

Maringá, 30 de Abril de 2015.

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 17.715.413/0001-55

Gente Seguradora

000003

Porto Alegre, 30 de Abril de 2015.

Ao
Município de Marialva, Estado do Paraná
A/C – Sr. Marcelo – Dpto de Compras.

Vimos através da presente apresentar-lhe nosso orçamento de seguro para o veículo Marca Renault, Modelo Master ALLT Ambulância, Placa AZM-0891, Chassi 93YMAFELAGJ770147, ano/mod: 2015/2016, pertencente a esta entidade.

Coberturas:

CASCO – C.I.R.	100% FIPE
RCF – DANOS MATERIAIS	R$ 100.000,00
RCF – DANOS CORPORAIS	R$ 200.000,00
APP – MORTE	R$ 30.000,00
APP – INV. PERMANENTE	R$ 30.000,00
APP – DMH – DESP MEDICAS E HOSPITALARES	R$ 30.000,00
DANOS MORAIS	R$ 30.000,00
ASSIST 24 HRS.	SIM – KM ILIMITADO
QUABRA DE VIDROS	SIM
FRANQUIA	R$ 7.500,00
CUSTO	R$ 5.872,15

Valor Total : R$ 5.872,15 (Cinco Mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

A presente cotação tem validade de 10 dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

Ao Município de Marialva, Estado do Paraná
A/C – Sr. Marcelo – Depto. de Compras

Vimos através desta apresentar-lhe nosso orçamento de seguro do veículo pertencente a esta entidade.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

VEÍCULO	COBERTURA CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO R$	RESP. CIVIL OCOPANTES	RCF-V DANOS MATERIAIS R$	RCFV DANOS CORPORAIS R$	APP MORTE R$	APP INVALIDEZ R$	APP DESP. MÉDICAS E HOSP. R$	DANOS MORAIS R$	ASSIST. 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO
FIAT PALIO 1.5 5 PORTAS 2002/2002 ALCOOL – PLACA AKP-0781	100	2.390,00	---	100.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM – KM ILIMITADO	SIM	1.832,74
RENAULT MASTER ALTECHAMB 2009/2010 AMBULÂNCIA DIESEL	100	5.000,00	---	100.000,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM – KM ILIMITADO	SIM	5.138,57

Valor Total da Proposta: R$ 6.971,31 (Seis mil novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

A presente cotação tem validade de 10 dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

000004

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Liberty Auto Perfil
Cotação

Cotação Nº	Vigência	Versão	Filial
138375755	22/04/2015 - 22/04/2016	V10315	MARINGA

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)	Dt Nascimento	Idade	Sexo
MUNICIPIO DE MARIALVA PR		0	

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Codigo	Participação(%)
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	(44) 30233637	99029824	100.00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Liquido (R$)	Custo de Apólice (R$)	Adic. Fracionamento (R$)	IOF (R$)	Prêmio Total (R$)	Juros(%)
R$ 3.583,57	-	-	-	-	-

FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal

DESCRIÇÃO	CARNÊ Valor das Parcelas	DÉBITO C/C Valor das Parcelas	CHEQUES PRÉ Valor das Parcelas	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas
A vista	3.848,04	3.848,04	3.848,04	-
1 + 1	1.963,65	1.924,02	1.924,02	-
1 + 2	1.335,78	1.282,68	1.282,68	-
1 + 3	1.022,13	962,01	962,01	-
1 + 4	834,18	800,39	800,39	-
1 + 5	709,07	673,53	673,53	-
1 + 6	619,81	611,40	611,40	-
1 + 7	553,06	544,35	544,35	-
1 + 8	501,23	492,25	492,25	-
1 + 9	459,84	450,68	450,68	-

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
001200-9	Palio 1.5 mpi 8V 2p (Alc.)	2002/2002		10000100000097980000000

Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - Veiculos Nacionais de Passeio	703	86990	1.0 - OBRIGATÓRIA

Antifurto
NÃO

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R$)	Prêmio LAP (R$)	Franquia LAP (R$)
BÁSICA - CASCO	VMR FIPE X 100%	952,79	2.227,00
RCF-DANOS MATERIAIS	100.000,00	715,88	0,00
RCF-DANOS CORPORAIS	200.000,00	635,87	0,00
APP-MORTE	30.000,00	169,85	0,00
APP - DESP. MÉDICO HOSP.	30.000,00	485,30	0,00
APP-INVALIDEZ	30.000,00	169,85	0,00
DANOS MORAIS	30.000,00	203,04	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US$ 200,000.00	1,00	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US$ 40,000.00	1,00	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO		48,23	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP		145,57	0,00
LIBERTY VIDROS BÁSICO		55,19	ver inf. complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.
LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP (0800 701 4120)
DESCARTE RESPONSÁVEL (0800 701 4120)
LIBERTY VIDROS BASICO - Franquia Pára-brisa R$95,00 (0800 701 4120)

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
Bônus 0	-	-	-

Desconto Especial	Coeficiente
0,00 %	1,00

ATENÇÃO: **É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada.**

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
			0	

CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	Km Mensal
-	O VEICULO E UTILIZADO POR MAIS DE UM FUNCIONARIO		Km

Qt Veic na Residência	Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)
1 (apenas o segurado)		

Liberty Seguros

Liberty Auto Perfil
Cotação

000006

Cotação Nº	Vigência	Versão	Filial
138375755	22/04/2015 - 22/04/2016	V10315	MARINGA

Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

GARAGEM

Pernoite do Veículo | **Trabalho** | **Colégio/Faculdade**

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
MUNICIPIO DE MARIALVA PR

CPF/CNPJ
76.683.986/0001-03

Data de Nascimento | **Idade** | **Sexo** | **Vínculo c/ Segurado**
PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de Vistoria Prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos; e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Liberty Auto Perfil
Cotação

Cotação Nº	Vigência	Versão	Filial
138375755	22/04/2015 - 22/04/2016	V10315	MARINGA

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)	Dt Nascimento	Idade	Sexo
MUNICIPIO DE MARIALVA PR		0	

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Codigo	Participação(%)
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	(44) 30233637	99029824	100,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R$)	Custo de Apólice (R$)	Adic. Fracionamento (R$)	IOF (R$)	Prêmio Total (R$)	Juros(%)
R$ 6.820,93	-	-	-	-	-

FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal

DESCRIÇÃO	CARNÊ Valor das Parcelas	DÉBITO C/C Valor das Parcelas	CHEQUES PRÉ Valor das Parcelas	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas
A vista	7.324,31	7.324,31	7.324,31	-
1 + 1	3.737,60	3.662,16	3.662,16	-
1 + 2	2.542,51	2.441,44	2.441,44	-
1 + 3	1.945,52	1.831,08	1.831,08	-
1 + 4	1.587,76	1.523,46	1.523,46	-
1 + 5	1.349,63	1.282,00	1.282,00	-
1 + 6	1.179,74	1.163,73	1.163,73	-
1 + 7	1.052,69	1.036,12	1.036,12	-
1 + 8	954,03	936,94	936,94	-
1 + 9	875,26	857,82	857,82	-

M 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
025103-8	Master 2.5 dCi Chassi 16V 115cv Diesel	2009/2010	10000100000506380000000	

Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
3	20 - Pick-up's Pesadas Carga Nac.	703	86990	1.0 - OBRIGATÓRIA

Antifurto
NÃO

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R$)	Prêmio LAP (R$)	Franquia LAP (R$)
BÁSICA - CASCO	VMR FIPE X 100%	3.805,82	3.880,00
RCF-DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.159,63	0,00
RCF-DANOS CORPORAIS	200.000,00	801,31	0,00
APP-MORTE	30.000,00	101,91	0,00
APP - DESP. MÉDICO HOSP.	30.000,00	291,18	0,00
APP-INVALIDEZ	30.000,00	101,91	0,00
DANOS MORAIS	30.000,00	355,74	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US$ 200,000.00	1,00	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US$ 40,000.00	1,00	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO		48,23	0,00
LIBERTY VIDROS BÁSICO		153,20	ver inf. complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.
DESCARTE RESPONSÁVEL (0800 701 4120)
LIBERTY VIDROS BASICO - Franquia Para-brisa R$200,00 (0800 701 4120)

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
Bônus 0	-	-	-

Desconto Especial	Coeficiente
0,00 %	1,00

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
			0	

CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	Km Mensal
-	O VEICULO E UTILIZADO POR MAIS DE UM FUNCIONARIO		Km

Qt Veic na Residência	Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)
1 (apenas o segurado)		

Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Liberty Seguros

Liberty Auto Perfil
Cotação

000008

Cotação Nº	Vigência	Versão	Filial
138375755	22/04/2015 - 22/04/2016	V10315	MARINGA

GARAGEM

Pernoite do Veículo | Trabalho | Colégio/Faculdade

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
MUNICIPIO DE MARIALVA PR

CPF/CNPJ
76.683.986/0001-03

Data de Nascimento | Idade | Sexo | Vínculo c/ Segurado
PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de Vistoria Prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos; e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

CLICKSEG
SEGUROS

COTAÇÃO DE SEGURO

À
Prefeitura Municipal de Marialva – Pr.
A/C – Sr. Marcelo – Depto. de Compras

Vimos através da presente apresentar-lhe a cotação de seguro para os veículos abaixo citados pertencentes à este município.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

ITEM 01:
- FIAT Palio 1.5 mpi álcool 5 Portas 2002/2002
- Casco: 100% DA TABELA FIPE
- Danos Materiais: R$ 100.000,00
- Danos Corporais: R$ 200.000,00
- Danos Morais: R$ 30.000,00
- Acidente Pessoal de Passageiro (Morte, Invalidez e DMHO): R$ 30.000,00
- Assistência 24 Horas: SIM – Km Ilimitado
- Quebra de Vidros: SIM
- Franquia de Casco: R$ 3.290,00
- CUSTO ANUAL: R$ 3.156,92 (Três mil cento e cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos).

ITEM 02:
- Renault Master Altechamb Ambulância 2009/2010 Diesel
- Casco: 100% DA TABELA FIPE
- Danos Materiais: R$ 100.000,00
- Danos Corporais: R$ 200.000,00
- Danos Morais: R$ 30.000,00
- Acidente Pessoal de Passageiro (Morte, Invalidez e DMHO): R$ 30.000,00
- Assistência 24 Horas: SIM – Km Ilimitado
- Quebra de Vidros: SIM
- Franquia de Casco: R$ 4.350,00
- CUSTO ANUAL: R$ 8.153, 90 (Oito mil cento e cinqüenta e três reais e noventa centavos).

A cotação tem validade de 10 dias.

Reservamos o direito de não participar do processo licitatório ou da contratação junto ao município sem antes analisar o edital ou minuta do contrato.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de abril de 2015.

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 17.715.413/0001-55

Assunto	**ENC: COTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO ANUAL/ Porto Seguro**
De	Fábio - Ingaseg Corretora de Seguros <fabio@ingaseg.com.br>
Para	Depto. de Licitação e Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
Cópia	<licitacao@marialva.pr.gov.br>
Data	2015-05-14 08:31

roundcube

000010

- Cotacao_Porto Seguro Marialva.pdf (~552 KB)

Repassando

-----Mensagem original-----
De: Fábio - Ingaseg Corretora de Seguros [mailto:fabio@ingaseg.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de maio de 2015 11:42
Para: Depto. de Licitação e Compras (compras@capitaldauvafina.com.br)
Assunto: COTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO ANUAL/ Porto Seguro

Patricia, Bom Dia!

Segue a cotação da PORTO SEGURO para os 03 itens. Sugerimos fazer o EDITAL por ITEM pois caso não desejem adquirir algum item após a licitação poderão fazer contrato apenas dos desejados.

Duvidas me avise
Att

Fábio

-----Mensagem original-----
De: Fábio - Ingaseg Corretora de Seguros [mailto:fabio@ingaseg.com.br] Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2015 14:27
Para: 'Dep. Compras'
Assunto: RES: NF Corola

Recebido.
Providenciaremos e retornaremos o mais breve que possível.
Att

Fábio

-----Mensagem original-----
De: Dep. Compras [mailto:compras@capitaldauvafina.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2015 14:07
Para: fabio@ingaseg.com.br
Assunto: NF Corola

Boa tarde Fábio!

Conforme contato telefônico, segue anexo NF do Corola pertencente ao Gabinete desta municipalidade.

Atenciosamente,

Patricia Erica Hamada Bonjiorno
P.M.Marialva

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
http://www.avast.com

000011

PORTO SEGURO
SEGUROS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60

000012

À
Prefeitura Municipal de Marialva
Depto de Compras

PROPOSTA/ PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Contratação de seguros para os veículos pertencentes ao Município, conforme ITENS abaixo:

Descrição / Coberturas:

Item	Objeto	Franquia do Casco R$	Valor UNIT. Total – R$
01	TOYOTA/ COROLLA XEI 2.0 FLEX Ano/Modelo: 2015/2016 Chassi: 9BRBDWHE2G0265604 COBERTURAS: (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização **110% Tabela FIPE**, por Perda Parcial ou Indenização Integral; - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00 - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00 - DANOS MORAIS À TERCEIROS: R$ 30.000,00 -ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO: MORTE R$ 30.000,00 – INVALIDEZ R$ 30.000,00 E DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES R$ 30.000,00 POR Passageiro; - Assistência 24h: Guincho sem limite de km - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/ FAROIS E LANTERNAS;	R$ 4.438,00	R$ 2.623,50
02	MICRO ONIBUS FIAT/IVECO CITY CLASS 70C17 ESCOLAR Ano/Modelo 2013/2014 Placa: AXO-4741 Chassi: 93ZL68C01E8454048 COBERTURAS: (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização **R$ 130.000,00**, por Perda Parcial ou Indenização Integral; - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00 - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00 - DANOS MORAIS À TERCEIROS: R$ 30.000,00 -ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO: MORTE R$ 30.000,00 – INVALIDEZ R$ 30.000,00 E DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES R$ 30.000,00 POR Passageiro; - Assistência 24h: Guincho sem limite de km - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/ FAROIS E LANTERNAS;	R$ 13.827,00	R$ 5.480,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

03	RENAULT/MASTER ALLT AMBULANCIA 6P 130CV Ano/Modelo: 2015/2016 Placa: AZM-0891 Chassi: 93YMAFELAGJ770147 COBERTURAS: (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização **R$ 93.430,00**, por Perda Parcial ou Indenização Integral; - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00 - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00 - DANOS MORAIS À TERCEIROS: R$ 30.000,00 -ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO: MORTE R$ 30.000,00 – INVALIDEZ R$ 30.000,00 E DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES R$ 30.000,00 POR Passageiro; - Assistência 24h: Guincho sem limite de km - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/ FAROIS E LANTERNAS;	R$ 12.555,00	R$ 2.486,57

Vigência: Este seguro terá vigência de 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: Esta proposta terá validade de 30 dias, contados da data de apresentação da mesma e trata-se apenas de uma estimativa de preços, sendo que para aceitação o EDITAL e seus anexos serão submetidos a análise.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas.

Declaramos que o preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral desta proposta.

São Paulo, 11 de Maio de 2015.

Atenciosamente,

FÁBIO GARCIA DE PAULA
RG Nº 42979350
CPF Nº 640.947.909-34
Representante Credenciado

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

MAPFRE SEGUROS

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

Versão de cálculo: 1701502.155

Dados do Seguro **Vigência:** das 24 horas do dia 15/05/2015 até às 24 horas do dia 15/05/2016

Orçamento: 31415353360417380 **Data da Cotação:** 15/05/2015 **Validade Cotacão:** 30/05/2015 **Tipo Cálculo:** Anual

Segurado: MUNICIPIO DE MARIALVA **CPF/CNPJ:** 76.282.680/0001-45 **Tipo Pessoa:** Juridica

Banco de Maior Relacionamento: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Telefones do Segurado

Celular: (44) - 88033321

Nro.Item: 1

Dados do Veículo

Veículo: 66; 18; 8 TO890842 TOYOTA COROLLA SEDAN (N.Serie) XEi 2.0 16v (Aut.)(Flex) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2016 **0Km:** Não

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Nível Blindagem:

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores **Categoria Tarifária:** 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Qtde. Passageiros: 5 **Chassi Remarcado:** Não **Bônus:** 0

Ren. Próp. Corretor: Não **Modalidade:** Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (002111-3) **Fator de Ajuste:** 100%

0

Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83 **SubProduto:** Automais On-Line

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: **- 86990-000** **Cidade: MARIALVA** **UF: PR**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **2 - Não**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **10 - Próprio; proprietário ou sócio**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R$	Prêmio - R$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	3.528,01
RCF - Danos Materiais	100.000,00	901,41
RCF - Danos Corporais	100.000,00	309,26
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	154,28
APO - Morte (por Ocupante)	30.000,00	96,00
APO - DMH (por ocupante)	5.000,00	399,99
APO - Invalidez (por Ocupante)	30.000,00	96,00
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	160,00
Vidros Top Plus	Contratada	220,13

Franquia(s)	Valor - R$
Casco: Normal	4.203,00
Pára-brisa / Traseiro	300,00
Retrovisores	180,00
Lanternas	180,00
Faróis	180,00
Para-choque	120,00
Reparo de Arranhões - 1º Peça	50,00
Reparo de Arranhões - Demais Peças	10,00

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
5.865,08	0,00	0,00	0,00	5.865,08

Formas de Pagamento					
1 FCA	5.865,08	1 FCA + 10 Fichas	629,50	1 Deb CC à vista*	5.865,08
1 FCA + 1 Ficha	2.982,98	1 FCA + 1 debito	2.932,54	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	2.932,54
1 FCA + 2 Fichas	2.022,67	1 FCA + 2 debitos	1.955,02	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	1.955,02
1 FCA + 3 Fichas	1.542,81	1 FCA + 3 debitos	1.466,27	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	1.466,27
1 FCA + 4 Fichas	1.255,12	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	1.173,00	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	1.173,00
1 FCA + 5 Fichas	1.063,42	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	977,53	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	977,53
1 FCA + 6 Fichas	926,74	1 FCA + 6 Débitos	926,74	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	926,74
1 FCA + 7 Fichas	824,41	1 FCA + 7 Débitos	824,41	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	824,41
1 FCA + 8 Fichas	744,83	1 FCA + 8 Débitos	744,83	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	744,83
1 FCA + 9 Fichas	681,45	1 FCA + 9 Débitos	681,45	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	681,45

CP10CD25FX000000786421701502-03229999 **Desconto Promocional:** 0% Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Vidros: S **Empresa:** 2 - AUTOGLASS

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicilio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios. Veja, a seguir, alguns deles:

SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral,após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

P.A.R.E

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automotiva, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sinistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos e do carro reserva (em casos de colisões de pequeno e médio porte).

CARRO RESERVA

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.

DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura(deduzindo-se a franquia).

AUTOMAIS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua

residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.

AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros: lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria
0800 775 1079
0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala
De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.

Dados do Corretor:
Código interno e nome: 53360 CLICKSEG CORRETORA DE SGS LTDA
CPF/CNPJ: 17.715.413/0001-55 **Código SUSEP:** 00001020151012 **Telefone:** 0044 3023-3637
Endereço completo: R ITAPURA, 298, ZONA 03, MARINGA, PR, 87050190

Liberty Auto Perfil
Cotação

000017

Cotação Nº	Vigência	Versão	Filial
139683479	14/05/2015 - 14/05/2016	V10315	MARINGA

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)	Dt Nascimento	Idade	Sexo
MUNICIPIO DE MARIALVA		0	

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Código	Participação(%)
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	(44) 30233637	99029824	100,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R$)	Custo de Apólice (R$)	Adic. Fracionamento (R$)	IOF (R$)	Prêmio Total (R$)	Juros(%)
R$ 6.705,08	-	-	-	-	-

FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal

DESCRIÇÃO	CARNÊ Valor das Parcelas	DÉBITO C/C Valor das Parcelas	CHEQUES PRÉ Valor das Parcelas	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas
À vista	7.199,91	7.199,91	7.199,91	-
1 + 1	3.674,12	3.599,96	3.599,96	-
1 + 2	2.499,33	2.399,97	2.399,97	-
1 + 3	1.912,48	1.799,98	1.799,98	-
1 + 4	1.560,80	1.497,58	1.497,58	-
1 + 5	1.326,70	1.260,23	1.260,23	-
1 + 6	1.159,70	1.143,96	1.143,96	-
1 + 7	1.034,81	1.018,52	1.018,52	-
1 + 8	937,83	921,03	921,03	-
1 + 9	860,39	843,25	843,25	-

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

10000100000788150000000

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
002111-3	Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut. (Gas.)	2015/2016		

Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - Veículos Nacionais de Passeio	703	86990	1.0 - OBRIGATÓRIA

Antifurto
NÃO

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R$)	Prêmio LAP (R$)	Franquia LAP (R$)
BÁSICA - CASCO	VMR FIPE X 100%	3.991,16	3.858,00
RCF-DANOS MATERIAIS	100.000,00	774,90	0,00
RCF-DANOS CORPORAIS	100.000,00	504,20	0,00
APP-MORTE	30.000,00	183,85	0,00
APP - DESP. MÉDICO HOSP.	30.000,00	525,30	0,00
APP-INVALIDEZ	30.000,00	183,85	0,00
DANOS MORAIS	30.000,00	219,77	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO		52,21	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP		157,57	0,00
LIBERTY VIDROS VIP		112,27	ver inf. complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.
LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP (0800 701 4120)

DESCARTE RESPONSÁVEL (0800 701 4120)

LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Pára-brisa R$180,00 - Retrovisores, Faróis e Lanternas R$110,00 - Faróis de LED ou Xênon R$1.500,00 / Lanterna LED R$300,00 / Retrovisor LED R$500,00 - Cobertura LED e Xênon somente quando ORIGINAIS DE FÁBRICA (0800 701 4120)

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
Bônus 0	-	-	-

Desconto Especial	Coeficiente
0,00 %	1,00

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
			0	

CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	Km Mensal
-	O VEICULO E UTILIZADO POR MAIS DE UM FUNCIONARIO		Km

Qt Veíc na Residência | Residente 18/24 anos | Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)

Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Liberty Seguros

Liberty Auto Perfil
Cotação

000018

Cotação Nº	Vigência	Versão	Filial
139683479	14/05/2015 - 14/05/2016	V10315	MARINGA

GARAGEM

Pernoite do Veículo	Trabalho	Colégio/Faculdade

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45

Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
			PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de Vistoria Prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos; e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000019

Ofício nº. 103/2015
GAB

Marialva, 19/05/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico.
Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 18 de maio de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Oficio nº. 103/2015
DC/bsm

Marialva, 19/05/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 103/2015, expedido por Vossa Senhoria em 19/05/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 18/05/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 103/2015

Marialva, 19/05/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, sob regime de Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 19/05/2015, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$ 12.081,38(doze mil e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária Nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º , § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

Oficio nº. 103/2015
DLC

Marialva, 19 de maio de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 60/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

Parecer nº. 103/2015

Marialva, 19/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 60/2015, que objetiva a Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

Oficio nº. 103/2015
GAB

Marialva, 19/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 60/2014, que tem por objeto Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, mediante o Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 2.544/09, de 08/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos **e receberá os envelopes até às 13:45 horas do dia 02 de junho de 2015 e realizará a reunião para julgamento às 14:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes "A" e "B", de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.1.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de 13/12/76, devendo ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Marialva, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**ANEXO VII**)

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 13:45** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 60/2015
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: **02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 12.081,38(doze mil e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao

crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude

fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão

imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o

direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 20 de maio de 2015 a 01 de junho de 2015, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

000042

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Pregão Presencial nº 60/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete.

Valor Máximo: R$ 12.081,38 (doze mil e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	FIAT PÁLIO 1.5 MPI 8V 2P; Ano/Modelo: 2002/2002; Placa: AKP-0781; Combustível: Álcool. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS	unidade	1	1.832,74	1.832,74

	POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$2.227,00 - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.				
2	RENAULT MASTER ALTECHAMB, AMBULÂNCIA; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ASA-7867; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado	unidade	1	5.138,57	5.138,57

	- Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.880,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.				
3	RENAULT MASTER ALLT, AMBULÂNCIA, 6P, 130CV; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZM-0891; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais	unidade	1	2.486,57	2.486,57

	- Franquia Máxima: R$ 7.500,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.				
4	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.858,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	unidade	1	2.623,50	2.623,50

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

1.3 As características dos itens do edital que pedem valores MÍNIMOS e MÁXIMOS deverão ter seus valores exatos de cobertura especificados.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. Os serviços deverão ser executados conforme a apólice de cada veículo, contados da data de sua emissão.

2.2 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.3 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.4 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.5 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer a prestação do serviço.

000048

ANEXO II

Pregão Presencial nº 60/2015

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 60/2015**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2015
Edital de Pregão Presencial nº 60/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **60/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

ANEXO IV

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2015
Edital de Pregão Presencial nº **60/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000051

ANEXO V

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2015
Edital de Pregão Presencial nº **60/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **60/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000052

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 103/2015

Edital de Pregão Presencial nº **60/2015**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000053

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 103/2015

Edital de Pregão Presencial nº **60/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ no----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **60/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000051

ANEXO VIII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../11– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **60/2011**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1. Os serviços deverão ser prestados por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida na apólice, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato.

5.1.1. Os serviços deverão ser executados conforme a apólice de cada veículo, contados da data de sua emissão.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

000059

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2015.

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000060

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

Objeto: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 02 de junho de 2015 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 02 de junho de 2015 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/PREVIDENCIÁRIO
E-mail: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
(0xx44) 32244-0408
MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 499 – Centro – CEP 87140-000

DECRETO Nº 178/2015

de 19 de maio de 2015

SUMULA: - Nomeia Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Símbolo C-04.

O senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, a partir de 19 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo C-04, da Secretaria Municipal de Indústria/Comércio, o senhor DANILO DA SILVA FONSECA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 10.368.640-7-SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 089.480.859-13, demissível *"ad nutum"*.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de maio de 2015.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Município de Astorga

Estado do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

Objeto: Locação de escavadeira hidráulica destinada ao Departamento de Obras, Rodoviário e Infra-Estrutura deste Município, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 02 de junho de 2015 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 02 de junho de 2015 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou
compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

Objeto: Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 02 de junho de 2015 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 02 de junho de 2015 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou
compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração

04.002.04.122.0010.2.006.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
57 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,0
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
05.001.04.124.0010.2.007.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
68 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,0
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
06.005.04.122.0012.2.015.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
169 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300,0
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
07.001.12.365.0004.2.023.	MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES	
237 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.497,0
241 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,0
07.001.12.365.0004.2.024.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUN. EDUC. INFANTIL BRANCA DE NEVE	
250 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,0
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA	
07.002.13.392.0003.2.047.	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,0
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.0003.2.038.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF E INCENTIVO SAÚDE DA FAMILIA	
321 - 3.3.90.36.00.00	31331 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,0
323 - 3.3.90.39.00.00	31331 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,0
08.001.10.302.0003.2.040.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS	
327 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,0
08.001.10.302.0003.2.048.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
344 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,0
345 - 3.3.90.39.00.00	31329 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,0
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.002.14.243.0003.2.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
421 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,0
423 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.730,0
	Total Redução:	**59.727,0**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambe , em 07 de março de 2015.

Antonio Carlos Zamoar
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAMBE ** Elotech * 20/03/2015 Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 76.282.698/0001-47**

Exercício: 2015

Decreto nº 8/2015 de 20/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outr providências.

O Prefeito Municipal de Itambe, Estado do Paraná, no uso de su atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1193/2014 de 14/11/2014.

000062

Gente Seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Mariland nº 929 apartamento nº 1102, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF Nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado em na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, portador da Cédula de Identidade n° 47.000.242-6 SSP/SP, e do CPF n° 374.225.648-30, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Itapura nº 288, Vila Operária e à **Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2015.**

Porto Alegre-RS, 19 de maio de 2015.

4º TABELIONATO RUBENS REMO FARINA

Marcelo Wais
Diretor
RG Nº 7009036166 SSP/RS
CPF Nº 632.005.380-15

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 19 de maio de 2015
Rejane Avaly Feijó - Escrevente Autorizada 14:53:32 22194601-34269 90
Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457.01.1400020.46453

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 19 de maio de 2015. 22194606-05443 90 - 14:55:22
Rejane Avaly Feijó - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400020.46561
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de SERGIO SUSLIK WAIS e MARCELO WAIS que assinam por GENTE SEGURADORA S/A, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 17 de março de 2015
Alexandre dos Santos Medeiros - Escrevente Autorizado - 13:50:37
22136491-34288 47
Emol: R$ 10,80 + Selo digital: R$ 0,60 - 0457.01.1400016.95091 a 95092
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000063

Gente Seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **SÉRGIO SUSLIK WAIS**,brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Mariland, nº 929/1102, CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, nesta Capital/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital na rua Mariland nº 929/1102, CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, nesta Capital/RS.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe, plenos poderes, para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, empresas públicas, empresas mistas e fundações de todas as esferas, em qualquer licitação, certame e/ou processo de seleção, inclusive de caráter licitatório, em todos os casos em quaisquer de suas modalidades podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando de fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE;** (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar documentação e propostas examinar e visar documentos, e ainda propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE,** retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, dar e receber quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta Procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 20 de Maio de 2016.

Porto Alegre-RS, 17 de Março de 2015.

4º TABELIONATO FARINA

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

4º TABELIONATO FARINA

Marcelo Wais
Diretor

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 15 de abril de 2015 - 22164133-04848 47 - 14:43:34
Alexandre dos Santos Medeiros - Escrevente Autorizado-
Emol: R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457.01.1400019.19053

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

AC702711S

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de março de 2014, às 14 horas, na sede social da companhia, na Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, foram publicados na edição de 26 de fevereiro de 2014 do Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, pág. 5, 6 e 7, e no Jornal O Sul, pág. 14, 15 e 16. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA: Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros da Diretoria; (iv) Designar os Diretores para as funções contidas nos regramentos da SUSEP, bem como prestar informações adicionais à autarquia; (v) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e, (vi) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) Retificar aspecto formal da Ata da AGOE de 28/03/2013; (ii) Informação das regiões de atuação. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Lavrar a presente ata sob a forma sumária; **2ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2013; **3ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2013, no valor de R$ 949.647,61 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), que adicionados à R$ 159.449,51 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente à Realização da Reserva de Reavaliação, resultou em Lucros Acumulados de R$ 1.109.097,12 (um milhão, cento e nove mil, noventa e sete reais e doze centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 47.482,38 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para Reserva Legal; (b) R$ 340.701,61 (trezentos e quarenta mil, setecentos e um reais e sessenta e um centavos) para Reserva de Contingência; (c) R$ 720.913,13 (setecentos e vinte mil, novecentos e treze reais e treze centavos) como pagamento de dividendos aos acionistas. **4ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2015, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário-segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, solteiro, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 929, apto. 1102. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas nos artigos. 3º e 4º da Resolução CNSP nº 136, de 7 de novembro de 2005. **5ª)** Não instalar o Conselho Fiscal; **6ª)** Ratificar as informações fornecidas à SUSEP em atendimento a Circular nº 234/03, relacionando os membros da Diretoria e suas respectivas funções: Diretor-Presidente e Diretor de Relações com a SUSEP o Sr. Sérgio Suslik Wais; Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, a Sra. Tânia Wais e Diretor Técnico e Comercial, o Sr. Marcelo Wais; **7ª)** Nomear como Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04, o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais, e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **8ª)** Nomear como Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005 o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais, e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **9ª)** Ratificar, conforme Resolução CNSP nº 118/2004, que o Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos contábeis e de auditoria independente previstos na regulamentação em vigor será o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **10ª)** Nomear como Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 344/2007 o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais, e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **11ª)** Fixar a remuneração global anual da Diretoria de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme deliberarem. **Em Assembléia Geral Extraordinária: 1ª)** Lavrar a presente ata de forma sumária; **2ª)** Retificar a numeração da folha da Ata da AGOE de 28 de março de 2013, que é a folhas 27, no livro de Relação de Acionistas Presentes, autorizando a Administração da Companhia a tomar todas as providências decorrentes da retificação da Ata aprovada; e, **3ª)** A Companhia mantem sua área de atuação na 8ª região. **4ª)** Iniciar as operações, assim que formalmente autorizados, nas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio, á presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. nº 47, 47 verso, 48, e 48 verso, no Livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 1. e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário. **Renata Trindade de Souza** - OAB/RS n º 56.165. (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certifico o Registro em: 19/08/2014 sob nº 3983864 Protocolo: 14/195652-6. De 10/07/2014. Empresa: 43 3 0002593 4. Gente Seguradora S/A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

1372681

1372787

ROCA S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Sede: Rua Hermes da Fonseca, 1838 - Sala "C"- Bairro Rio Branco - CEP 92200-150 - Canoas(RS)
CNPJ/MF 87.183.778/0001-61 - NIRE (JUCERGS) 43 3 0002047 9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014), às quatorze (14) horas, na sede social da Cia, reuniram-se em **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, os acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto. Dando início aos trabalhos, elegeram para presidir a mesa Carlos Spelmeier e para secretariá-lo Oscar Benvegnú. Lida a ORDEM DO DIA, por unanimidade, impedidos os legalmente de votar, deliberaram os assembleiares: ***I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*** - aprovar as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no que restaram aprovadas, sem reservas e/ou ressalvas: ***II - ADMINISTRAÇÃO*** - **reeleger,** para o próximo triênio (3), para **Diretores: ERNI WIETHAEUPER,** brasileiro, natural de Estrela (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Antônio Parreiras, 111, apto. 701, Bairro Bela Vista, CEP 90450-050, CPF/MF 000.555.493-49 e CI/RG 2003892235 (SSP/RS); **CARLOS SPELMEIER,** brasileiro, natural de Roca Sales(RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Florianópolis(SC), na Rua dos Corais, 275, Bairro Jurerê Internacional, CEP 88053-440, CPF/MF 102.626.470-34 e CI/RG 7005352443 (SSP/RS); **GETÚLIO NESELLO FILHO,** brasileiro, divorciado, natural de Porto Alegre(RS), engenheiro químico, residente e domiciliado em Lajeado(RS), na Rua Duque de Caxias, 698 apto. 404, Bairro Americano, CEP 95900-000, CPF/MF 253.785.704-68 e CI/RG 1086804737 (SSP/RS); e **HILDEGARD ECKHARD,** brasileira, natural de Arroio do Meio (RS), casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, residente e domiciliada em Novo Hamburgo (RS), na Rua Monte Alegre, 260, Bairro Ideal, CEP 93334-400, CPF/MF 279.409.850-00 e CI/RG 6002154455 (SSP/RS), atribuindo a cada Diretor a título de remuneração anual, a importância de R$ 10,00 (dez reais). Para os fins do art. 150, § 4º da Lei 6404/76, os administradores, permanecerão em seus cargos até a investidura de novos eleitos, Indicar previamente, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, como representante da Companhia junto às empresas em que participa ou venha a participar do capital social e para os demais atos daquele artigo, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, o Diretor ERNI WIETHAEUPER. Na sua ausência declarada ou renúncia expressa, para cada caso, os poderes serão exercidos pelo também Diretor, CARLOS SPELMEIER; ***III – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL*** - na forma do art. 173 da Lei 6404/76 foi aprovada pelos acionistas a redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados levantados até a presente data, como sendo R$ 2.383.473,00, passando o capital social de R$ 25.375.263,00 para R$ 22.991.790,00, representado por 22.991.790 ações ordinárias no valor de R$ 1,00 cada uma; ***IV - ESTATUTO SOCIAL*** - face a aprovação da redução do capital social, o Estatuto Social passou a ter a seguinte redação em seu ...."***Art. 5º - O capital social é de R$ 22.991.790,00 representado por 22.991.790 ações ordinárias no valor de R$ 1,00 cada uma"; V - ENCERRAMENTO*** – informou o Presidente da mesa, aprovados todos os assuntos da ordem do dia, que as publicações legais foram encaminhadas para o Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e para o Jornal do Comércio e publicadas nas seguintes datas: **AVISO** - nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2014; **CONVOCAÇÃO** nos dias 30 de junho, 01, 02 de julho de 2014; e as **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** em 23 de junho de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os presentes, a saber: Wiethá Administradora de Bens Ltda, Zuwi Representações, Administração e Participações Ltda e Wepar Comércio e Participações por seu Diretor Erni Wiethaeuper, Genespart Construções e Incorporações Ltda por seu Diretor Getúlio Nesello Filho, Adelar Musskopf, Carlos Spelmeier, Erni Wiethaeuper, Getúlio Nesello Filho, Hildegard Eckhard, Ida Helena Driemeyer, Iria [illegible], Lidia Maria Gonzatti, Marcos Nesello, Martha Lengler Schneider, Oscar Alberto Schimbeck, Oscar Benvegnú, Tiago Nesello Vitorio, Valeria Gonzatti e Wilson Mayer. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Canoas (RS), 09 de julho de 2014. Carlos Spelmeier - Presidente, Oscar Benvegnú - Secretário. **Visto advocatício:** *Vera Maria Bôa Nova Andrade - OAB/RS 10.875.*

VINÍCOLA SALTON S.A.

CNPJ 87.547.428/0001-37 - NIRE 43 3 0000149 1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2014

VINÍCOLA SALTON S.A. – Bento Gonçalves – RS – C.N.P.J. Nº 87.547.428/0001-37. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 130 da Lei 6.404/76. Data: 26 de Abril de 2014, às 9:00 horas. Local: Sede Social na Rua Mario Salton, 300, Tuluty, Bento Gonçalves, RS. **CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul edições dos dias 14, 17 e 22 de Abril de 2014 e Jornal do Comércio edições dos dias 14, 17 e 22 de Abril de 2014. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (Cem Por Cento) com direito a voto, conforme assinaturas exaradas no livro de presença. **MESA DIRETORA:** Presidente Daniel Salton e João Batista Lanna Ferreira, Secretário. **DELIBERAÇÕES: 1-) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A-)** Aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013; **B-)** Aprovou a proposta da Administração autorizando o pagamento de dividendos no valor de **R$ 4.225.000,00** (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais); **C-)** Fixou em **07 o número de Membros do Conselho de Administração** para o biênio 2014 e 2015; **D-)** Elegeu para o **Conselho de Administração** para o **biênio de 2014 a 2015, com mandato até a assembleia a se realizar em Abril de 2016** a seguinte formação: **Presidente:** Daniel Salton, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.017.922.581-SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 179.141.670-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Montaury, 151, apto. 902, CEP. 95700-000, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul; **Vice-Presidente:** Antonio Agostinho Salton, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.002.975.911 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 004.080.180-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Montaury, 151, apto. 302, CEP. 95700-000, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul; **Membro:** Delmar Salton Júnior, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.075.988.739 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 830.871.840-04, residente e domiciliado na Rua Caetano Gonçalves, 1041 – Sala 301, CEP 96400-040, Bagé – RS; **Membro:** Maria de Fátima Lima Vezzi Salton, brasileira, viúva, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.505.605 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.753.708-04, residente e domiciliada na Rua Francisca Júlia, 277 apto. 31, Santana, CEP 02403-010, São Paulo – SP; **Membro:** Maria Aurora Geraldes de Lima, brasileira, viúva, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.221.496 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.630.738-17, residente e domiciliada na Alameda dos Aicás, 668, Apto. 171, Indianópolis, Cep 04086-002, São Paulo, SP; **Membro:** Maria Lúcia Dalla Colletta Casagrande, brasileira, casada, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.001.305.951 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 181.496.420-72, residente e domiciliada na Rua André Puente, 414 , apto. 302, CEP 90035-150, Porto Alegre, Rio Grande do Sul; **Membro:** Wagner José Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.216.032 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.251.998-41, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero, 801, apto. 9, Santa Cecília, CEP 01232-011, São Paulo-SP. **Declaração de desimpedimento:** Os administradores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, assinando os respectivos termos de posse. **2-) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A-)** Aprovou o aumento do capital de **R$ 9.615.000,00** (Nove Milhões, Seiscentos e Quinze Mil Reais) com capitalização de reservas de lucros utilizando o saldo da Conta Reserva para Aumento de Capital, com a emissão de **9.615.000** (Nove Milhões, Seiscentos e Quinze Mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas aos acionistas na proporção das que atualmente possuem; **B-)** Aprovou a alteração do artigo quinto do estatuto social que **passou a vigorar** com a seguinte redação: **ARTIGO QUINTO** - O Capital Social é de **R$ 126.500.000,00** (Cento e Vinte e Seis Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em **126.500.000** (Cento e Vinte e Seis Milhões e Quinhentos Mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. – **PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica destacado do Capital Social a importância de **R$ 12.650.000,00** (Doze Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), correspondente a 10% (dez por cento) do Capital Social da Sociedade que se constituirá em Capital da Filial de São Paulo, para fins exclusivamente fiscais; **C-)** Aprovou a remuneração global dos administradores para o período de abril de 2014 a março de 2015 no montante de **R$ 3.300.000,00** (Três Milhões e Trezentos Mil Reais); **D-)** Aprovou o projeto de reestruturação societária elaborado pelo Escritório Bettamio Vivone & Pace Advogados Associados. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembleia, para que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os integrantes da mesa e acionistas presentes: **Presidente:** Daniel Salton, **Secretário** - João Batista Lanna Ferreira. Acionistas Presentes: Quorum das deliberações: Delmar Salton Júnior, Daniel Salton, Wayne José Ribeiro, Wagner José Ribeiro, Maria de Fátima Lima Vezzi Salton, Antônio Agostinho Salton, Maria Lourdes Grasselli Salton, Marcelo Salton, Rosa Maria Mejolaro Salton, Daniela Salton, Maria Lúcia Dalla Colletta Casagrande, Luciano Salton, Vagner Antônio Dalla Colletta, Luciana Lima Vezzi Salton, Lucindo Copat, Maria Izabel Dalla Colletta, Enriette Maria Salton Rotunno, Sônia Maria Salles Salton Silva, Antonieta Nelci Salton Marodin, Leda Anna Salton Marques de Souza, Marcos Salton Boff, Rodrigo Salton, Guilherme Salton, Jorge José de Araújo Fernandes, Mauricio Salton, Gabrielle Dias Salton, Fabiano Razador, Ângela Salton Rotunno, Iria Salton Rotunno, Alexandre Grasselli, Lisiane Salton Cesca, Felipe Faraco, Isabella Salton Marques de Souza, Paulo José Cobalchini, Bruno Fontana Boff, Marcela Carlana Salles da Silva, Aurélio Vitório Peixoto, Gustavo Rotunno da Rosa, Maria Beatriz Marodin Andreola, Tânia Maria Salton, Iracema de Oliveira Dias, Rachelina Santangelo, Cyntia Helena Ravena Ribeiro, Leonardo Magnaguagno, Cleber Junior Slaifer, João Batista Lanna Ferreira, Ernani Madureira da Silva Júnior, Maria Aurora Geraldes de Lima p.p. Rachelina Santangelo, Lúcia Baldi Salton p.p. Daniel Salton, Nadyr Godinho Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Vânia Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Otamar S/A Empr. Imob. e Part. p.p. João Batista Lanna Ferreira, Ângela Salton p.p. Daniel Salton, Ângelo Salton p.p. Luciana Lima Vezzi Salton, Stella Lima Vezzi Salton p.p. Luciana Lima Vezzi Salton, Júlia Lima Vezzi Salton p.p. Luciana Lima Vezzi Salton, Rosana Salton p.p. Tânia Maria Salton, Berto Leites Filho p.p. João Batista Lanna Ferreira, Carmen Posada Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Zilda Olga Salton Vieira p.p. João Batista Lanna Ferreira, Helyette Pires Trancoso p.p. João Batista Lanna Ferreira, Preciosa Affonso Salton p.p. Tânia Maria Salton, Alessandra Salton Folle p.p. Leonardo Magnaguagno, Sérgio Pires Trancoso p.p. João Batista Lanna Ferreira, Ayri de Medeiros Trancoso p.p. João Batista Lanna Ferreira, Marco Antonio Salton p.p. Rosa Maria Mejolaro Salton, José Gonçalves Dias p.p João Batista Lanna Ferreira, João Carlos Salton Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Gregório Bircke Salton p.p. Luciano Salton, Mauro Salton Boff p.p. Marcos Salton Boff, Luiz Felipe de Almeida p.p. João Batista Lanna Ferreira, Rafael Razador p.p. Maria Izabel Dalla Colletta, Irma Dolores Salton p.p. Delmar Salton Júnior, Luiz Poletto p.p. João Batista Lanna Ferreira, Nicole Salton p.p. Daniel Salton, Magda Salton Boff Faraco p.p. Felipe Faraco, Eduarda Bircke Salton p.p. Marjana Bircke, Luiza Salton Azevedo p.p. Daniel Salton, Maria Ferreira de Lima Dias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Gustavo Grasselli p.p. Antonio Agostinho Salton, Roberto Salton Rotunno p.p. Ernesto Júnior Silveira Netto, Juliana Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Agueda Vitória Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Antonio Mattos p.p. João Batista Lanna Ferreira, José Antonio Pereira da Silva p.p. Sônia Maria Salles Salton Silva, Lorenzo Liguori Bastos p.p. João Batista Lanna Ferreira, Bernardo Fontanna Boff João Batista Lanna Ferreira, Rafael Fancin Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Renata Fancin Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Flávio de Almeida Frias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Maurício Jancowski Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Marcel Jancowski Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Bibiana Liguori Bastos p.p. João Batista Lanna Ferreira, Lorena Maria Salton Larentis p.p. João Batista Lanna Ferreira, Isete Maria Mollinetti Copat p.p. Lucindo Copat, Walter Salton Vieira p.p. João Batista Lanna Ferreira, Augusto Paulo Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Luciano Poletto Azevedo p.p. Daniel Salton, Rodrigo Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Eduardo Salton Marques de Souza p.p. Isabella Salton Marques de Souza, Fernanda Ferreira Dias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Osmar José Salton Filho p.p. Tânia Maria Salton, Rayssa Ohana Salton Chagas p.p. João Batista Lanna Ferreira, Maurício Mollinetti Copat p.p. Lucindo Copat, Micael Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Antonio Carlos Caldas p.p. João Batista Lanna Ferreira, Marcelo Rui Oliveira Gonzaga p.p. João Batista Lanna Ferreira, Rogério José Dias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Manuel Antonio de Jesus Soares p.p. João Batista Lanna Ferreira, Lúcia Maria Salton Liguori p.p. João Batista Lanna Ferreira, Leonardo Cobalchini p.p. Paulo José Cobalchini, Ani Paula Cobalchini Zietolie p.p. Paulo José Cobalchini, Fernanda Nunes F. Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Mariana Blois Fernandes p.p. Jorge José de Araújo Fernandes, Diego Dias Salton p.p. Iracema de Oliveira Dias, Fátima Cristina Salton Nunes p.p. João Batista Lanna Ferreira, Camila Brandão Marques de Souza p.p. João Batista Lanna Ferreira, Letícia Cobalchini p.p. Paulo José Cobalchini, Francisco L. F. A. C. F. Machado p.p. João Batista Lanna Ferreira, Andréia Ferreira Dias Mesquita p.p. João Batista Lanna Ferreira, Douglas Machado Marodin p.p. Maria Beatriz Marodin Andreola, Adriana Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Ana Paula Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Natália Pinheiro Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Júlia Pinheiro Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Diogo Pinheiro Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Edgar Nunes p.p. João Batista Lanna Ferreira, José Salton Marques de Souza p.p. Isabella Salton Marques de Souza, Marco Antônio Salton Magnaguagno p.p. Leonardo Magnaguagno, Arlindo Alves da Rocha p.p. João Batista Lanna Ferreira, Giovanna dos Santos Salton Marques p.p. João Batista Lanna Ferreira e Pedro dos Santos Salton Marques p.p. João Batista Lanna Ferreira. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro 2 folhas 12 a 14 na forma do Artigo 130 da Lei 6.404/76, Bento Gonçalves, 26 de Abril de 2.014. **DANIEL SALTON - PRESIDENTE. JOÃO BATISTA LANNA FERREIRA** - SECRETÁRIO. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em: 19/08/2014 sob nº: 3983654. Protocolo: 14/212785-0, de 23/07/2014. Empresa: 43 3 0000149 1. Vinícola Salton S/A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

1372770

CPE PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/MF Nº 87.106.480/0001-58
NIRE 433.000.096.53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de agosto de 2014, às 10:00 horas, à Rua dos Andradas, 1276, conj. 501, nesta Capital(RS), a fim de deliberarem sobre a ordem do dia contida no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.
Jose Antonio Carchedi - Diretor

1372112

AZEVEDO, BENTO S.A. Comércio e Indústria

CNPJ 92.787.175/0001-09 – NIRE 43 3 0000581 0

Assembléia Geral Extraodinária - Convocação

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à rua Voluntários da Pátria, 2432, às 10 horas do dia 01 de setembro do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Deliberar sobre vacância no Conselho de Administração. **2.** Eleger novo membro do Conselho de Administração. **3.** Examinar e definir a remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Porto Alegre, 19 de agosto de 2014. Antônio Carlos de Oliveira Coelho - Conselheiro

1370945

1370942

Germano Dockhorn S/A

CNPJ 98.035.629/0001-71

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Gen. Flores da Cunha, nº 45-A, em Santa Rosa, RS, às 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2014, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os balanços patrimoniais e as demais demonstrações financeiras previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013; 2. Eleger os administradores e fixar os respectivos proventos; 3. Alterar o mandato dos administradores; 4. Alterar o endereço da Matriz da empresa. **Comunicação** – Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na filial, Av. Polônia, nº 530/202, em Porto Alegre, RS, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012 e 31.12.2013.

Santa Rosa, 20 de agosto de 2014.
Pedro Germano Dockhorn - [illegible]

Corag Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Legislação Estadual

Saúde Pública

SAÚDE PÚBLICA
Código de Saúde Pública, compreendendo a Lei nº 6.503, de 22 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública, e o Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, que regulamenta.
Cód. 066

Lei nº 8.821 e Decreto nº 33.156

REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS
Lei nº 8.821, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre a Transmissão "causa mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos, e Decreto nº 33.156, de 31 de março de 1989, que o regulamenta.
Cód.057

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, [illegible] de março de 2015- 22150153-05281 165 - 14:04:01
Inara Castilho Correa - Escrevente Autorizada-
Emol: R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457.01.1400018.55412
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
C47005865

continuação

HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ: 93.117.455/0001-72 Porto Alegre - RS

16 Receita

	2013	2012
Prestação de serviços	99.097	124.242
Impostos sobre vendas	(5.859)	(7.371)
	93.238	116.871

17 Despesas por natureza

	2013	2012
Pessoal e serviços contratados	64.862	65.813
Postagem	10.352	12.356
Telefonia	11.395	19.480
Energia	1.048	1.325
Aluguel e condomínios	5.066	5.101
Jurídica	1.585	879
Conservação e reparos	1.038	614
Viagens e estadias	423	637
Impostos e taxas diversas	132	137
Depreciação e amortização	1.537	1.695
Outras despesas	1.947	1.524
	99.385	109.561
Custos dos serviços prestados	78.479	88.508
Despesas administrativas e gerais	20.906	21.053
	99.385	109.561

18 Resultado financeiro

	2013	2012
Juros recebidos	1	36
Juros recebidos partes relacionadas (Nota 14)	154	53
Descontos obtidos	292	344
Receita financeira	447	433
Despesas bancárias	(393)	(441)
IOF, IRRF e outros	(162)	(165)
Juros e moras fiscais	(300)	(180)
Juros de empréstimos e financiamentos	(1.375)	(1.465)
Juros de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas (Nota 14)	(678)	(1.090)
Despesa financeira	(2.908)	(3.341)
Resultado financeiro	(2.461)	(2.908)

19 Lucro por ação - Básico - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

	2013	2012
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	(8.889)	1.816
Quantidade de ações emitidas (em milhares)	108.000	28.000
Lucro (prejuízo) por ação	(0,08)	0,06

"As demonstrações financeiras completas e o parecer dos auditores independentes estão à disposição dos interessados na sede da empresa".

Sérgio Roberto de Freitas Gouveia - Presidente
CPF:844.815.527-00

Carlos Henrique Pereira dos Santos - Contador
CRC/RS 45768/0-1

1361519

1361516

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de dezembro de 2013, às 17:00 horas, na sede social da companhia, na Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (i) Aumentar o capital social de R$ 6.653.895,00 para R$ 8.000.000,00, ou seja, um aumento de R$ 1.346.105,00 mediante a emissão de 244.302 novas ações ordinárias; (ii) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e, (iii) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: Lavrar a presente ata sob a forma sumária: **Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 6.653.895,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 1.346.105,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinco reais), mediante a emissão de 244.302 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações; **Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), fixado nos termos artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da Companhia apurado no Balanço de 31/12/2012; **Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência pelos acionistas Tânia Wais, Marcelo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., as 244.302 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelo acionista Sérgio Suslik Wais, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **Integralização das novas ações:** As 244.302 novas ações ordinárias, subscritas pelo acionista Sérgio Suslik Wais são integralizadas, no presente ato, em moeda corrente nacional. Em face das alterações do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dividido e representado por 2.194.862 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. Aprovar a consolidação do Estudo Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Secretários, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais). **Acionistas.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 32 verso, 33, 33 verso e 34, no Livro de Atas de Assembleia Geral Extraordinária de nº 1, e autênticas as assinaturas apostas, **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **Renata Trindade de Souza** - OAB/RS n ° 56.165. **(Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certifico o Registro em: 16/07/2014 sob nº 3969398 Protocolo: 14/112927-1, De 28/04/2014. Empresa: 43 3 0002593 4 Gente Seguradora S/A José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL - Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dividido e representado por 2.194.862 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Único** – No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuirem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembléia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuirem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: praticar todos os atos de administração da sociedade; resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** –A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** –A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** –Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** –Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulam atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** – As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: presidir as reuniões da Diretoria; gerir os negócios gerais da Sociedade; estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; velar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe forem previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** –Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembléia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembléia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** – No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPITULO IV – CONSELHO FISCAL - Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembléia Geral a pedido, de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 17º** - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** – O Presidente da Assembléia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembléias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** – As demais convocações das Assembléias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembléia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembléia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial. **Parágrafo Único** – A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando subsistindo o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembléias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembléias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS - Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembléia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembléia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembléia Geral. **Parágrafo Único** – Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subseqüentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 26º** – O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro".

Brinox Metalúrgica S.A.

CNPJ/MF nº 92.038.108/0001-91 - NIRE 43.300.053.377

Ata de Reunião do Conselho de Administração (20 de março de 2014)

Data, Horário e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2014, às 09 horas, na cidade de São Paulo (SP), na avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 conjunto 604, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **Presença:** a participação de todos os conselheiros. **Convocação:** dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Diego Stark,** Presidente; e **Angel Jose Uribe,** Secretário. **Ordem do dia: (i)** apresentar os resultados comerciais e financeiros de janeiro e fevereiro de 2014; **(ii)** apresentar os focos da gestão no ano de 2014; **(iii)** apresentar a evolução comercial entre os anos de 2011 e 2013, assim como a proposta referente aos projetos comerciais para o ano de 2014 e modelo comercial; **(iv)** discutir o bônus dos colaboradores elegíveis referente aos resultados de 2013; **(v)** discutir proposta de endividamento para o ano de 2014. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração receberam previamente uma cópia da apresentação supramencionada, sendo nesta data apresentada pelos membros da Companhia e discutida com os membros do Conselho de Administração, que tomaram ciência dos resultados e ações apresentados, assim como aprovação (i) a proposta de contratação pela Companhia de obrigações que façam com que a dívida líquida da Companhia ultrapasse R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), corrigidos pela variação do CDI entre a data de assinatura do Acordo de Acionistas da Companhia (19 de maio de 2011) e a data de assunção ou contratação, em até R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para o ano de 2014; e, (ii) ao pagamento de bônus aos colaboradores elegíveis. **Encerramento:** Nada mais havendo, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada e lavrada a ata que, lida, foi tida conforme em todos os seus termos, sendo assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo (SP), 20 de março de 2014. **Mesa:** Diego Stark, Presidente; Angel Jose Uribe, Secretário; **Conselheiros:** Norberto Oscar Morita, Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela, Rodrigo Lowndes, Angel Jose Uribe, Julio Moura Neto e Diego Stark; Na qualidade de Presidente e Secretário, declaramos que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas. São Paulo (SP), 20 de março de 2014. **Diego Stark - Presidente; Angel Jose Uribe** - Secretário. **JUCERGS** - Certifico o registro em: 14/07/2014 sob nº: 3967887. Protocolo: 14/128472-2, de 28/05/2014. Empresa: 43 3 0005337 7 - **Brinox Metalúrgica S.A.** José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

1361698

TPSUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.-ME

Ficam convocados os sócios para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada em Porto Alegre/RS, na Avenida Getúlio Vargas, nº 901/607, bairro Menino Deus, no dia 11 de agosto de 2014, em primeira convocação, às 16:30 horas e em segunda convocação, às 17 horas, cuja ordem do dia será a exclusão do sócio Pasquier Sebastião Espindola. Porto Alegre, 07 de julho de 2014. TPSUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.-ME

1360864

BR Plásticos S.A.

CNPJ/RF nº 87.963.815/0001-54
NIRE 43.3.0003873-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2014, na sede da Companhia, localizada na Avenida Severo Dullius, nº 1395, 6º andar, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios; e, c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, RS, 30 de julho de 2014. **Gilberto Borges Filho** - Diretor Presidente

1360709

Companhia Brasileira do Cobre - CBC

CNPJ 87.678.207/0001-06 – NIRE 43.3.0000133 4

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira do Cobre - CBC a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 12 de agosto de 2014, às 14 horas, na sede social da companhia, sita a Rua Benjamin Constant, nº 1175 – Sala 03, na cidade de Caçapava do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Deliberar sobre o relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.2010 e 31.12.2011, 31.12.2012 e 31.12.2013, b) Eleger os administradores e fixar sua remuneração. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre alteração do objeto social para inserir a atividade de Transporte Internacional de Cargas, com a consequente alteração estatutária, b) Deliberar sobre abertura de filial na cidade de Cruz Alta, RS, com a consequente alteração estatutária. Caçapava do Sul/RS, 30 de julho 2014. Paulo Regis Monego
CIC 162.310.820-91 - Diretor Presidente

1361544

CIAPAR - CIA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

CNPJ/MF Nº 93.024.438/0001-90
NIRE 43.300.012.042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de agosto de 2014, às 14:00 horas, à Rua dos Andradas, 1276, conj. 501, nesta Capital (RS), a fim de deliberarem sobre a ordem do dia contida no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
Porto Alegre, 29 de julho de 2014.
Jose Antonio Carchedi - Diretor

1360124

Corag
Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1752 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, o que dou fé.

Porto Alegre, RS, 31 de março de 2015 - 22150153-05 81 165 - 14:04:01
Inara Castilho Correa - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457.01.1400018.5529

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C4700651S

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000066

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE, RS, 90.020-060

Objeto Social
"EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."

Capital Social: R$ 12.386.501,00
(DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

Capital Integralizado: R$ 12.386.501,00
(DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo
MARCELO WAIS 632.005.380-15	xx/xx/xxxx	DIRETOR
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49	xx/xx/xxxx	DIRETOR - PRESIDENTE
TANIA WAIS 286.049.030-20	xx/xx/xxxx	DIRETORA

Último Arquivamento
Data: 15/04/2015 Número: 4093489
Ato: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
CADASTRADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 43 9 0030958-5 CNPJ: 90.180.605/0006.09
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BOA VISTA, PORTO ALEGRE, RS, 90.480-000, BRASIL

2 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO ÍRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
159209188

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Maio de 2015 às 14h 18min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

3 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL

4 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.430-180, BRASIL

5 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DARCY GRIJÓ, 50 - LOJA 10, NÃO INFORMADO, VITÓRIA, ES, 29.060-500, BRASIL

6 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. DOM LUÍS, 300 - LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60.160-230, BRASIL

7 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA RUI BARBOSA, 715 - LOJA 5, GRAÇAS, RECIFE, PE, 50.000-000, BRASIL

8 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0004.47
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL

9 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0012.57
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA BRASIL, 1678 - LOJA 04, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-003, BRASIL

10 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA 9, 1166 - LOJA 5, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, 74.110-100, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
159209188

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Maio de 2015 às 14h 18min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Gente Seguradora

ANEXO V 000068

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2015
Edital de Pregão Presencial nº **60/2015**

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **60/2015**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 01 de Junho de 2015.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SSP/SP

PORTO SEGURO

SEGUROS

CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO 000069

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**60/2015**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2015**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, através da presente credencial, constitui para os fins de representação perante aos procedimentos do **Pregão Presencial nº 60/2015**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Marialva**, a pessoa abaixo qualificada:

FABIO GARCIA DE PAULA
CPF: 640.947.909-34
RG: 4.297.935-0

Com amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos.

São Paulo, 28 de Maio de 2015.

ROCHA LOURES

THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 377.725.828-89
RG: 449744930

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGA
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av.Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO IswWc.90Yxi.AKir5-EULVm.2s8S
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS.....
Maringá, 28 de maio de 2015
00560448(001-00061254)**********
Em testemunho _____ da Verdade
RV 201-044
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA LOURES

TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO MARINGÁ PR

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP

000070

PORTO SEGURO

SEGUROS

CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**60/2015**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2015**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, através da presente credencial, constitui para os fins de representação perante aos procedimentos do **Pregão Presencial nº 60/2015**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Marialva**, a pessoa abaixo qualificada:

MARCIA REGINA BESSON GUIDO
CPF: 566.667.059-04
RG: 3964219-0 SSP/PR

OU

ALEXANDRE JUSTUS
CPF: 021.640.169-04
RG: 6.753.565-0

OU

THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 377.725.828-89
RG: 449744930

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

Com amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, Substabelecer, prestar esclarecimentos, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos.

São Paulo, 26 de Maio de 2015.

Assinatura
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956587 - CPF Nº 023.080.959-62

Assinatura

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

3.º TABELIÃO DE NOTAS
AV. SÃO LUÍS, 192 - L24 - CEP 01046-913
SÃO PAULO / SP - TEL/FAX: (11) 3120-8600
BEL. MATEUS BRANDÃO MACHADO
TABELIÃO
AB618678
Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR economico de:
NEIDE OLIVEIRA SOUZA.EDUARDO DE OLIVEIRA.
São Paulo, 26 de Maio de 2015
Em test._____da Verdade.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCREVENTE
Valor:R$14.68. Carimbo: 1185295-1 Cart. 1064
Selo(s):AA458806
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"
3.º TABELIÃO DE NOTAS

PORTO SEGURO

SEGUROS

000071

ANEXO V

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**60/2015**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2015**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60/2015, por seu representante legal, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São Paulo, 26 de Maio de 2015.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 29565B7 - CPF Nº 023.080.959-62

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado
Tabelião

000072

N°00258697
Livro: 3016

1° TRASLADO

Página(s):119/121

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
2010-17-PUBL (RENOV7)
Licitações

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da Outorgante, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, n° 1.489 e Rua Guaianases, n° 1.238, Campos Elíseos, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o n° 387.297/13-3, aos 07/10/2013, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 583, sob o n° 14, e ficha cadastral simplificada emitida aos 03/06/2014, autenticidade 43528353, arquivados nestas notas na pasta 601, ordem 23, neste ato representada de acordo com o artigo 10, §4° do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 118.454.608-80 e **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, n° 618/634, Torre B - 10° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 30/03/2012, registrada na JUCESP sob o n° 303.025/12-8, aos 16/07/2012, arquivada nestas notas na pasta 545, sob o n° 28, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face à documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pela OUTORGANTE na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **RONALDO PINHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 006.463.602-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 720.572.977-72; **EDUARDO FRAGUAS KOZMA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 861.353.508-97; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 108.762.208-55; **JOELSON RENATO BARBOSA**, brasileiro, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG n° 6.157.016-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 019.965.409-39; **MARTA WOUTERS MONTOYA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 603.184.650-00; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.911.905-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 085.648.608-64; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 2956567 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 023.080.959-62 e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, todos com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais confere poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos às licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome da Outorgante, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM RESERVA DE IGUAIS, E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu,(a.) **Bel.ª Yeda Mansor Coleti**, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado.Eu,(a.) **Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti**, Substituta do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **LENE ARAÚJO DE LIMA // JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // A Substituta do Tabelião Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti.**-(legalmente selada).- NADA MAIS.- Trasladada fielmente na data retro.- Eu, **Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti, Substituta do Tabelião** a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Substituta do Tabelião

Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti

Pelo Ato
EMOLUMENTOS....R$:199,92
ESTADO.....R$:58,24
IPESP.....R$:43,14
REG. CIVIL.....R$:10,78
TRIB. JUSTICA..R$:10,78
STA. CASA.....R$:2,04
ISS.....R$:4,96
TOTAL.....R$:329,86

CONFERIDO
Henrique De P. Jorge

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti - Tabelião
Av. São Luiz, 187 - 27º and. - Tel. (11) 3105-8866
SELOS POR VERBA
NOV 2014
AUTENTICAÇÃO
1064AA0230
FABIANO PEREIRA - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Maio de 2014

1. Data, hora e local: 19 de maio de 2014, às 8 horas, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. **3. Composição da Mesa**: Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Presidente; Srta. Lidiane dos Santos Souza - Secretária. **4. Ordem do dia:** a) Modificação da composição da Diretoria para alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Serviços para Diretor sem denominação especial, com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social; b) Eleição do Sr. Lauriberto Tadeu Tavares para ocupar o cargo de Diretor Operacional da Sociedade em substituição ao Sr. Roberto de Souza Santos, que passa a ocupar um dos cargos de Diretor sem denominação especial da Sociedade; c) Ratificação da atual Diretoria da Sociedade; d) Alteração e ratificação das responsabilidades da atual Diretoria da Sociedade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e e) Consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1 Aprovou a modificação da composição da Diretoria para alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Serviços para Diretor sem denominação especial. Em consequência desta aprovação, o artigo 7º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: "**Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Negócios, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição". 5.2 Aprovou a eleição do Sr. Lauriberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.085.678-61, com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375 - 4º andar, Butantã, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Operacional** da Sociedade em substituição ao Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91, este com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 80 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que passa a ocupar um dos cargos de **Diretor sem denominação especial** da Sociedade. 5.2.1 Consignou que os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005 e serão investidos em seus cargos tão logo o respectivo processo seja homologado pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, tomando posse em ato separado; 5.3 Ratificou a atual Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2015, a saber: **Diretor Presidente** - Sr. Fabio Luchetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.668.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52; **Diretor Geral** - Sr. Luiz Alberto Pomarole, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.089.279-8 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 043.405.558-19; **Diretor Técnico** - Sr. Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; **Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas** - Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor de Produto - Automóvel** - Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Produto - Ramos Elementares** - Sr. Edson Frizzarim, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.550.132-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.388-50; **Diretor de Sinistros** - Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.737.238-09; **Diretor Operacional** - Sr. Lauriberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.085.678-61, este com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375 - 4º andar, Butantã, São Paulo/SP; **Diretor Jurídico** - Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor de Controladoria** - Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Negócios** - Sr. José Luis Schneedorf Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.889.215-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.680.838-81; **Diretores de Produção** - Sr. José Roberto Ferreira da Silva Montoro, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.346.326-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.748.848-68; Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; **Diretora de Atendimento** - Sra. Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, bacharela em geografia e história, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77; **Diretor de Tecnologia da Informação** - Sr. Italo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.948-07 e **Diretores sem denominação especial** - Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 5.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.239.919-49; Sr. Newton José Eugênio Pizzotti, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.975-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.588.248-35, todos estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP; Sr. Ney Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.055.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, este com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375 - 4º andar, Butantã, São Paulo/SP e Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91, este com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 80 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. 5.4 Alterou o responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 143/2005 e ratificou a indicação dos Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento às Circulares SUSEP nº 234/2003, nº 249/2004, nº 344/2007 e nº 445/2012, às Resoluções CNSP nº 118/2004, nº 135/2005 e nº 143/2005 e à Lei nº 9.613/98, para constar: Responsável pelas Relações com a SUSEP - **Luiz Alberto Pomarole;** Responsável Administrativo-Financeiro - **Marcelo Barroso Picanço;** Responsável Técnico - **Fabio Ohara Morita;** Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelos Controles Internos - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 118/2004 - **Celso Damadi;** Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 143/2005 - **Lauriberto Tadeu Tavares.** 5.5 Aprovou consolidar o Estatuto Social da Sociedade para refletir a alteração estatutária aprovada nos termos do item 5.1 supra, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo 1 desta ata. **6. Documentos arquivados na sociedade:** Procurações e Declarações de Desimpedimento. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 19 de maio de 2014. (ass.) - **Presidente:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Secretária:** Srta. Lidiane dos Santos Souza; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Srta. Lidiane dos Santos Souza; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Diretor Jurídico Presente: Sr. Lene Araújo de Lima. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Presidente. **JUCESP** nº 402.293/14-9 em 06/10/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício. **Anexo 1 - Estatuto Social Consolidado - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 1.110.000.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), dividido em 440.164.637 (quatrocentos e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** - No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria - Artigo 6º** - A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º** - O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º** - A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no *caput* deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º** - A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Negócios, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10** - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a dois anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12** - A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 13** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14** - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Assembleia Geral - Artigo 15** - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 16** - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 17** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 18** - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 19** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 20** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 21** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 125 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VI - Lucros - Artigo 23** - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída à participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e o disposto no artigo 9º deste Estatuto. **Parágrafo Único** - Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24** - O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 25** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1º** - A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º** - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Santo Alphege Participações S/A

CNPJ/MF 12.125.313/0001-55 - NIRE 35.300.439.196

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam desde já convocados os Senhores Acionistas da **Santo Alphege Participações S/A**, para se reunirem no próximo **dia 04 de novembro de 2014, às 11 horas, na sede da Companhia situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 12º andar, conjunto 125, sala 38, Cerqueira César**, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2012 e 2013, e destinação de resultados; (ii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) Fixação dos honorários globais da Diretoria; e (iv) Alteração do endereço da sede da Companhia. São Paulo, 09/10/2014. **Sr. Paulo Roberto Nunes** - Diretor Presidente.

COPERSUCAR S.A.

CNPJ/MF nº 10.265.349/0001-77

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 28 de outubro de 2014, às 11:00 (onze horas) na sede social, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 287, 3º andar**, para deliberar sobre a eleição de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 11, (i), do Estatuto Social. São Paulo, 10 de outubro de 2014. **Luis Roberto Pogetti** - Presidente do Conselho de Administração.

DSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 03.646.457/0001-66 - NIRE 35.300.176.251

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **DSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida da Liberdade, nº 834, 2º Andar, Bairro da Liberdade, CEP 01502-001, para deliberar sobre a eleição da nova diretoria. São Paulo, 09 de outubro de 2014. - **A Diretoria** (11, 14 e 15)

METALÚRGICA MART-MOR LTDA, ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 16008904, válida até 30/09/2018, para Pinos e contrapinos metálicos fabricação de, sito à Rua José de França Dias, 214, [illegible] José - São Caetano do Sul/SP.

SERAN COMERCIO E MONTAGENS LTDA. ME, [illegible] da CETESB a Renovação da Licença de Operação [illegible] válida até 03/10/2018, para Serralheria (exceto [illegible] CRISTINO DIAS DA CUNHA, 190, LOT JD S TE[illegible] TAUBATÉ SP.

SM01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., torna público que solicitou Licença Prévia frente a CETESB, sito à Estrada de São Bento, 4751 Itaquaquecetuba/SP.

JOPAK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E RECICLADOS EIRELI, torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Fabricação de embalagens de material plástico (polietileno, pvc e semelhantes), sito à Avenida New Jersey, 805, Centro Industrial Arujá/SP.

AMSTED MAXION FUNDIÇÃO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 3004536, válida até 03/10/2016, para Metais ferrosos, fundição de, sito à RUA OTHON BARCELLOS, 77 ITAGAÇABA CRUZEIRO/SP.

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS KMM LTDA., torna público que solicitou da CETESB a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (postos revendedores), sito à AV. 14 DE MARÇO, 850, BAIRRO [illegible]/SP.

[illegible] torna público que requereu na CETESB a Renovação [illegible] Produ[illegible] fabricação de", sito à [illegible] 190, Centro Bom Jesus dos Perdões/SP.

[illegible] CIDADE DOBRADA LTDA, torna público que recebeu [illegible] instalação nº 29200662 e requereu a Licença [illegible] DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS [illegible] Mendes Junior, 656, Centro, Dobrada/SP.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - AUTENTICAÇÃO 1064AV704091
20 MAI 2015

000074

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2014

1. Data, hora e local: 19 de dezembro de 2014, às 8h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. **3. Composição da Mesa:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente. Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **4. Ordem do dia:** a) Aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 199.209.304,30 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e nove mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), passando de R$ 1.180.975.000,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) para R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), com a consequente modificação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; b) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria relativos à subscrição e integralização, pela Sociedade, de aumento do capital social promovido pela Azul Companhia de Seguros Gerais em 18 de dezembro de 2014; c) Consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1 Observado que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 199.209.304,30 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e nove mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), passando de R$ 1.180.975.000,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) para R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), mediante a emissão de 33.644.112 (trinta e três milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil cento e doze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 5,92107475 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76; 5.1.1 Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Pares Empreendimentos e Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo a presente ata, subscreveu a totalidade das 33.644.112 (trinta e três milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil cento e doze) ações ordinárias emitidas e as integralizou neste ato parte em moeda corrente e parte mediante conversão de crédito relativo a juros sobre o capital próprio provisionados em seu favor, nesta data. 5.2 Em consequência, aprovou a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 485.854.225 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 5.3 Ratificou, para todos os fins e efeitos de direito, todos os atos praticados pela Diretoria relativos à subscrição e integralização, pela Sociedade, de aumento do capital social promovido pela Azul Companhia de Seguros Gerais em 18 de dezembro de 2014. 5.4 Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista as alterações acima deliberadas, conforme abaixo reproduzido: "**Estatuto Social Consolidado: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** - A **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,** constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 485.854.225 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria: Artigo 6º** - A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º** - O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º** - A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no *caput* deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º** - A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Negócios, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10** - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a dois anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12** - A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 13** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14** - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Assembleia Geral: Artigo 15** - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 16** - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 17** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 18** - Uma vez convocada a Assembleia Geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 19** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 20** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 21** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VI - Lucros: Artigo 23** - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída à participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e o disposto no artigo 9º deste Estatuto. **Parágrafo Único** - Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24** - O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VII - Disposições Gerais: Artigo 25** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1º** - A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º** - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários". **6. Documentos arquivados na sociedade:** Procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 19 de dezembro de 2014. (ass.) - **Presidente:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Secretária:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Diretor Jurídico Presente:** Sr. Lene Araújo de Lima. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **JUCESP nº** 149.186/15-0 em 02/04/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

---

isa CTEEP

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta

CNPJ 02.998.611/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia") convocados para, na forma do disposto no artigo 13 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2015, às 14:00 horas, em sua sede social, situada na Rua Casa do Ator nº 1.155, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Exame e deliberação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. **2)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. **3)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. **4)** Eleição dos membros do Conselho de Administração. **5)** Fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia. **6)** Aprovação do montante anual global da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76. Atendendo ao disposto na Instrução CVM nº 481/09, informamos que para a adoção do processo de voto múltiplo será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da sociedade, juntamente com os demais documentos previstos neste artigo, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, nas redes mundiais de computadores da Companhia (http://www.cteep.com.br/ri) e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 14 de abril de 2015

Fernando Augusto Rojas Pinto

Vice-Presidente do Conselho de Administração

AES ELPA S.A.

CNPJ/MF nº 01.917.705/0001-30 - NIRE 35.300.191.749

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada em 20 de março de 2015, às 14h00 horas, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 1, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Srs. Francisco Jose Morandi Lopez, Britaldo Pedrosa Soares, Manuel Francisco Pérez Dubuc, Antonio Carlos de Oliveira Arminio Borjas Herrera, Sidney Simonaggio, Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira e Francisco Luiz Scagliusi. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francisco Jose Morandi Lopez e secretariados pela Sra. Soila Maira Ferreira da Silva Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** Alteração da redação da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária constante na ata de reunião do Conselho de Administração do dia 25 de fevereiro de 2015. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do conselho de administração, após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração da ordem do dia da assembleia geral ordinária da Companhia, prevista para realizar-se em 23 de abril de 2015, para adotar a seguinte redação: "(A) em assembleia geral ordinária: (i) contas da diretoria, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (iii) substituição de 01 (um) membro efetivo e 06 (seis) membros suplentes do Conselho de Administração; e (B) em assembleia geral extraordinária: (iv) fixaç[illegible] anual dos Administradores". **6. Encerrame**[illegible] a ser tratado, o presidente deu a reunião p[illegible] a presente ata na forma de sumário, a qu[illegible] conforme e assinada. Barueri, 20 de março [illegible] Francisco Jose Morandi Lopez - Preside[illegible] Silva Rodrigues - Secretária. Conselheiros[illegible] Jose Morandi Lopez, Britaldo Pedrosa Soa[illegible] Dubuc, Antonio Carlos de Oliveira Arm[illegible] Simonaggio, Pedro de Freitas Almeida B[illegible] Scagliusi. Barueri, 20 de março de 2015. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Maira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **JUCESP** nº 149.021/15-0 em 02/04/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.080.672/0001-61 - NIRE 35.300.464.613

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 5/5/2014

Data, Hora e Local: 5/5/2014, às 18:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Clodomiro Amazonas, 249, 9º andar - parte D, CEP 04537-010. **Convocação:** Dispensada em face da presença da totalidade dos conselheiros. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Marcio Arduin Saraiva** - Presidente e **Julio Luiz Marques** - Secretário. **Ordem do Dia: (i)** Eleição dos membros da Diretoria; **(ii)** Aprovação da remuneração global anual da Diretoria; **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, foram expressa e unanimemente aprovadas, sem restrições ou ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** Foram eleitos como membros da Diretoria da Companhia, ambos com mandato de 1 ano: **Marcio Arduin Saraiva**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 28.782.160-2-SSP/SP, CPF 224.634.158-27 para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **Mauricio Daniel Saraiva**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 30.784.726-3-SSP/SP, CPF 316.630.498-31, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 5.681.324-7-SSP/SP, CPF 989.706.828-72, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Cabo Adão Pereira, 648, Sala 2, Jardim São José, Pirituba, CEP 02936-010, São Paulo - SP. Os Diretores ora eleitos, estando presentes, tomaram posse imediata de seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as rela[illegible] [illegible]ública ou a propriedade. **(ii)** Aprova[illegible] a remuneração [illegible] no valor global anual de R$ 12.000,00. **Encer**[illegible] [illegible] foi oferecida a palavra a quem [illegible] como ninguém se manifestou, foram encerrados [illegible] lavratura da presente. Reaberta a [illegible] conforme, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** [illegible] Presidente; **Julio Luiz Marques** - Secretário. [illegible] Arduin Saraiva; Julio Luiz Marques; Mauricio [illegible]usto Saraiva; Antonio Carlos Lourenço Mar[illegible] Júnior; Marcelo Nabih Sallum; Paulo Carlos Trevisani de Siqueira; José Luiz Luongo Sanchez. **Diretores Eleitos: Marcio Arduin Saraiva** - Diretor Presidente; **Mauricio Daniel Saraiva** - Diretor; **Silvia Helena Saraiva Gomes** - Diretora. **JUCESP** 219.206/14-4 em 06.06.2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em exercício.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV704095

000075

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 09h00, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria nº 40, de 15 de agosto de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor Operacional

Roberto de Souza Santos
Diretor

000076

TERMO DE POSSE

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP Nº 5.945, de 22 de julho de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti
Diretor Presidente

Luiz Aberto Pomarole
Diretor Geral

Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto – Automóvel

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro e Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 1064AV104095 20 MAI 2015 SELO POR VERBA

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Negócios

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção

Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Sinistros

Italo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Roberto de Souza Santos
Diretor Operacional

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico

Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor de Serviços

Celso Damadi
Diretor de Controladoria

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento

Marcos Roberto Loução
Diretor

Newton José Eugênio Pizzotti
Diretor

Ney Ferraz Dias
Diretor

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV704094
20 MAI 2015
SELOS POR VERBA
SARGENTO BORGES JUNIOR - Escrevente
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PORTO SEGURO
SEGUROS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 000078

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

Objeto:

Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 60/2015**.

Item	Quant.	Objeto	Unidade	Marca	Franquia (R$)	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	1	FIAT PÁLIO 1.5 MPI 8V 2P; Ano/Modelo: 2002/2002; Placa: AKP-0781; Combustível: Álcool. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR	Unidade	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	1.144,00	1832,74	1832,74

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

		PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$2.227,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					
2	1	RENAULT MASTER ALTECHAMB, AMBULÂNCIA; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ASA-7867; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00	Unidade	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	2.906,00	5.138,57	5.138,57

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.880,00 Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					
3	1	RENAULT MASTER ALLT, AMBULÂNCIA, 6P, 130CV; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZM- 0891; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 7.500,00 Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	Unidade	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	4.044,00	2.486,57	2.486,57

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

4	1	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.858,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	Unidade	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	2.219,00	2.623,50	2.623,50
TOTAL							R$ 12.081,38

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 12.081,38 (Doze mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

FRANQUIA DE VIDROS	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
Veículos Passeio	120,00	60,00	120,00	120,00
Ônibus, Micro-ônibus, caminhões e pick-ups	250,00	100,00	120,00	120,00

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Prazo de Vigência:

Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Validade da proposta:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

IMPORTANTE: Para pagamentos efetuados através de ordem bancária, se faz necessário envio do comprovante para devida quitação da parcela, aos cuidados de: atendimento.cobranca@portoseguro.com.br

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

000083

Dados Para Assinatura do Contrato:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Marta Wouters Montoya				
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	casada	**Profissão:**	Securitária		
Cédula de Identidade:	57.124.465-8			**CPF/MF:**	603.184.650-00
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Angelo Augusto de Almeida				
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	casado	**Profissão:**	Securitário		
Cédula de Identidade:	2.142.418-6 SSP/SP			**CPF/MF:**	108.762.208-55
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Eduardo de Oliveira				
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	casado	**Profissão:**	Securitário		
Cédula de Identidade:	2.956.567 SSP/SP			**CPF/MF:**	023.080.959-62
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Neide Oliveira Souza				
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	casada	**Profissão:**	Securitária		
Cédula de Identidade:	28.543.390-8 SSP-SP			**CPF/MF:**	205.408.568-51

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, tais como: deslocamento do técnico, despesas com transportes do equipamento tanto para retirada quanto para entrega, ferramentas, etc.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

São Paulo, 02 de Junho de 2015

Representante Legal

FABIO GRACIA DE PAULA
CPF: 640.947.909-34
RG: 4.297.935-0

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2015
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000084

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAI
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / **FAX**: (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 302
Data de Entrega dos Envelopes 02/04/15
Horas 13:25 Modalidade de Licitação
Pregão nº 60/2015
VISTO

Gente Seguradora

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 60/2015

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060 Porto Alegre - RS
TELEFONE/FAX: (44) 3023-3637
E-MAIL: leonardo@clicksegseguros.com.br

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 60/2015**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	1	**FIAT PÁLIO 1.5 MPI 8V 2P; Ano/Modelo: 2002/2002; Placa: AKP-0781; Combustível: Álcool. (SECRETARIA DE SAÚDE)** **COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):** **- Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral** **- Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00** **- Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00** **- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS** **POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00** **- Assistência 24h: Ilimitado** **- Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais** **- Franquia Máxima: R$2.227,00 - - Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.**	UNIDADE	GENTE SEGURADORA S/A	1.832,00	1.832,00
2	1	**RENAULT MASTER ALTECHAMB, AMBULÂNCIA; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ASA-7867; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE)** **COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):**	UNIDADE	GENTE SEGURADORA S/A	5.138,00	5.138,00

0080003

		- Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.880,00 - Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.				
3	1	RENAULT MASTER ALLT, AMBULÂNCIA, 6P, 130CV; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZM-0891; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 7.500,00 - Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	UNIDADE	GENTE SEGURADORA S/A	2.486,00	2.486,00
4	1	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.858,00 - Carro reserva padrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de	UNIDADE	GENTE SEGURADORA S/A	2.623,00	2.623,00

000086

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

		desconto na franquia.				
TOTAL					12.079,00	

Valor Total da Proposta: R$ 12.079,00 (doze mil e setenta e nove reais)

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 61 (sessenta e um) dias

Marialva, 01 de junho de 2015

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SSP/SP

000087

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2015
Razão Social do Licitante: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 303
Data de Entrega dos Envelopes 02/06/15
Horas 13:40 Modalidade de Licitação
Pregão nº 60/15
VISTO

Gente Seguradora

000089

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2015
Edital de Pregão Presencial nº 60/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **60/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Gente Seguradora S/A, localizada à Rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Porto Alegre - RS , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 01 de Junho de 2015.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SSP/SP

Gente Seguradora

000090

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2015
Edital de Pregão Presencial nº **60/2015**

Gente Seguradora S/A, inscrito no CNPJ n° 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr Rodolfo Sarambelli, portador da Carteira de Identidade no nº 47.000.242-6 e do CPF no nº 374.225.648-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva, 01 de Junho de 2015.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SSP/SP

000091

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 MATRIZ		04/12/1984

NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2015** às **17:47:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2015

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de março de 2014, às 14 horas, na sede social da companhia, na Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, foram publicados na edição de 26 de fevereiro de 2014 do Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, pág. 5, 6 e 7, e no Jornal O Sul, pág. 14, 15 e 16. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA: Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) Eleger os membros da Diretoria; (iv) Designar os Diretores para as funções contidas nos regramentos da SUSEP, bem como prestar informações adicionais à autarquia; (v) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e, (vi) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) Retificar aspecto formal da Ata da AGOE de 28/03/2013; (ii) Informação das regiões de atuação. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1º)** Lavrar a presente ata sob a forma sumária; **2º)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2013; **3º)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2013, no valor de R$ 949.647,61 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), que adicionados à R$ 159.449,51 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente à Realização da Reserva de Reavaliação, resultou em Lucros Acumulados de R$ 1.109.097,12 (um milhão, cento e nove mil, noventa e sete reais e doze centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 47.482,38 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para Reserva Legal; (b) R$ 340.701,61 (trezentos e quarenta mil, setecentos e um reais e sessenta e um centavos) para Reserva de Contingência; (c) R$ 720.913,13 (setecentos e vinte mil, novecentos e treze reais e treze centavos) como pagamento de dividendos aos acionistas. **4º)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2015, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário-segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, solteiro, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 929, apto. 1102. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas nos artigos. 3º e 4º da Resolução CNSP nº 136, de 7 de novembro de 2005. **5º)** Não instalar o Conselho Fiscal; **6º)** Ratificar as informações fornecidas à SUSEP em atendimento a Circular nº 234/03, relacionando os membros da Diretoria e suas respectivas funções: Diretor-Presidente e Diretor de Relações com a SUSEP o Sr. Sérgio Suslik Wais; Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, a Sra. Tânia Wais e Diretor Técnico e Comercial, o Sr. Marcelo Wais; **7º)** Nomear como Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04, o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais, e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **8º)** Nomear como Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005 o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais, e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **9º)** Ratificar, conforme Resolução CNSP nº 118/2004, que o Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos contábeis e de auditoria independente previstos na regulamentação em vigor será o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **10º)** Nomear como Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 344/2007 o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais, e na sua ausência ou impedimento, subsequentemente os Diretores Sr. Marcelo Wais e Sra. Tânia Wais; **11º)** Fixar a remuneração global anual da Diretoria de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme deliberarem. **Em Assembléia Geral Extraordinária: 1º)** Lavrar a presente ata de forma sumária; **2º)** Retificar a numeração da folha da Ata da AGOE de 28 de março de 2013, que é a folhas 27, no livro de Relação de Acionistas Presentes, autorizando a Administração da Companhia a tomar todas as providências decorrentes da retificação da Ata aprovada; e, **3º)** A Companhia mantem sua área de atuação na 8ª região. **4º)** Iniciar as operações, assim que formalmente autorizados, nas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio, à presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade do Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. nº 47, 47 verso, 48, e 48 verso, no Livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 1. e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário. **Renata Trindade de Souza** - OAB/RS n º 56.165. (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certifico o Registro em: 19/08/2014 sob nº 3983864 Protocolo: 14/195652-6. De 10/07/2014. Empresa: 43 3 0002593 4. Gente Seguradora S/A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

1372681

1372787

ROCA S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Sede: Rua Hermes da Fonseca, 1838 - Sala "C" - Bairro Rio Branco - CEP 92200-150 - Canoas(RS)
CNPJ/MF 87.183.778/0001-61 - NIRE (JUCERGS) 43 3 0002047 9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014), às quatorze (14) horas, na sede social da Cia, reuniram-se em **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, os acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto. Dando início aos trabalhos, elegeram para presidir a mesa Carlos Spelmeier e para secretariá-lo Oscar Benvegnú. Lida a ORDEM DO DIA, por unanimidade, impedidos os legalmente de votar, deliberaram os assembleiares: ***I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*** - aprovar as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no que restaram aprovadas, sem reservas e/ou ressalvas; ***II - ADMINISTRAÇÃO*** - **reeleger,** para o próximo triênio (3), para **Diretores: ERNI WIETHAEUPER**, brasileiro, natural de Estrela (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Antônio Parreiras, 111, apto. 701, Bairro Bela Vista, CEP 90450-050, CPF/MF 000.555.493-49 e CI/RG 2003892235 (SSP/RS); **CARLOS SPELMEIER**, brasileiro, natural de Roca Sales(RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Florianópolis(SC), na Rua dos Corais, 275, Bairro Jurerê Internacional, CEP 88053-440, CPF/MF 192.626.470-34 e CI/RG 7005352443 (SSP/RS); **GETÚLIO NESELLO FILHO**, brasileiro, divorciado, natural de Porto Alegre(RS), engenheiro químico, residente e domiciliado em Lajeado(RS), na Rua Duque de Caxias, 698 apto. 404, Bairro Americano, CEP 95900-000, CPF/MF 253.785.704-68 e CI/RG 1086804737 (SSP/RS); e **HILDEGARD ECKHARD**, brasileira, natural de Arroio do Meio (RS), casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, residente e domiciliada em Novo Hamburgo (RS), na Rua Monte Alegre, 260, Bairro Ideal, CEP 93334-400, CPF/MF 279.409.850-00 e CI/RG 6002154455 (SSP/RS), atribuindo a cada Diretor a título de remuneração anual, a importância de R$ 10,00 (dez reais). Para os fins do art. 150, § 4º da Lei 6404/76, os administradores, permanecerão em seus cargos até a investidura de novos eleitos. Indicar previamente, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, como representante da Companhia junto às empresas em que participa ou venha a participar do capital social e para os demais atos daquele artigo, até a próxima **Assembleia Geral Ordinária**, o Diretor ERNI WIETHAEUPER. Na sua ausência declarada ou renúncia expressa, para cada caso, os poderes serão exercidos pelo também Diretor, CARLOS SPELMEIER; ***III - REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL*** - na forma do art. 173 da Lei 6404/76 foi aprovada pelos acionistas a redução do capital social até o montante dos prejuízos acumulados levantados até a presente data, como sendo R$ 2.383.473,00, passando o capital social de R$ 25.375.263,00 para R$ 22.991.790,00, representado por 22.991.790 ações ordinárias no valor de R$ 1,00 cada uma; ***IV - ESTATUTO SOCIAL*** - face a aprovação da redução do capital social, o Estatuto Social passou a ter a seguinte redação em seu .... ***"Art. 5º - O capital social é de R$ 22.991.790,00 representado por 22.991.790 ações ordinárias no valor de R$ 1,00 cada uma"; V - ENCERRAMENTO*** - informou o Presidente da mesa, aprovados todos os assuntos da ordem do dia, que as publicações legais foram encaminhadas para o Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e para o Jornal do Comércio e publicadas nas seguintes datas: **AVISO** - nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2014; **CONVOCAÇÃO** nos dias 30 de junho, 01, 02 de julho de 2014; e as **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** em 23 de junho de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os presentes, a saber: Wiethá Administradora de Bens Ltda, Zuvi Representações, Administração e Participações Ltda e Wepar Comércio e Participações por seu Diretor Erni Wiethaeuper, Genespart Construções e Incorporações Ltda por seu Diretor Getúlio Nesello Filho, Adelar Musskopf, Carlos Spelmeier, Erni Wiethaeuper, Getúlio Nesello Filho, Hildegard Eckhard, Ida Helena Driemeyer, Iria Kist, Lidia Maria Gonzatti, Marcos Nesello, Martha Lengler Schneider, Oscar Alberto Schirmbeck, Oscar Benvegnú, Tiago Nesello Vitorio, Valeria Gonzatti e Wilson Mayer. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Canoas (RS), 09 de julho de 2014. Carlos Spelmeier - Presidente. Oscar Benvegnú - Secretário. Visto advocatício: *Vera Maria Bôa Nova Andrade - OAB/RS 10.875.*

VINÍCOLA SALTON S.A. CNPJ 87.547.428/0001-37 - NIRE 43 3 0000149 1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2014

VINÍCOLA SALTON S.A. – Bento Gonçalves – RS – C.N.P.J. Nº 87.547.428/0001-37. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 130 da Lei 6.404/76. Data: 26 de Abril de 2014, às 9:00 horas. Local: Sede Social na Rua Mario Salton, 300, Tuiuty, Bento Gonçalves, RS. **CONVOCAÇÃO**: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul edições dos dias 14, 17 e 22 de Abril de 2014 e Jornal do Comércio edições dos dias 14, 17 e 22 de Abril de 2014. **PRESENÇA**: Acionistas representando 100% (Cem Por Cento) com direito a voto, conforme assinaturas exaradas no livro de presença. **MESA DIRETORA**: Presidente Daniel Salton e João Batista Lanna Ferreira, Secretário. **DELIBERAÇÕES: 1-) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A-)** Aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013; **B-)** Aprovou a proposta da Administração autorizando o pagamento de dividendos no valor de **R$ 4.225.000,00** (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais); **C-)** Fixou em **07 o número de Membros do Conselho de Administração** para o biênio 2014 e 2015; **D-)** Elegeu para o **Conselho de Administração para o biênio de 2014 a 2015, com mandato até a assembleia a se realizar em Abril de 2016** a seguinte formação: **Presidente**: Daniel Salton, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.017.922.581-SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 179.141.670-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Montaury, 151, apto. 902, CEP. 95700-000, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul; **Vice-Presidente**: Antonio Agostinho Salton, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.002.975.911 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 004.080.180-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Montaury, 151, apto. 302, CEP. 95700-000, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul; **Membro:** Delmar Salton Júnior, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.075.988.739 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 830.871.840-04, residente e domiciliado na Rua Caetano Gonçalves, 1041 – Sala 301, CEP 96400-040, Bagé – RS; **Membro:** Maria de Fátima Lima Vezzi Salton, brasileira, viúva, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.505.605 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.753.708-04, residente e domiciliada na Rua Francisca Júlia, 277 apto. 31, Santana, CEP 02403-010, São Paulo – SP; **Membro:** Maria Aurora Geraldes de Lima, brasileira, viúva, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.221.496 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.630.738-17, residente e domiciliada na Alameda dos Aicás, 668, Apto. 171, Indianópolis, Cep 04086-002, São Paulo, SP; **Membro:** Maria Lúcia Dalla Colletta Casagrande, brasileira, casada, bibliotecária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.001.305.951 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 181.496.420-72, residente e domiciliada na Rua André Puente, 414 , apto. 302, CEP 90035-150, Porto Alegre, Rio Grande do Sul; **Membro:** Wagner José Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.216.032 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.251.998-41, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero, 801, apto. 9, Santa Cecília, CEP 01232-011, São Paulo-SP. **Declaração de desimpedimento**: Os administradores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, assinando os respectivos termos de posse. **2-) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A-)** Aprovou o aumento do capital de **R$ 9.615.000,00** (Nove Milhões, Seiscentos e Quinze Mil Reais) com capitalização de reservas de lucros utilizando o saldo da Conta Reserva para Aumento de Capital, com a emissão de **9.615.000** (Nove Milhões, Seiscentos e Quinze Mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas aos acionistas na proporção das que atualmente possuem; **B-)** Aprovou a alteração do artigo quinto do estatuto social que **passou a vigorar** com a seguinte redação: **ARTIGO QUINTO** - O Capital Social é de **R$ 126.500.000,00** (Cento e Vinte e Seis Milhões e Quinhentos Mil Reais), dividido em **126.500.000** (Cento e Vinte e Seis Milhões e Quinhentos Mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. – **PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica destacado do Capital Social a importância de **R$ 12.650.000,00** (Doze Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), correspondente a 10% (dez por cento) do Capital Social da Sociedade que se constituirá em Capital da Filial de São Paulo, para fins exclusivamente fiscais; **C-)** Aprovou a remuneração global dos administradores para o período de abril de 2014 a março de 2015 no montante de **R$ 3.300.000,00** (Três Milhões e Trezentos Mil Reais); **D-)** Aprovou o projeto de reestruturação societária elaborado pelo Escritório Bettamio Vivono & Pace Advogados Associados. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembleia, para que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os integrantes da mesa e acionistas presentes: **Presidente**: Daniel Salton, **Secretário** - João Batista Lanna Ferreira. Acionistas Presentes: Quorum das deliberações: Delmar Salton Júnior, Daniel Salton, Wayne José Ribeiro, Wagner José Ribeiro, Maria de Fátima Lima Vezzi Salton, Antônio Agostinho Salton, Maria Lourdes Grasselli Salton, Marcelo Salton, Rosa Maria Mejolaro Salton, Daniela Salton, Maria Lúcia Dalla Colletta Casagrande, Luciano Salton, Vagner Antônio Dalla Colletta, Luciana Lima Vezzi Salton, Lucindo Copat, Maria Izabel Dalla Colletta, Enriette Maria Salton Rotunno, Sônia Maria Salles Salton Silva, Antonieta Nelci Salton Marodin, Leda Anna Salton Marques de Souza, Marcos Salton Boff, Rodrigo Salton, Guilherme Salton, Jorge José de Araújo Fernandes, Maurício Salton, Gabrielle Dias Salton, Fabiano Razador, Ângela Salton Rotunno, Iria Salton Rotunno, Alexandre Grasselli, Lisiane Salton Cesca, Felipe Faraco, Isabella Salton Marques de Souza, Paulo José Cobalchini, Bruno Fontana Boff, Marcela Carlana Salles da Silva, Aurélio Vitório Peixoto, Gustavo Rotunno da Rosa, Maria Beatriz Marodin Andreola, Tânia Maria Salton, Iracema de Oliveira Dias, Rachelina Santangelo, Cyntia Helena Ravena Ribeiro, Leonardo Magnaguagno, Cleber Junior Slaifer, João Batista Lanna Ferreira, Ernani Madureira da Silva Júnior, Maria Aurora Geraldes de Lima p.p. Rachelina Santangelo, Lúcia Baldi Salton p.p. Daniel Salton, Nadyr Godinho Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Vânia Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Otamar S/A Empr. Imob. e Part. p.p. João Batista Lanna Ferreira, Ângela Salton p.p. Daniel Salton, Ângelo Salton p.p. Luciana Lima Vezzi Salton, Stella Lima Vezzi Salton p.p. Luciana Lima Vezzi Salton, Júlia Lima Vezzi Salton p.p. Luciana Lima Vezzi Salton, Rosana Salton p.p. Tânia Maria Salton, Berto Leites Filho p.p. João Batista Lanna Ferreira, Carmen Posada Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Zilda Olga Salton Vieira p.p. João Batista Lanna Ferreira, Helyette Pires Trancoso p.p. João Batista Lanna Ferreira, Preciosa Affonso Salton p.p. Tânia Maria Salton, Alessandra Salton Folle p.p. Leonardo Magnaguagno, Sérgio Pires Trancoso p.p. João Batista Lanna Ferreira, Ayri de Medeiros Trancoso p.p. João Batista Lanna Ferreira, Marco Antonio Salton p.p. Rosa Maria Mejolaro Salton, José Gonçalves Dias p.p João Batista Lanna Ferreira, João Carlos Salton Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Gregório Bircke Salton p.p. Luciano Salton, Mauro Salton Boff p.p. Marcos Salton Boff, Luiz Felipe de Almeida p.p. João Batista Lanna Ferreira, Rafael Razador p.p. Maria Izabel Dalla Colletta, Irma Dolores Salton p.p. Delmar Salton Júnior, Luiz Poletto p.p. João Batista Lanna Ferreira, Nicole Salton p.p. Daniel Salton, Magda Salton Boff Faraco p.p. Felipe Faraco, Eduarda Bircke Salton p.p. Mariana Bircke, Luiza Salton Azevedo p.p. Daniel Salton, Maria Ferreira de Lima Dias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Gustavo Grasselli p.p. Antonio Agostinho Salton, Roberto Salton Rotunno p.p. Ernesto Júnior Silveira Netto, Juliana Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Agueda Vitória Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Antonio Mattos p.p. João Batista Lanna Ferreira, José Antonio Pereira da Silva p.p. Sônia Maria Salles Salton Silva, Lorenzo Liguori Bastos p.p. João Batista Lanna Ferreira, Bernardo Fontanna Boff João Batista Lanna Ferreira, Rafael Fancin Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Renata Fancin Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Flávio de Almeida Frias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Maurício Jancowski Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Marcel Jancowski Boff p.p. João Batista Lanna Ferreira, Bibiana Liguori Bastos p.p. João Batista Lanna Ferreira, Lorena Maria Salton Larentis p.p. João Batista Lanna Ferreira, Isete Maria Mollinetti Copat p.p. Lucindo Copat, Walter Salton Vieira p.p. João Batista Lanna Ferreira, Augusto Paulo Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Luciano Poletto Azevedo p.p. Daniel Salton, Rodrigo Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Eduardo Salton Marques de Souza p.p. Isabella Salton Marques de Souza, Fernanda Ferreira Dias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Osmar José Salton Filho p.p. Tânia Maria Salton, Rayssa Ohana Salton Chagas p.p. João Batista Lanna Ferreira, Maurício Mollinetti Copat p.p. Lucindo Copat, Micael Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Antonio Carlos Caldas p.p. João Batista Lanna Ferreira, Marcelo Rui Oliveira Gonzaga p.p. João Batista Lanna Ferreira, Rogério José Dias p.p. João Batista Lanna Ferreira, Manuel Antonio de Jesus Soares p.p. João Batista Lanna Ferreira, Lúcia Maria Salton Liguori p.p. João Batista Lanna Ferreira, Leonardo Cobalchini p.p. Paulo José Cobalchini, Ani Paula Cobalchini Zietolie p.p. Paulo José Cobalchini, Fernanda Nunes F. Salton p.p. João Batista Lanna Ferreira, Mariana Blois Fernandes p.p. Jorge José de Araújo Fernandes, Diego Dias Salton p.p. Iracema de Oliveira Dias, Fátima Cristina Salton Nunes p.p. João Batista Lanna Ferreira, Camila Brandão Marques de Souza p.p. João Batista Lanna Ferreira, Letícia Cobalchini p.p. Paulo José Cobalchini, Francisco L. F. A. C. F. Machado p.p. João Batista Lanna Ferreira, Andréia Ferreira Dias Mesquita p.p. João Batista Lanna Ferreira, Douglas Machado Marodin p.p. Maria Beatriz Marodin Andreola, Adriana Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Ana Paula Salton Leites p.p. João Batista Lanna Ferreira, Natália Pinheiro Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Júlia Pinheiro Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Diogo Pinheiro Ribeiro p.p. Wayne José Ribeiro, Edgar Nunes p.p. João Batista Lanna Ferreira, José Salton Marques de Souza p.p. Isabella Salton Marques de Souza, Marco Antônio Salton Magnaguagno p.p. Leonardo Magnaguagno, Arlindo Alves da Rocha p.p. João Batista Lanna Ferreira, Giovanna dos Santos Salton Marques p.p. João Batista Lanna Ferreira e Pedro dos Santos Salton Marques p.p. João Batista Lanna Ferreira. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro 2 folhas 12 a 14 na forma do Artigo 130 da Lei 6.404/76. Bento Gonçalves, 26 de Abril de 2.014. **DANIEL SALTON** - PRESIDENTE. **JOÃO BATISTA LANNA FERREIRA** - SECRETÁRIO. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em: 19/08/2014 sob nº: 3983654. Protocolo: 14/212785-0, de 23/07/2014. Empresa: 43 3 0000149 1. Vinícola Salton S/A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

1372770

CPE PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/MF Nº 87.106.480/0001-58
NIRE 433.000.096.53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de agosto de 2014, às 10:00 horas, à Rua dos Andradas, 1276, conj. 501, nesta Capital(RS), a fim de deliberarem sobre a ordem do dia contida no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.
Jose Antonio Carchedi - Diretor

1372112

AZEVEDO, BENTO S.A. Comércio e Indústria

CNPJ 92.787.175/0001-09 – NIRE 43 3 0000581 0
Assembléia Geral Extraodinária - Convocação

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à rua Voluntários da Pátria, 2432, às 10 horas do dia 01 de setembro do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Deliberar sobre vacância no Conselho de Administração. **2.** Eleger novo membro do Conselho de Administração. **3.** Examinar e definir a remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Porto Alegre, 19 de agosto de 2014. Antônio Carlos de Oliveira Coelho - Conselheiro

1370945

1370942

Germano Dockhorn S/A

CNPJ 98.035.629/0001-71
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Gen. Flores da Cunha, nº 45-A, em Santa Rosa, RS, às 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2014, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os balanços patrimoniais e as demais demonstrações financeiras previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013; 2. Eleger os administradores e fixar os respectivos proventos; 3. Alterar o mandato dos administradores; 4. Alterar o endereço da Matriz da empresa.
Comunicação – Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na filial, Av. Polônia, nº 530/202, em Porto Alegre, RS, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012 e 31.12.2013.

Santa Rosa, 20 de agosto de 2014.
Pedro Germano Dockhorn - Diretor Presidente

Corag Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Legislação Estadual

Saúde Pública

SAÚDE PÚBLICA
Código de Saúde Pública, compreendendo a Lei nº 6.503, de 22 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública, e o Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, que regulamenta.
Cód. 066

Lei nº 8.821 e Decreto nº 33.156

REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS
Lei nº 8.821, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre a Transmissão "causa mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos, e Decreto nº 33.156, de 31 de março de 1989, que o regulamenta.
Cód.057

000092

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

C4700584S

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 31 de março de 2015- 22150153-05281 165 - 14:04:01
Inara Castilho Correa - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457.01.1400018.55410

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000093

continuação

HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S.A.

EOS

CNPJ: 93.117.455/0001-72 Porto Alegre - RS

16 Receita

	2013	2012
Prestação de serviços	99.097	124.242
Impostos sobre vendas	(5.859)	(7.371)
	93.238	116.871

17 Despesas por natureza

	2013	2012
Pessoal e serviços contratados	64.862	65.813
Postagem	10.352	12.356
Telefonia	11.395	19.480
Energia	1.048	1.325
Aluguel e condomínios	5.066	5.101
Jurídico	1.585	879
Conservação e reparos	1.038	614
Viagens e estadias	423	637
Impostos e taxas diversas	132	137
Depreciação e amortização	1.537	1.695
Outras despesas	1.947	1.524
	99.385	109.561
Custos dos serviços prestados	78.479	88.508
Despesas administrativas e gerais	20.906	21.053
	99.385	109.561

18 Resultado financeiro

	2013	2012
Juros recebidos	1	36
Juros recebidos partes relacionadas (Nota 14)	154	53
Descontos obtidos	292	344
Receita financeira	447	433
Despesas bancárias	(393)	(441)
IOF, IRRF e outros	(162)	(165)
Juros e moras fiscais	(300)	(180)
Juros de empréstimos e financiamentos	(1.375)	(1.465)
Juros de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas (Nota 14)	(678)	(1.090)
Despesa financeira	(2.908)	(3.341)
Resultado financeiro	(2.461)	(2.908)

19 Lucro por ação - Básico - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

	2013	2012
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	(8.889)	1.816
Quantidade de ações emitidas (em milhares)	108.000	28.000
Lucro (prejuízo) por ação	(0,08)	0,06

"As demonstrações financeiras completas e o parecer dos auditores independentes estão à disposição dos interessados na sede da empresa".

Sérgio Roberto de Freitas Gouvela - Presidente
CPF:844.815.527-00

Carlos Henrique Pereira dos Santos - Contador
CRC/RS 45768/0-1

1361519

1361516

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 4330025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de dezembro de 2013, às 17:00 horas, na sede social da companhia, na Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (i) Aumentar o capital social de R$ 6.653.895,00 para R$ 8.000.000,00, ou seja, um aumento de R$ 1.346.105,00 mediante a emissão de 244.302 novas ações ordinárias; (ii) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e, (iii) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: Lavrar a presente ata sob a forma sumária; **Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 6.653.895,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 1.346.105,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinco reais), mediante a emissão de 244.302 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações; **Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), fixado nos termos artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da Companhia apurado no Balanço de 31/12/2012; **Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência pelos acionistas Tânia Wais, Marcelo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., as 244.302 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentas e duas) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelo acionista Sérgio Suslik Wais, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **Integralização das novas ações:** As 244.302 novas ações ordinárias, subscritas pelo acionista Sérgio Suslik Wais são integralizadas, no presente ato, em moeda corrente nacional. Em face das alterações do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dividido e representado por 2.194.862 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. Aprovar a consolidação do Estudo Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Secretários, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 32 verso, 33, 33 verso e 34, no Livro de Atas de Assembleia Geral Extraordinária de nº 1, e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **Renata Trindade de Souza** - OAB/RS nº 56.165. **(Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certifico o Registro em: 16/07/2014 sob nº 3969398 Protocolo: 14/112927-1, De 28/04/2014. Empresa: 43 3 0002593 4 Gente Seguradora S/A José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.** ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - **Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL - **Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) dividido e representado por 2.194.862 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Único** – No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembléia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete à Diretoria: praticar todos os atos de administração da sociedade; resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** -A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** –A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** –Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** –Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** – As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: presidir as reuniões da Diretoria; gerir os negócios gerais da Sociedade; estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** –Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas às contas pela Assembléia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembléia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** – No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. CAPITULO IV – CONSELHO FISCAL - **Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembléia Geral a pedido, de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. CAPÍTULO V – ASSEMBLÉIA GERAL - **Art. 17º** - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** – O Presidente da Assembléia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regulamente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembléias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** – As demais convocações das Assembléias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembléia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembléia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial. **Parágrafo Único** – A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembléias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembléias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. CAPÍTULO VI – LUCROS - **Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembléia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembléia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembléia Geral. **Parágrafo Único** – Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subseqüentes ao encerramento do respectivo balanço. CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS - **Art. 26º** – O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro".

Brinox Metalúrgica S.A.

CNPJ/MF nº 92.038.108/0001-91 - NIRE 43.300.053.377

Ata de Reunião de Conselho de Administração (20 de março de 2014)

Data, Horário e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2014, às 09 horas, na cidade de São Paulo (SP), na avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277 conjunto 604, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **Presença:** a participação de todos os conselheiros. **Convocação:** dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Diego Stark,** Presidente; e **Angel Jose Uribe,** Secretário. **Ordem do dia: (I)** apresentar os resultados comerciais e financeiros de janeiro e fevereiro de 2014; **(II)** apresentar os focos da gestão no ano de 2014; **(III)** apresentar a evolução comercial entre os anos de 2011 e 2013, assim como a proposta referente aos projetos comerciais para o ano de 2014 e modelo comercial; **(iv)** discutir o bônus dos colaboradores elegíveis referente aos resultados de 2013; **(v)** discutir proposta de endividamento para o ano de 2014. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração receberam previamente uma cópia da apresentação supramencionada, sendo nesta data apresentada pelos membros da Companhia e discutida com os membros do Conselho de Administração, que tomaram ciência dos resultados e ações apresentados, assim como aprovação **(I)** a proposta de contratação pela Companhia de obrigações que façam com que a dívida líquida da Companhia ultrapasse R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), corrigidos pela variação do CDI entre a data de assinatura do Acordo de Acionistas da Companhia (19 de maio de 2011) e a data de assunção ou contratação, em até R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para o ano de 2014; e, **(II)** ao pagamento de bônus aos colaboradores elegíveis. **Encerramento:** Nada mais havendo, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada e lavrada a ata que, lida, foi tida conforme em todos os seus termos, sendo assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo (SP), 20 de março de 2.014. **Mesa:** Diego Stark, Presidente; Angel Jose Uribe, Secretário; **Conselheiros:** Norberto Oscar Morita, Raúl Francisco Sotomayor Valenzuela, Rodrigo Lowndes, Angel Jose Uribe, Julio Moura Neto e Diego Stark; Na qualidade de Presidente e Secretário, declaramos que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas. São Paulo (SP), 20 de março de 2014. **Diego Stark** - Presidente; **Angel Jose Uribe** - Secretário. **JUCERGS** - Certifico o registro em: 14/07/2014 sob nº: 3967887. Protocolo: 14/128472-2, de 28/05/2014. Empresa: 43 3 0005337 7 - **Brinox Metalúrgica S.A.** José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

1361698

TPSUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.-ME

Ficam convocados os sócios para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada em Porto Alegre/RS, na Avenida Getúlio Vargas, nº 901/607, bairro Menino Deus, no dia 11 de agosto de 2014, em primeira convocação, às 16:30 horas e, em segunda convocação, às 17 horas, cuja ordem do dia será a exclusão do sócio Pasquier Sebastião Espindola. Porto Alegre, 07 de julho de 2014. TPSUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.-ME

1360864

BR Plásticos S.A.

CNPJ/RF nº 87.963.815/0001-54
NIRE 43.3.0003873-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convocados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2014, na sede da Companhia, localizada na Avenida Severo Dullius, nº 1395, 6º andar, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios; e, c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, RS, 30 de julho de 2014. **Gilberto Borges Filho** - Diretor Presidente

1360709

Companhia Brasileira do Cobre - CBC

CNPJ 87.678.207/0001-06 – NIRE 43 3 0000133 4

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira do Cobre - CBC a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 12 de agosto de 2014, às 14 horas, na sede social da companhia, sita a Rua Benjamin Constant, nº 1175 – Sala 03, na cidade de Caçapava do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Deliberar sobre o relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.2010 e 31.12.2011, 31.12.2012 e 31.12.2013. b) Eleger os administradores e fixar sua remuneração. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre alteração do objeto social para inserir a atividade de Transporte Internacional de Cargas, com a conseqüente alteração estatutária; b) Deliberar sobre abertura de filial na cidade de Cruz Alta, RS, com a conseqüente alteração estatutária.

Caçapava do Sul/RS, 30 de julho 2014.
Paulo Regis Monego
CIC 162.310.820-91 - Diretor Presidente

1361544

CIAPAR - CIA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

CNPJ/MF Nº 93.024.438/0001-90
NIRE 43.300.012.042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 11 de agosto de 2014, às 14:00 horas, à Rua dos Andradas, 1276, conj. 501, nesta Capital(RS), a fim de deliberarem sobre a ordem do dia contida no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.
Jose Antonio Carchedi - Diretor

1360124

Corag
Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
4º TABELIONATO
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 31 de março de 2015- 22150153-05281 35 - 14:04:01
Inara Castilho Correa - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457.01 1400016.5554

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C470065DS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000094

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE, RS, 90.020-060

Objeto Social
"EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."

Capital Social: R$ 12.386.501,00
(DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

Capital Integralizado: R$ 12.386.501,00
(DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo
MARCELO WAIS 632.005.380-15	xx/xx/xxxx	DIRETOR
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49	xx/xx/xxxx	DIRETOR - PRESIDENTE
TANIA WAIS 286.049.030-20	xx/xx/xxxx	DIRETORA

Último Arquivamento
Data: 15/04/2015 Número: 4093489
Ato: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
CADASTRADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 43 9 0030958-5 CNPJ: 90.180.605/0006.09
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BOA VISTA, PORTO ALEGRE, RS, 90.480-000, BRASIL

2 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO ÍRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
159209188

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Maio de 2015 às 14h 18min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

000095

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 2 / 2**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

3 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL

4 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.430-180, BRASIL

5 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DARCY GRIJÓ, 50 - LOJA 10, NÃO INFORMADO, VITÓRIA, ES, 29.060-500, BRASIL

6 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. DOM LUÍS, 300 - LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60.160-230, BRASIL

7 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA RUI BARBOSA, 715 - LOJA 5, GRAÇAS, RECIFE, PE, 50.000-000, BRASIL

8 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0004.47
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL

9 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0012.57
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA BRASIL, 1678 - LOJA 04, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-003, BRASIL

10 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA 9, 1166 - LOJA 5, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, 74.110-100, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
159209188

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Maio de 2015 às 14h 18min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

000096

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
141.094.2.5	**90.180.605/0001-02**	**08/04/1983**	**30/01/1995**

Nome do Contribuinte
GENTE SEGURADORA S/A

Atividade Principal de Serviço
SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Atividades Secundárias de Serviço
RETENCAO ISQN SUBST TRIBUT - SEGURADORA
SEGURO-FINANCIAMENTO-CREDITO-INVESTIMENTO
RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITOS

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Não Incidência	**Não Incidência**

Endereço
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90020-060**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**14/04/2015**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Emitido na Internet, em 07/05/2015 às 10:1

000097

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:25:57 do dia 22/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2015.
Código de controle da certidão: **8E26.3BDA.C946.C914**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000098

Certidão de Situação Fiscal nº **0008248392**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF**
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017071293**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000099

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **06/06/2015**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida em 08/03/2015 às 17:09:43, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **88650EFC917E**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Esta certidão é válida até: **06/06/2015**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 27 de fevereiro de 2015.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 08/03/2015 às 17:11:16, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **92D9C83FB771**

000101

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051703355287369490

Informação obtida em 20/05/2015, às 17:43:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000102

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 85086092/2015
Expedição: 08/03/2015, às 16:13:56
Validade: 03/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000103

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA **********
CNPJ: 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 05 de março de 2015, às 08h44min

Cristina Feoli
Coordenadora da
Distribuição criminal
Mat. 14777851

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 05 de março de 2015 - 22124792-03731 47 - 16:27:40
Alexandre dos Santos Medeiros - Escrevente Autorizado-
Emol: R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457.01.1400016.54201
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CA601652S

Gente Seguradora

000104

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 103/2015
Edital de Pregão Presencial nº **60/2015**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 01 de Junho de 2015.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rodolfo Sarambelli

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SSP/SP

000105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2015
Razão Social do Licitante: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 103
Data de Entrega dos Envelopes 02/06/15
Horas 13:40 Modalidade de Licitação
Pregão nº 60/15
VISTO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**60/2015**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2015**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **60/2015** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São Paulo, 26 de Maio de 2015.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956587 - CPF Nº 023.080.959-62

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO IV

000107

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**60/2015**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2015**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São Paulo, 26 de Maio de 2015.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 29566587 - CPF Nº 023.080.959-62

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Maio de 2014

1. Data, hora e local: 19 de maio de 2014, às 8 horas, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. **3. Composição da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Presidente; Srta. Lidiane dos Santos Souza - Secretária. **4. Ordem do dia:** a) Modificação da composição da Diretoria para alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Serviços para Diretor sem denominação especial, com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social; b) Eleição do Sr. Lauriberto Tadeu Tavares para ocupar o cargo de Diretor Operacional da Sociedade em substituição ao Sr. Roberto de Souza Santos, que passa a ocupar um dos cargos de Diretor sem denominação especial da Sociedade; c) Ratificação da atual Diretoria da Sociedade; d) Alteração e ratificação das responsabilidades da atual Diretoria da Sociedade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e e) Consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1 Aprovou a modificação da composição da Diretoria para alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Serviços para Diretor sem denominação especial. Em consequência desta aprovação, o artigo 7º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: "**Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Negócios, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição". 5.2 Aprovou a eleição do Sr. Lauliberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.085.678-61, com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375 - 4º andar, Butantã, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Operacional** da Sociedade em substituição ao Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91, este com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 80 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que passa a ocupar um dos cargos de **Diretor sem denominação especial** da Sociedade. 5.2.1 Consignou que os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005 e serão investidos em seus cargos tão logo o respectivo processo seja homologado pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, tomando posse em ato separado; 5.3 Ratificou a atual Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2015, a saber: **Diretor Presidente** - Sr. Fabio Luchetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.668.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52; **Diretor Geral** - Sr. Luiz Alberto Pomarole, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.089.279-8 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 043.405.558-19; **Diretor Técnico** - Sr. Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; **Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas** - Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor de Produto - Automóvel** - Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Produto - Ramos Elementares** - Sr. Edson Frizzarim, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.550.132-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.388-50; **Diretor de Sinistros** - Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.737.238-09; **Diretor Operacional** - Sr. Lauriberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.085.678-61, este com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375 - 4º andar, Butantã, São Paulo/SP; **Diretor Jurídico** - Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor de Controladoria** - Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Negócios** - Sr. José Luís Schneedorf Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.889.215-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.680.838-81; **Diretores de Produção** - Sr. José Roberto Ferreira da Silva Montoro, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.346.326-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.748.848-68; Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; **Diretora de Atendimento** - Sra. Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, bacharela em geografia e história, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77; **Diretor de Tecnologia da Informação** - Sr. Italo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.948-07 e **Diretores sem denominação especial** - Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 5.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.239.919-49; Sr. Newton José Eugênio Pizzotti, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.975-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.588.248-35, todos estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP; Sr. Ney Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.055.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, este com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375 - 4º andar, Butantã, São Paulo/SP e Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91, este com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 80 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. 5.4 Alterou o responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 143/2005 e ratificou a indicação dos Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento às Circulares SUSEP nº 234/2003, nº 249/2004, nº 344/2007 e nº 445/2012, às Resoluções CNSP nº 118/2004, nº 135/2005 e nº 143/2005 e à Lei nº 9.613/98, para constar: Responsável pelas Relações com a SUSEP - **Luiz Alberto Pomarole;** Responsável Administrativo-Financeiro - **Marcelo Barroso Picanço;** Responsável Técnico - **Fabio Ohara Morita;** Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelos Controles Internos - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 - **Lene Araújo de Lima;** Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 118/2004 - **Celso Damadi;** Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 143/2005 - **Lauriberto Tadeu Tavares.** 5.5 Aprovou consolidar o Estatuto Social da Sociedade para refletir a alteração estatutária aprovada nos termos do item 5.1 supra, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo I desta ata. **6. Documentos arquivados na sociedade:** Procurações e Declarações de Desimpedimento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 19 de maio de 2014. (ass.) - **Presidente:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Secretária:** Srta. Lidiane dos Santos Souza; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Srta. Lidiane dos Santos Souza; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Diretor Jurídico Presente: Sr. Lene Araújo de Lima. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Presidente. **JUCESP** nº 402.293/14-9 em 06/10/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício. **Anexo 1 - Estatuto Social Consolidado - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 1.110.000.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), dividido em 440.164.637 (quatrocentos e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** - No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria - Artigo 6º** - A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º** - O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º** - A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no *caput* deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º** - A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Negócios, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10** - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a dois anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12** - A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 13** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14** - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Assembleia Geral - Artigo 15** - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 16** - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 17** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 18** - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 19** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 20** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 21** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 125 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VI - Lucros - Artigo 23** - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída à participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e o disposto no artigo 9º deste Estatuto. **Parágrafo Único** - Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24** - O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montanta da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade, e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 25** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1º** - A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º** - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Santo Alphege Participações S/A

CNPJ/MF 12.125.313/0001-55 - NIRE 35.300.439.198

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam desde já convocados os Senhores Acionistas da **Santo Alphege Participações S/A**, para se reunirem no próximo **dia 04 de novembro de 2014, às 11 horas, na sede da Companhia situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 12º andar, conjunto 125, sala 38, Cerqueira César,** para tratar da seguinte ordem do dia: **(i)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2012 e 2013, e destinação de resultados; **(ii)** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** Fixação dos honorários globais da Diretoria; e **(iv)** Alteração do endereço da sede da Companhia. São Paulo, 09/10/2014. **Sr. Paulo Roberto Nunes** - Diretor Presidente.

COPERSUCAR S.A.

CNPJ/MF nº 10.265.949/0001-77

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 28 de outubro de 2014, às 11:00 (onze horas) na sede social, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 287, 3º andar,** para deliberar sobre a eleição de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 11, (i), do Estatuto Social. São Paulo, 10 de outubro de 2014. **Luis Roberto Pogetti** - Presidente do Conselho de Administração.

DSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 03.646.457/0001-66 - NIRE 35.300.176.251

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **DSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida da Liberdade, nº 834, 2º Andar, Bairro da Liberdade, CEP 01502-001, para deliberar sobre a eleição da nova diretoria. São Paulo, 09 de outubro de 2014. - **A Diretoria** (11, 14 e 15)

METALÚRGICA MART-MOR LTDA. ME, torna público [illegible] Renovação da Licença de Operação Nº 16008904, [illegible] nos e contrapinos metálicos fabricação de, sito à Ru[illegible] José - São Caetano do Sul/SP.

SERAN COMERCIO E MONTAGENS LTDA [illegible] da CETESB a Renovação da Licença de Op[illegible] válida até 03/10/2018, para Serralheria (ex[illegible] CRISTINO DIAS DA CUNHA, 190, LOT JD S TERE[illegible] TAUBATÉ SP.

SM01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., torna público que solicitou Licença Prévia frente a CETESB, sito a Estrada de São Bento, 4751 Itaquaquecetuba/SP.

JOPAK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E RECICLADOS EIRELI, torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Fabricação de embalagens de material plástico (polietileno, pvc e semelhantes), sito à Avenida New Jersey, 805, Centro Industrial Arujá/SP.

AMSTED MAXION FUNDIÇÃO E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S/A, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 3004536, válida até 03/10/2016, para Metais ferrosos, fundição de, sito à RUA OTHON BARCELLOS, 77 ITAGACABA CRUZEIRO/SP.

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS KMM LTDA, torna público que solicitou da CETESB a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores [illegible], sito à AV. 14 DE MARÇO, [illegible] BAIRRO [illegible] BATATAIS/SP.

[illegible] ME, torna público que requereu na CETESB a Renova[illegible] "Produtos de mármore [illegible]" sito à [illegible] Centro Bom Jesus dos Perdões/SP.

[illegible] LTDA., torna público que re[illegible] Licença [illegible] COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS [illegible] Capitão [illegible] Júnior, 656, Centro, Docinda/SP.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL — 113340 — AUTENTICAÇÃO — 1084AV704078

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2014

1. Data, hora e local: 19 de dezembro de 2014, às 8h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. **3. Composição da Mesa:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente. Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **4. Ordem do dia:** a) Aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 199.209.304,30 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e nove mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), passando de R$ 1.180.975.000,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) para R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), com a consequente modificação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; b) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria relativos à subscrição e integralização, pela Sociedade, de aumento do capital social promovido pela Azul Companhia de Seguros Gerais em 18 de dezembro de 2014; c) Consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1 Observado que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 199.209.304,30 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e nove mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), passando de R$ 1.180.975.000,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) para R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), mediante a emissão de 33.644.112 (trinta e três milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil cento e doze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 5,92107475 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76; 5.1.1 Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Pares Empreendimentos e Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu a totalidade das 33.644.112 (trinta e três milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil cento e doze) ações ordinárias emitidas e as integralizou neste ato parte em moeda corrente e parte mediante conversão de crédito relativo a juros sobre o capital próprio provisionados em seu favor, nesta data. 5.2 Em consequência, aprovou a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 485.854.225 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 5.3 Ratificou para todos os fins e efeitos de direito, todos os atos praticados pela Diretoria relativos à subscrição e integralização, pela Sociedade, de aumento do capital social promovido pela Azul Companhia de Seguros Gerais em 18 de dezembro de 2014. 5.4 Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista as alterações acima deliberadas, conforme abaixo reproduzido: "**Estatuto Social Consolidado: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** - A **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 485.854.225 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria: Artigo 6º** - A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º** - O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º** - A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no *caput* deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º** - A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Negócios, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10** - Compete à Diretoria a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a dois anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12** - A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 13** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14** - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Assembleia Geral: Artigo 15** - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 16** - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 17** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 18** - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 19** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 20** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 21** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VI - Lucros: Artigo 23** - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída à participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e o disposto no artigo 9º deste Estatuto. **Parágrafo Único** - Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24** - O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VII - Disposições Gerais: Artigo 25** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1º** - A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º** - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários". **6. Documentos arquivados na sociedade:** Procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 19 de dezembro de 2014. (ass.) - **Presidente:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Secretária:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Diretor Jurídico Presente:** Sr. Lene Araújo de Lima. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **JUCESP** nº 149.186/15-0 em 02/04/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

---

isa CTEEP

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta

CNPJ 02.998.611/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia") convocados para, na forma do disposto no artigo 13 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2015, às 14:00 horas, em sua sede social, situada na Rua Casa do Ator nº 1.155, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Exame e deliberação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. **2)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. **3)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. **4)** Eleição dos membros do Conselho de Administração. **5)** Fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia. **6)** Aprovação do montante anual global da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76. Atendendo ao disposto na Instrução CVM nº 481/09, informamos que para a adoção do processo de voto múltiplo será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da sociedade, juntamente com os demais documentos previstos neste artigo, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, nas redes mundiais de computadores da Companhia (http://www.cteep.com.br/ri) e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 14 de abril de 2015
Fernando Augusto Rojas Pinto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

AES ELPA S.A.

CNPJ/MF nº 01.917.705/0001-30 - NIRE 35.300.191.749

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada em 20 de março de 2015, às 14h00 horas, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 1, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Srs. Francisco Jose Morandi Lopez, Britaldo Pedrosa Soares, Manuel Francisco Pérez Dubuc, Antonio Carlos de Oliveira Arminio Borjas Herrera, Sidney Simonaggio, Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira e Francisco Luiz Scagliusi. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francisco Jose Morandi Lopez e secretariados pela Sra. Soila Maira Ferreira da Silva Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** Alteração da redação da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária constante na ata de reunião do Conselho de Administração do dia 25 de fevereiro de 2015. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do conselho de administração, após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade de votos, a alteração da ordem do dia da assembleia geral ordinária da Companhia, prevista para realizar-se em 23 de abril de 2015, para adotar a seguinte redação: "(A) em assembleia geral ordinária: (i) contas da diretoria, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, (iii) substituição de 01 (um) membro efetivo e 06 (seis) membros suplentes do Conselho [illegible] assembleia geral extraordinária: (iv) fix[illegible] anual dos Administradores". **6. Encerramento:** [illegible] a ser tratado, o presidente deu a reunião [illegible] a presente ata na forma de sumário, a [illegible] conforme e assinada. Barueri, 20 de ma[illegible] Francisco Jose Morandi Lopez - Pres[illegible] Silva Rodrigues - Secretária. Conselhe[illegible] Jose Morandi Lopez, Britaldo Pedrosa [illegible] Dubuc, Antonio Carlos de Oliveira Arminio Bo[illegible] Simonaggio, Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira e Francisco Luiz Scagliusi. Barueri, 20 de março de 2015. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Maira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **JUCESP** nº 149.021/15-0 em 02/04/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.080.672/0001-61 - NIRE 35.300.464.613

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 5/5/2014

Data, Hora e Local: 5/5/2014, às 18:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Clodomiro Amazonas, 249, 9º andar - parte D, CEP 04537-010. **Convocação:** Dispensada em face da presença da totalidade dos conselheiros. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa: Marcio Arduin Saraiva** - Presidente e **Julio Luiz Marques** - Secretário. **Ordem do Dia: (i)** Eleição dos membros da Diretoria; **(ii)** Aprovação da remuneração global anual da Diretoria; **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, foram expressa e unanimemente aprovadas, sem restrições ou ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** Foram eleitos como membros da Diretoria da Companhia, ambos com mandato de 1 ano: **Marcio Arduin Saraiva**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 28.782.160-2-SSP/SP, CPF 224.634.158-27 para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **Mauricio Daniel Saraiva**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 30.784.726-3-SSP/SP, CPF 316.630.498-31, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e **Silvia Helena Saraiva Gomes**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 5.681.324-7-SSP/SP, CPF 989.706.828-72, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Cabo Adão Pereira, 648, Sala 2, Jardim São José, Pirituba, CEP 02936-010, São Paulo - SP. Os Diretores ora eleitos, estando presentes, tomaram posse imediata de seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados [illegible] ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro [illegible] contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações [illegible] pública ou a propriedade. **(ii)** Aprovar a remuneração [illegible] no valor global e anual de R$ 12.000,00. **Encerramento:** [illegible] havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem [illegible] e, como ninguém se manifestou, foram encerrados [illegible] pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta a [illegible] conforme, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** [illegible] - Presidente; Julio Luiz Marques - Secretário. [illegible] Marcio Arduin Saraiva; Julio Luiz Marques; Mauricio [illegible] Augusto Saraiva; Antonio Carlos Lourenço Marques; Antero Saraiva Junior; Marcelo Nabih Sallum; Paulo Carlos Trevisani de Siqueira; José Luiz Luongo Sanchez. **Diretores Eleitos: Marcio Arduin Saraiva** - Diretor Presidente. **Mauricio Daniel Saraiva** - Diretor; **Silvia Helena Saraiva Gomes** - Diretora. **JUCESP** 219.206/14-4 em 06.06.2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em exercício.

TERMO DE POSSE 000110

Aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 09h00, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria nº 40, de 15 de agosto de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor Operacional

Roberto de Souza Santos
Diretor

TERMO DE POSSE 000111

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP Nº 5.945, de 22 de julho de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti
Diretor Presidente

Luiz Aberto Pomarole
Diretor Geral

Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto – Automóvel

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro e Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV704089
20 MAI 2015
SELOS POR VERSO

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Negócios

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção

Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Sinistros

Italo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Roberto de Souza Santos
Diretor Operacional

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico

Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor de Serviços

Celso Damadi
Diretor de Controladoria

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento

Marcos Roberto Loução
Diretor

Newton José Eugênio Pizzotti
Diretor

Ney Ferraz Dias
Diretor

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICADO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AVT04090
0 MAI 2015
SELO POR VERBA

000113

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 MATRIZ		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1489**	**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
depto.tributos@portoseguro.com.br	**(11) 3803-2561 / (11) 3803-2562**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2015** às **15:08:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 108.377.122.112
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945
Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 21/12/1945
CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60

Porte: Demais
Capital Social: R$ 1.380.184.304,30
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
022.641.528-77	SONIA APARECIDA BELEZI RICA	Diretor	-	09/12/2010

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176
Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

641.284.587-91	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Diretor	-	04/03/2011

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176
Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	-	18/11/2011

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176
Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

034.365.388-50	EDSON FRIZZARIM	Diretor	-	27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176
Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

128.680.328-42	FABIO OHARA MORITA	Diretor	-	27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618
Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;

	CEP: 01.216-012		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6176		**Fax:**	
	e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR			

051.479.948-07	ITALO GENNARO FLAMMIA	Diretor	-	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	Nº: 618		**Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;	
	CEP: 01.216-012		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6176		**Fax:**	
	e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR			

058.680.838-81	JOSE LUIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA	Diretor	-	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	Nº: 618		**Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;	
	CEP: 01.216-012		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6176		**Fax:**	
	e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR			

047.332.458-07	JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor	-	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	Nº: 618		**Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;	
	CEP: 01.216-012		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6176		**Fax:**	
	e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR			

544.748.848-68	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA MONTORO	Diretor	-	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	Nº: 618		**Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;	
	CEP: 01.216-012		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6176		**Fax:**	
	e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR			

118.454.608-80	LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor	-	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	Nº: 618		**Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;	
	CEP: 01.216-012		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6176		**Fax:**	
	e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR			

043.405.558-19	LUIZ ALBERTO POMAROLE	Diretor	-	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	Nº: 618		**Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;	
	CEP: 01.216-012		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6176		**Fax:**	
	e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR			

567.138.358-72	MANOEL SABINO NETO	Diretor	-	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA			
	Nº: 275		**Complemento:** ANDAR 1	
	CEP: 01.205-001		**Bairro:** CAMPOS ELISEOS	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)3366-6049		**Fax:** (11)3366-8803	
	e-mail: cadastros.societarios@portoseguro.com.br			

004.881.937-96 MARCELO BARROSO PICANCO Diretor - 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

112.681.578-05 MARCELO SEBASTIAO DA SILVA Diretor - 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

066.588.248-35 NEWTON JOSE EUGENIO PIZZOTTI Diretor - 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

813.465.577-72 NEY FERRAZ DIAS Diretor - 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA EUSEBIO MATOSO
Nº: 1375 **Complemento:** ANDAR: 4;
CEP: 05.423-180 **Bairro:** PINHEIROS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

267.737.238-09 BRUNO CAMPOS GARFINKEL Diretor - 20/01/2014

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

857.239.919-49 MARCOS ROBERTO LOUCAO Diretor - 20/01/2014

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

074.666.748-52 FABIO LUCHETTI Diretor - 08/08/2014

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

012.085.678-61 LAURIBERTO TADEU TAVARES Diretor - 06/10/2014

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA EUSEBIO MATOSO 1375
Nº: 1375 **Complemento:** ANDAR: 4;
CEP: 05.423-905 **Bairro:** BUTANTA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone:	(11)3366-6176
Fax:	
e-mail:	CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	Sócio	-	24/04/1996

Endereço do Participante

Logradouro:	RUA PEDRO AVANCINI		
Nº:	73	**Complemento:**	PARTE
CEP:	05.679-160	**Bairro:**	JARDIM PANORAMA
Município:	SAO PAULO	**UF:**	SP

Contato do Participante

Telefone:		**Fax:**	
e-mail:			

232.200.408-10	MAURICIO ACCIOLY NEVES	-	-	17/05/1990

Endereço do Participante

Logradouro:	ALAMEDA AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA		
Nº:	1475	**Complemento:**	AP 41
CEP:	01.403-003	**Bairro:**	JARDIM PAULISTA
Município:	SAO PAULO	**UF:**	SP

Contato do Participante

Telefone:		**Fax:**	
e-mail:			

005.305.498-91	JAYME BLAY	-	-	23/10/1991

Endereço do Participante

Logradouro:	RUA TRAIPU		
Nº:	918	**Complemento:**	
CEP:	01.235-000	**Bairro:**	PACAEMBU
Município:	SAO PAULO	**UF:**	SP

Contato do Participante

Telefone:		**Fax:**	
e-mail:			

525.260.388-04	JAYME BRASIL GARFINKEL	-	-	23/10/1991

Endereço do Participante

Logradouro:	RUA R CRITIOS		
Nº:	226	**Complemento:**	AP 21
CEP:	05.630-040	**Bairro:**	V SUZANA
Município:	SAO PAULO	**UF:**	SP

Contato do Participante

Telefone:		**Fax:**	
e-mail:			

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:			
CNPJ:	61.198.164/0001-60	**Data da Inscrição no Estado:**	21/12/1945
IE:	108.377.122.112	**Data Início da IE:**	21/12/1945
NIRE:	35.3.0004108-9		
Situação Cadastral:	Ativo	**Data Início da Situação:**	21/12/1945
Ocorrência Fiscal:	Ativa		
Tipo de Unidade:	-	**Formas de Atuação:**	

Tributário

Substituto Tributário:	Não	**Desde:**	22/03/2001
CPR:	1200	**Data Início da CPR:**	29/01/2014
CPR-ST:			
CNAE Principal:	65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida	**Data Início do CNAE Prin.:**	05/04/2007
CNAE Secundários:	65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida	**Data Início do CNAE Sec.:**	05/04/2007
DRT:	DRTC-II - SÃO PAULO	**Posto Fiscal:**	PFC-10 - LAPA/SANTANA

Contabilista

CRC:	1SP197919/O-2	**CPF/CNPJ:**	074.935.318-03
Nome:	CELSO DAMADI		
Data Início do Contabilista no Estabelecimento:	18/11/2011		
Situação Cadastral:	ATIVO		

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA CARLOS WEBER
Nº: 663
CEP: 05.303-000
Município: SAO PAULO
Complemento: APTO 242 A
Bairro: VILA LEOPOLDINA
UF: SP

Telefone: (11)3675-6701
e-mail:
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA
Nº: 275
CEP: 01.217-010
Município: SAO PAULO
Complemento: 2º ANDAR
Bairro: CAMPOS ELISEOS
UF: SP

Telefone: (11)3366-1722
e-mail:
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
CEP: 01.205-001
Município: SAO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 15/07/2009
Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
Bairro: CAMPOS ELISEOS
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3803-2561
Fax: (11)3366-8823
Telefone 2: (11)3803-2562
e-mail: depto.tributos@portoseguro.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
CEP: 01.205-001
Município: SAO PAULO
Referência:
Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
Bairro: CAMPOS ELISEOS
UF: SP

Versão: 2.0.56

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000116

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M.	: **1.204.467-9**
Contribuinte	: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Pessoa Jurídica	: COMUM
Endereço	: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES1238
Bairro	: CAMPOS ELISEOS
Cep	: 01205-001
Telefone	: Não Consta
CNPJ / CPF	: 61.198.164/0001-60
Início de Funcionamento	: 21/12/1945
Data de Inscrição	: 11/05/1973
CCM Centralizador	: Não Consta
Nro. Ordem Endereço	: 002 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)	: 008.016.0023-5
Código do Estabelecimento	: 32107
Data início Estab.	: 01/01/2003
Taxa	: TFE
Última Atualização Cadastral	: 15/05/2013

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)

Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
07811	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
51314	01/01/2003	TFA	-	-	-	2

Expedida em 12/05/2015 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

000117

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:33:26 do dia 05/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2015.
Código de controle da certidão: **8303.3DD4.0350.207E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

000118

CNPJ BASE: 61.198.164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas
Origem: FUNDAÇÃO PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.001.724.786	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.044.490.009	Inscrito / Suspenso
1.044.490.110	Inscrito / Suspenso
1.044.491.763	Inscrito / Suspenso
1.044.942.379	Inscrito / Suspenso
1.044.942.380	Inscrito / Suspenso
1.044.942.390	Inscrito / Suspenso
1.044.942.402	Inscrito / Suspenso
1.044.942.413	Inscrito / Suspenso
1.044.942.424	Inscrito / Suspenso
1.044.942.435	Inscrito / Suspenso
1.044.942.446	Inscrito / Suspenso
1.044.942.457	Inscrito / Suspenso
1.044.942.468	Inscrito / Suspenso
1.044.942.479	Inscrito / Suspenso
1.044.942.480	Inscrito / Suspenso
1.044.942.490	Inscrito / Suspenso
1.044.942.502	Inscrito / Suspenso
1.044.942.513	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	OSLISMAR JOANA SELA RG 19.203.834-5 Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 1 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651451

3.º TABELIÃO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Sal. Moisés Brandão Machado
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.524	Inscrito / Suspenso
1.044.942.535	Inscrito / Suspenso
1.044.942.546	Inscrito / Suspenso
1.044.942.557	Inscrito / Suspenso
1.044.942.568	Inscrito / Suspenso
1.044.942.579	Inscrito / Suspenso
1.044.942.580	Inscrito / Suspenso
1.044.942.590	Inscrito / Suspenso
1.044.942.602	Inscrito / Suspenso
1.044.942.613	Inscrito / Suspenso
1.044.942.679	Inscrito / Suspenso
1.044.942.680	Inscrito / Suspenso
1.044.942.690	Inscrito / Suspenso
1.044.942.702	Inscrito / Suspenso
1.044.942.713	Inscrito / Suspenso
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.768	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.780	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.835	Inscrito / Suspenso
1.044.942.846	Inscrito / Suspenso
1.044.942.857	Inscrito / Suspenso
1.044.942.868	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.924	Inscrito / Suspenso
1.044.942.946	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.942.968	Inscrito / Suspenso
1.044.942.979	Inscrito / Suspenso
1.044.943.012	Inscrito / Suspenso
1.044.943.023	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 2 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

CELISMAR ALVES DE BEIJA
RG 19.203.834-5
Supervisora - SEFAZ

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.P. - BRASIL
AUTENTICAÇÃO
Del. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
116340
AUTENTICAÇÃO
1064AV642199
19 FEVEREIRO 2015
SERGIO COURI DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

000119

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.034	Inscrito / Suspenso
1.044.943.045	Inscrito / Suspenso
1.044.943.056	Inscrito / Suspenso
1.044.943.067	Inscrito / Suspenso
1.044.943.089	Inscrito / Suspenso
1.044.943.090	Inscrito / Suspenso
1.044.943.101	Inscrito / Suspenso
1.044.943.167	Inscrito / Suspenso
1.044.943.178	Inscrito / Suspenso
1.044.943.189	Inscrito / Suspenso
1.044.943.190	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.212	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.245	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.301	Inscrito / Suspenso
1.044.943.312	Inscrito / Suspenso
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.334	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.378	Inscrito / Suspenso
1.044.943.389	Inscrito / Suspenso
1.044.943.390	Inscrito / Suspenso
1.044.943.412	Inscrito / Suspenso
1.044.943.423	Inscrito / Suspenso
1.044.943.434	Inscrito / Suspenso
1.044.943.445	Inscrito / Suspenso
1.044.943.456	Inscrito / Suspenso
1.044.943.478	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.545	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 3 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
Antônio Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
1064AV651456
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
CONFERIDO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.567	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.634	Inscrito / Suspenso
1.044.943.645	Inscrito / Suspenso
1.044.943.656	Inscrito / Suspenso
1.044.943.667	Inscrito / Suspenso
1.044.943.678	Inscrito / Suspenso
1.044.943.690	Inscrito / Suspenso
1.044.943.701	Inscrito / Suspenso
1.044.943.745	Inscrito / Suspenso
1.044.943.756	Inscrito / Suspenso
1.044.943.778	Inscrito / Suspenso
1.044.943.801	Inscrito / Suspenso
1.044.943.834	Inscrito / Suspenso
1.044.943.856	Inscrito / Suspenso
1.044.943.867	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.923	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.045.573.414	Inscrito / Suspenso
1.045.573.447	Inscrito / Suspenso
1.045.573.458	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.480	Inscrito / Suspenso
1.045.573.491	Inscrito / Suspenso
1.045.573.503	Inscrito / Suspenso
1.045.573.514	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 4 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AV647104
18/ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000120

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.573.525	Inscrito / Suspenso
1.045.573.536	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.570	Inscrito / Suspenso
1.045.573.658	Inscrito / Suspenso
1.045.573.670	Inscrito / Suspenso
1.045.573.680	Inscrito / Suspenso
1.045.573.691	Inscrito / Suspenso
1.045.573.703	Inscrito / Suspenso
1.045.573.714	Inscrito / Suspenso
1.045.573.725	Inscrito / Suspenso
1.045.573.747	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.769	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.780	Inscrito / Suspenso
1.045.573.836	Inscrito / Suspenso
1.045.573.870	Inscrito / Suspenso
1.045.573.880	Inscrito / Suspenso
1.045.573.947	Inscrito / Suspenso
1.045.573.958	Inscrito / Suspenso
1.045.573.969	Inscrito / Suspenso
1.045.573.970	Inscrito / Suspenso
1.045.573.980	Inscrito / Suspenso
1.045.574.002	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.068	Inscrito / Suspenso
1.045.574.079	Inscrito / Suspenso
1.045.574.090	Inscrito / Suspenso
1.045.574.102	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CLEITIMAR ALVES DE MELO RG. 19.203.834-3 Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 5 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
AUTENTICAÇÃO
Rua Maestro [illegible] Fernando Machado - Tatuapé
Av. São Luís, [illegible] - L. 23/24 - TEL. (11) [illegible]
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340S
AUTENTICAÇÃO
1064AV651452
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
cópia reprográfica, conforme o original
na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.113	Inscrito / Suspenso
1.045.574.124	Inscrito / Suspenso
1.045.574.135	Inscrito / Suspenso
1.045.574.146	Inscrito / Suspenso
1.045.574.157	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.180	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.357	Inscrito / Suspenso
1.045.574.368	Inscrito / Suspenso
1.045.574.379	Inscrito / Suspenso
1.045.574.380	Inscrito / Suspenso
1.045.574.435	Inscrito / Suspenso
1.045.574.446	Inscrito / Suspenso
1.045.574.457	Inscrito / Suspenso
1.045.574.468	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso
1.045.574.502	Inscrito / Suspenso
1.045.574.546	Inscrito / Suspenso
1.045.574.568	Inscrito / Suspenso
1.045.574.580	Inscrito / Suspenso
1.045.574.590	Inscrito / Suspenso
1.045.574.602	Inscrito / Suspenso
1.045.574.613	Inscrito / Suspenso
1.045.574.624	Inscrito / Suspenso
1.045.574.657	Inscrito / Suspenso
1.045.574.679	Inscrito / Suspenso
1.045.574.680	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELISMAR ALVES DE SOUZA RG. 19.203.334-5 Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 6 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647198
28 ABR 2015
SELOS POR VERSO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

000121

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.690	Inscrito / Suspenso
1.045.574.702	Inscrito / Suspenso
1.045.574.713	Inscrito / Suspenso
1.045.574.724	Inscrito / Suspenso
1.045.574.735	Inscrito / Suspenso
1.045.574.802	Inscrito / Suspenso
1.045.574.813	Inscrito / Suspenso
1.045.574.824	Inscrito / Suspenso
1.045.574.835	Inscrito / Suspenso
1.045.574.846	Inscrito / Suspenso
1.045.574.868	Inscrito / Suspenso
1.045.574.879	Inscrito / Suspenso
1.045.574.880	Inscrito / Suspenso
1.045.574.890	Inscrito / Suspenso
1.045.574.924	Inscrito / Suspenso
1.045.574.946	Inscrito / Suspenso
1.045.574.957	Inscrito / Suspenso
1.045.574.968	Inscrito / Suspenso
1.045.574.979	Inscrito / Suspenso
1.045.574.980	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.090	Inscrito / Suspenso
1.045.575.101	Inscrito / Suspenso
1.045.575.112	Inscrito / Suspenso
1.045.575.123	Inscrito / Suspenso
1.045.575.134	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.156	Inscrito / Suspenso
1.045.575.167	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELISMAR ALVES REIA RG. 19.203.[illegible] Supervisora / SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 7 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651460

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO AUTENTICAÇÃO Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião SÃO LUIS, 192 - [illegible] - TEL. (11) 3120-6[illegible] SELOS POR VERBA 28 ABR 2015 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original com o apresentado na parte reproduzida, do que dou fé RODRIGO DA CRUZ - Escrevente SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.575.178	Inscrito / Suspenso
1.045.575.189	Inscrito / Suspenso
1.045.575.201	Inscrito / Suspenso
1.045.575.223	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.575.267	Inscrito / Suspenso
1.045.575.289	Inscrito / Suspenso
1.045.575.323	Inscrito / Suspenso
1.045.575.334	Inscrito / Suspenso
1.045.994.808	Inscrito / Suspenso
1.045.994.863	Inscrito / Suspenso
1.045.994.885	Inscrito / Suspenso
1.045.994.896	Inscrito / Suspenso
1.045.994.908	Inscrito / Suspenso
1.045.994.919	Inscrito / Suspenso
1.045.994.920	Inscrito / Suspenso
1.045.994.930	Inscrito / Suspenso
1.045.994.941	Inscrito / Suspenso
1.045.994.952	Inscrito / Suspenso
1.045.994.963	Inscrito / Suspenso
1.045.994.974	Inscrito / Suspenso
1.045.994.985	Inscrito / Suspenso
1.045.994.996	Inscrito / Suspenso
1.045.995.007	Inscrito / Suspenso
1.045.995.018	Inscrito / Suspenso
1.045.995.029	Inscrito / Suspenso
1.045.995.030	Inscrito / Suspenso
1.045.995.040	Inscrito / Suspenso
1.045.995.051	Inscrito / Suspenso
1.045.995.062	Inscrito / Suspenso
1.045.995.073	Inscrito / Suspenso
1.045.995.084	Inscrito / Suspenso
1.045.995.129	Inscrito / Suspenso
1.045.995.130	Inscrito / Suspenso
1.045.995.140	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 8 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua Barão Machado - Tatuapé
Colégio Notarial do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
1066AV647193
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 000122

IE:

CDA	Situação
1.045.995.151	Inscrito / Suspenso
1.045.995.162	Inscrito / Suspenso
1.045.995.173	Inscrito / Suspenso
1.045.995.184	Inscrito / Suspenso
1.045.995.195	Inscrito / Suspenso
1.045.995.207	Inscrito / Suspenso
1.045.995.218	Inscrito / Suspenso
1.045.995.229	Inscrito / Suspenso
1.045.995.230	Inscrito / Suspenso
1.045.995.240	Inscrito / Suspenso
1.045.995.251	Inscrito / Suspenso
1.045.995.262	Inscrito / Suspenso
1.045.995.273	Inscrito / Suspenso
1.045.995.284	Inscrito / Suspenso
1.045.995.295	Inscrito / Suspenso
1.045.995.307	Inscrito / Suspenso
1.045.995.318	Inscrito / Suspenso
1.045.995.329	Inscrito / Suspenso
1.045.995.330	Inscrito / Suspenso
1.045.995.351	Inscrito / Suspenso
1.045.995.362	Inscrito / Suspenso
1.045.995.373	Inscrito / Suspenso
1.045.995.384	Inscrito / Suspenso
1.045.995.395	Inscrito / Suspenso
1.045.995.418	Inscrito / Suspenso
1.045.995.429	Inscrito / Suspenso
1.045.995.430	Inscrito / Suspenso
1.045.995.440	Inscrito / Suspenso
1.045.995.451	Inscrito / Suspenso
1.045.995.462	Inscrito / Suspenso
1.045.995.473	Inscrito / Suspenso
1.045.995.495	Inscrito / Suspenso
1.045.995.507	Inscrito / Suspenso
1.045.995.518	Inscrito / Suspenso
1.045.995.529	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 9 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651461
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.530	Inscrito / Suspenso
1.045.995.540	Inscrito / Suspenso
1.045.995.551	Inscrito / Suspenso
1.045.995.562	Inscrito / Suspenso
1.045.995.573	Inscrito / Suspenso
1.045.995.584	Inscrito / Suspenso
1.045.995.607	Inscrito / Suspenso
1.045.995.618	Inscrito / Suspenso
1.045.995.629	Inscrito / Suspenso
1.045.995.630	Inscrito / Suspenso
1.045.995.651	Inscrito / Suspenso
1.045.995.662	Inscrito / Suspenso
1.045.995.673	Inscrito / Suspenso
1.045.995.684	Inscrito / Suspenso
1.045.995.695	Inscrito / Suspenso
1.045.995.707	Inscrito / Suspenso
1.045.995.718	Inscrito / Suspenso
1.045.995.729	Inscrito / Suspenso
1.045.995.740	Inscrito / Suspenso
1.045.995.751	Inscrito / Suspenso
1.045.995.762	Inscrito / Suspenso
1.045.995.773	Inscrito / Suspenso
1.045.995.784	Inscrito / Suspenso
1.045.995.795	Inscrito / Suspenso
1.045.995.807	Inscrito / Suspenso
1.045.995.818	Inscrito / Suspenso
1.045.995.829	Inscrito / Suspenso
1.045.995.830	Inscrito / Suspenso
1.045.995.840	Inscrito / Suspenso
1.045.995.851	Inscrito / Suspenso
1.045.995.862	Inscrito / Suspenso
1.045.995.873	Inscrito / Suspenso
1.045.995.895	Inscrito / Suspenso
1.045.995.907	Inscrito / Suspenso
1.045.995.951	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 10 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Mateus Brandão Machado
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AV641197
ABR 2015
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 000123

IE:

CDA	Situação
1.045.995.962	Inscrito / Suspenso
1.045.995.973	Inscrito / Suspenso
1.045.995.984	Inscrito / Suspenso
1.045.995.995	Inscrito / Suspenso
1.045.996.006	Inscrito / Suspenso
1.045.996.017	Inscrito / Suspenso
1.045.996.039	Inscrito / Suspenso
1.045.996.040	Inscrito / Suspenso
1.045.996.050	Inscrito / Suspenso
1.045.996.061	Inscrito / Suspenso
1.045.996.072	Inscrito / Suspenso
1.045.996.083	Inscrito / Suspenso
1.045.996.094	Inscrito / Suspenso
1.045.996.161	Inscrito / Suspenso
1.045.996.172	Inscrito / Suspenso
1.045.996.183	Inscrito / Suspenso
1.045.996.194	Inscrito / Suspenso
1.045.996.206	Inscrito / Suspenso
1.045.996.217	Inscrito / Suspenso
1.045.996.228	Inscrito / Suspenso
1.045.996.239	Inscrito / Suspenso
1.045.996.240	Inscrito / Suspenso
1.045.996.250	Inscrito / Suspenso
1.045.996.261	Inscrito / Suspenso
1.045.996.272	Inscrito / Suspenso
1.045.996.283	Inscrito / Suspenso
1.045.996.294	Inscrito / Suspenso
1.045.996.306	Inscrito / Suspenso
1.045.996.317	Inscrito / Suspenso
1.045.996.340	Inscrito / Suspenso
1.045.996.350	Inscrito / Suspenso
1.045.996.361	Inscrito / Suspenso
1.045.996.372	Inscrito / Suspenso
1.045.996.383	Inscrito / Suspenso
1.045.996.394	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 11 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV65145
2 8 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.406	Inscrito / Suspenso
1.045.996.417	Inscrito / Suspenso
1.045.996.428	Inscrito / Suspenso
1.045.996.439	Inscrito / Suspenso
1.045.996.440	Inscrito / Suspenso
1.045.996.550	Inscrito / Suspenso
1.045.996.561	Inscrito / Suspenso
1.045.996.583	Inscrito / Suspenso
1.045.996.594	Inscrito / Suspenso
1.045.996.606	Inscrito / Suspenso
1.045.996.639	Inscrito / Suspenso
1.045.996.640	Inscrito / Suspenso
1.045.996.650	Inscrito / Suspenso
1.045.996.661	Inscrito / Suspenso
1.045.996.672	Inscrito / Suspenso
1.045.996.683	Inscrito / Suspenso
1.045.996.694	Inscrito / Suspenso
1.045.996.717	Inscrito / Suspenso
1.045.996.739	Inscrito / Suspenso
1.045.996.740	Inscrito / Suspenso
1.045.996.794	Inscrito / Suspenso
1.045.996.839	Inscrito / Suspenso
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.850	Inscrito / Suspenso
1.045.996.917	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.940	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.996.994	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.016	Inscrito / Suspenso
1.045.997.027	Inscrito / Suspenso
1.045.997.049	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 12 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

HELISMAR ALVES DE BELA
RG. 18.[illegible]-4
Supervisora - SEFAZ

2º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICADO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1123402
AUTENTICAÇÃO
1064AV6AT1872
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

000124

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.997.116	Inscrito / Suspenso
1.045.997.171	Inscrito / Suspenso
1.045.997.193	Inscrito / Suspenso
1.045.997.205	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.305	Inscrito / Suspenso
1.045.997.316	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.338	Inscrito / Suspenso
1.045.997.350	Inscrito / Suspenso
1.045.997.360	Inscrito / Suspenso
1.045.997.371	Inscrito / Suspenso
1.045.997.405	Inscrito / Suspenso
1.045.997.416	Inscrito / Suspenso
1.045.997.449	Inscrito / Suspenso
1.045.997.450	Inscrito / Suspenso
1.045.997.460	Inscrito / Suspenso
1.045.997.482	Inscrito / Suspenso
1.045.997.493	Inscrito / Suspenso
1.045.997.505	Inscrito / Suspenso
1.045.997.516	Inscrito / Suspenso
1.045.997.527	Inscrito / Suspenso
1.045.997.550	Inscrito / Suspenso
1.045.997.571	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.627	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.045.997.693	Inscrito / Suspenso
1.046.425.010	Inscrito / Suspenso
1.046.425.032	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.054	Inscrito / Suspenso
1.046.425.065	Inscrito / Suspenso
1.046.425.076	Inscrito / Suspenso
1.046.425.087	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

DELISMAR ALVES MARTINELLI
RG 19.202.XXX-X
SUPERVISOR SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 13 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

2º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
RUA LUIS 19 - 23/24 - TEL (19) 3[illegible]
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO 1064AV65462
28 ABR 2015
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a código [illegible] parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.098	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.132	Inscrito / Suspenso
1.046.425.143	Inscrito / Suspenso
1.046.425.154	Inscrito / Suspenso
1.046.425.165	Inscrito / Suspenso
1.046.425.176	Inscrito / Suspenso
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.243	Inscrito / Suspenso
1.046.425.254	Inscrito / Suspenso
1.046.425.265	Inscrito / Suspenso
1.046.425.276	Inscrito / Suspenso
1.046.425.287	Inscrito / Suspenso
1.046.425.298	Inscrito / Suspenso
1.046.425.300	Inscrito / Suspenso
1.046.425.310	Inscrito / Suspenso
1.046.425.321	Inscrito / Suspenso
1.046.425.332	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.400	Inscrito / Suspenso
1.046.425.410	Inscrito / Suspenso
1.046.425.421	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 14 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998, (DOE de 02/04/1998).

CELISMAR ALENCAR BELA
RG 19.205.834-5
Supervisora - SEEAZ

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Marcos Bruzzi Machado - Tabelião
TEL. (11) 3111-5...

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1113402
AUTENTICAÇÃO
1064AV647196
FEV 2015
SELOS POS VER...
PRAÇA ROQUE DACRUZ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000125

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.454	Inscrito / Suspenso
1.046.425.465	Inscrito / Suspenso
1.046.425.476	Inscrito / Suspenso
1.046.425.487	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.554	Inscrito / Suspenso
1.046.425.565	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.600	Inscrito / Suspenso
1.046.425.698	Inscrito / Suspenso
1.046.425.700	Inscrito / Suspenso
1.046.425.710	Inscrito / Suspenso
1.046.425.721	Inscrito / Suspenso
1.046.425.732	Inscrito / Suspenso
1.046.425.743	Inscrito / Suspenso
1.046.425.754	Inscrito / Suspenso
1.046.425.765	Inscrito / Suspenso
1.046.425.776	Inscrito / Suspenso
1.046.425.787	Inscrito / Suspenso
1.046.425.798	Inscrito / Suspenso
1.046.425.800	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.425.898	Inscrito / Suspenso
1.046.425.900	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 15 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

CELSINAR ALVES MED. RG. 19.203.[illegible]

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651458

3º TABELIÃO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Celestaus Grandis Machado - Tabelião R. São Luís, 132 - L. 1424 - TEL. (11) 1431 28 ABR 2015

Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.910	Inscrito / Suspenso
1.046.425.921	Inscrito / Suspenso
1.046.425.932	Inscrito / Suspenso
1.046.425.943	Inscrito / Suspenso
1.046.425.954	Inscrito / Suspenso
1.046.425.965	Inscrito / Suspenso
1.046.425.987	Inscrito / Suspenso
1.046.425.998	Inscrito / Suspenso
1.046.426.009	Inscrito / Suspenso
1.046.426.010	Inscrito / Suspenso
1.046.426.020	Inscrito / Suspenso
1.046.426.053	Inscrito / Suspenso
1.046.426.064	Inscrito / Suspenso
1.046.426.075	Inscrito / Suspenso
1.046.426.086	Inscrito / Suspenso
1.046.426.097	Inscrito / Suspenso
1.046.426.109	Inscrito / Suspenso
1.046.426.110	Inscrito / Suspenso
1.046.426.120	Inscrito / Suspenso
1.046.426.131	Inscrito / Suspenso
1.046.426.142	Inscrito / Suspenso
1.046.426.153	Inscrito / Suspenso
1.046.426.164	Inscrito / Suspenso
1.046.426.209	Inscrito / Suspenso
1.046.426.210	Inscrito / Suspenso
1.046.426.231	Inscrito / Suspenso
1.046.426.242	Inscrito / Suspenso
1.046.426.253	Inscrito / Suspenso
1.046.426.264	Inscrito / Suspenso
1.046.426.297	Inscrito / Suspenso
1.046.426.309	Inscrito / Suspenso
1.046.426.310	Inscrito / Suspenso
1.046.426.320	Inscrito / Suspenso
1.046.426.331	Inscrito / Suspenso
1.046.426.342	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 16 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV647195
1º TABELIÃO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO 28 ABR 2015
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000126

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.353	Inscrito / Suspenso
1.046.426.375	Inscrito / Suspenso
1.046.426.386	Inscrito / Suspenso
1.046.426.409	Inscrito / Suspenso
1.046.426.410	Inscrito / Suspenso
1.046.426.431	Inscrito / Suspenso
1.046.426.453	Inscrito / Suspenso
1.046.426.464	Inscrito / Suspenso
1.046.426.475	Inscrito / Suspenso
1.046.426.486	Inscrito / Suspenso
1.046.426.497	Inscrito / Suspenso
1.046.426.509	Inscrito / Suspenso
1.046.426.510	Inscrito / Suspenso
1.046.426.542	Inscrito / Suspenso
1.046.426.564	Inscrito / Suspenso
1.046.426.575	Inscrito / Suspenso
1.046.426.597	Inscrito / Suspenso
1.046.426.653	Inscrito / Suspenso
1.046.426.664	Inscrito / Suspenso
1.046.426.675	Inscrito / Suspenso
1.046.426.697	Inscrito / Suspenso
1.046.426.709	Inscrito / Suspenso
1.046.426.710	Inscrito / Suspenso
1.046.426.731	Inscrito / Suspenso
1.046.426.742	Inscrito / Suspenso
1.046.426.764	Inscrito / Suspenso
1.046.426.797	Inscrito / Suspenso
1.046.426.820	Inscrito / Suspenso
1.046.426.853	Inscrito / Suspenso
1.046.426.864	Inscrito / Suspenso
1.046.426.875	Inscrito / Suspenso
1.046.426.897	Inscrito / Suspenso
1.046.426.909	Inscrito / Suspenso
1.046.426.910	Inscrito / Suspenso
1.046.426.920	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 17 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.931	Inscrito / Suspenso
1.046.426.942	Inscrito / Suspenso
1.046.426.953	Inscrito / Suspenso
1.046.426.986	Inscrito / Suspenso
1.046.427.030	Inscrito / Suspenso
1.046.427.052	Inscrito / Suspenso
1.046.427.063	Inscrito / Suspenso
1.046.427.074	Inscrito / Suspenso
1.046.427.085	Inscrito / Suspenso
1.046.427.119	Inscrito / Suspenso
1.046.427.120	Inscrito / Suspenso
1.046.427.130	Inscrito / Suspenso
1.046.427.141	Inscrito / Suspenso
1.046.427.241	Inscrito / Suspenso
1.046.427.252	Inscrito / Suspenso
1.046.427.263	Inscrito / Suspenso
1.046.427.274	Inscrito / Suspenso
1.046.427.285	Inscrito / Suspenso
1.046.427.308	Inscrito / Suspenso
1.046.427.320	Inscrito / Suspenso
1.046.427.330	Inscrito / Suspenso
1.046.427.341	Inscrito / Suspenso
1.046.427.352	Inscrito / Suspenso
1.046.427.363	Inscrito / Suspenso
1.046.427.374	Inscrito / Suspenso
1.046.427.396	Inscrito / Suspenso
1.046.427.408	Inscrito / Suspenso
1.046.427.419	Inscrito / Suspenso
1.046.427.420	Inscrito / Suspenso
1.046.427.441	Inscrito / Suspenso
1.046.427.452	Inscrito / Suspenso
1.046.427.485	Inscrito / Suspenso
1.046.427.496	Inscrito / Suspenso
1.046.427.508	Inscrito / Suspenso
1.046.427.519	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 18 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV647187

28 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000127

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.530	Inscrito / Suspenso
1.046.427.541	Inscrito / Suspenso
1.046.427.552	Inscrito / Suspenso
1.046.427.563	Inscrito / Suspenso
1.046.427.574	Inscrito / Suspenso
1.046.427.585	Inscrito / Suspenso
1.046.427.596	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.619	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.427.641	Inscrito / Suspenso
1.046.427.663	Inscrito / Suspenso
1.046.427.674	Inscrito / Suspenso
1.046.427.685	Inscrito / Suspenso
1.046.427.696	Inscrito / Suspenso
1.046.427.708	Inscrito / Suspenso
1.046.427.719	Inscrito / Suspenso
1.046.427.720	Inscrito / Suspenso
1.046.427.730	Inscrito / Suspenso
1.046.427.741	Inscrito / Suspenso
1.046.427.752	Inscrito / Suspenso
1.046.427.763	Inscrito / Suspenso
1.046.427.774	Inscrito / Suspenso
1.046.427.785	Inscrito / Suspenso
1.046.427.819	Inscrito / Suspenso
1.046.427.820	Inscrito / Suspenso
1.046.427.841	Inscrito / Suspenso
1.046.427.852	Inscrito / Suspenso
1.046.427.863	Inscrito / Suspenso
1.046.831.600	Inscrito / Suspenso
1.046.831.611	Inscrito / Suspenso
1.046.831.622	Inscrito / Suspenso
1.046.831.633	Inscrito / Suspenso
1.046.831.644	Inscrito / Suspenso
1.046.831.700	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 19 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651455

28 ABR 2015

SELOS POR VERBA

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte representada, do que dou fé.

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.831.722	Inscrito / Suspenso
1.046.831.733	Inscrito / Suspenso
1.046.831.744	Inscrito / Suspenso
1.046.831.755	Inscrito / Suspenso
1.046.831.777	Inscrito / Suspenso
1.046.831.788	Inscrito / Suspenso
1.046.831.799	Inscrito / Suspenso
1.046.831.800	Inscrito / Suspenso
1.046.831.822	Inscrito / Suspenso
1.046.831.833	Inscrito / Suspenso
1.046.831.844	Inscrito / Suspenso
1.046.831.911	Inscrito / Suspenso
1.046.831.922	Inscrito / Suspenso
1.046.831.933	Inscrito / Suspenso
1.046.831.944	Inscrito / Suspenso
1.046.831.955	Inscrito / Suspenso
1.046.831.966	Inscrito / Suspenso
1.046.831.999	Inscrito / Suspenso
1.046.832.000	Inscrito / Suspenso
1.046.832.010	Inscrito / Suspenso
1.046.832.021	Inscrito / Suspenso
1.046.832.032	Inscrito / Suspenso
1.046.832.043	Inscrito / Suspenso
1.046.832.054	Inscrito / Suspenso
1.046.832.065	Inscrito / Suspenso
1.046.832.076	Inscrito / Suspenso
1.046.832.087	Inscrito / Suspenso
1.046.832.098	Inscrito / Suspenso
1.046.832.100	Inscrito / Suspenso
1.046.832.110	Inscrito / Suspenso
1.046.832.121	Inscrito / Suspenso
1.046.832.132	Inscrito / Suspenso
1.046.832.143	Inscrito / Suspenso
1.046.832.154	Inscrito / Suspenso
1.046.832.165	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 20 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. Luís, 192 - 23ºA - TEL. (11) 3120-6...
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647191
28 ABR 2015
SELOS POR VERS...
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000128

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.176	Inscrito / Suspenso
1.046.832.187	Inscrito / Suspenso
1.046.832.198	Inscrito / Suspenso
1.046.832.200	Inscrito / Suspenso
1.046.832.210	Inscrito / Suspenso
1.046.832.232	Inscrito / Suspenso
1.046.832.243	Inscrito / Suspenso
1.046.832.254	Inscrito / Suspenso
1.046.832.265	Inscrito / Suspenso
1.046.832.287	Inscrito / Suspenso
1.046.832.300	Inscrito / Suspenso
1.046.832.310	Inscrito / Suspenso
1.046.832.332	Inscrito / Suspenso
1.046.832.365	Inscrito / Suspenso
1.046.832.410	Inscrito / Suspenso
1.046.832.421	Inscrito / Suspenso
1.046.832.443	Inscrito / Suspenso
1.046.832.454	Inscrito / Suspenso
1.046.832.465	Inscrito / Suspenso
1.046.832.521	Inscrito / Suspenso
1.046.832.532	Inscrito / Suspenso
1.046.832.543	Inscrito / Suspenso
1.046.832.565	Inscrito / Suspenso
1.046.832.576	Inscrito / Suspenso
1.046.832.587	Inscrito / Suspenso
1.046.832.598	Inscrito / Suspenso
1.046.832.600	Inscrito / Suspenso
1.046.832.610	Inscrito / Suspenso
1.046.832.621	Inscrito / Suspenso
1.046.832.687	Inscrito / Suspenso
1.046.832.698	Inscrito / Suspenso
1.046.832.700	Inscrito / Suspenso
1.046.832.710	Inscrito / Suspenso
1.046.832.721	Inscrito / Suspenso
1.046.832.732	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELISMAR ALQUIMIM VIEIRA RG. 19.2[illegible]-5 Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 21 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIONATO DE NOTAS - AUTENTICAÇÃO
Coleção Nacional do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651467
ABR 2015
SELOS POR VERBA
Reprográfica, conforme o original
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.743	Inscrito / Suspenso
1.046.832.754	Inscrito / Suspenso
1.046.832.765	Inscrito / Suspenso
1.046.832.776	Inscrito / Suspenso
1.046.832.787	Inscrito / Suspenso
1.046.832.800	Inscrito / Suspenso
1.046.832.821	Inscrito / Suspenso
1.046.832.832	Inscrito / Suspenso
1.046.832.843	Inscrito / Suspenso
1.046.832.854	Inscrito / Suspenso
1.046.832.865	Inscrito / Suspenso
1.046.832.943	Inscrito / Suspenso
1.046.832.965	Inscrito / Suspenso
1.046.832.976	Inscrito / Suspenso
1.046.832.987	Inscrito / Suspenso
1.046.833.009	Inscrito / Suspenso
1.046.833.010	Inscrito / Suspenso
1.046.833.020	Inscrito / Suspenso
1.046.833.042	Inscrito / Suspenso
1.046.833.053	Inscrito / Suspenso
1.046.833.064	Inscrito / Suspenso
1.046.833.075	Inscrito / Suspenso
1.046.833.097	Inscrito / Suspenso
1.046.833.109	Inscrito / Suspenso
1.046.833.120	Inscrito / Suspenso
1.046.833.131	Inscrito / Suspenso
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.164	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.186	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.264	Inscrito / Suspenso
1.046.833.286	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CELSO MARCOS PELA
RG. 19.218.834-5
Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 22 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647186

28 ABR 2015

SELOS POR VERA

SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000129

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.297	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.331	Inscrito / Suspenso
1.046.833.342	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.386	Inscrito / Suspenso
1.046.833.397	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.410	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.464	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.486	Inscrito / Suspenso
1.046.833.497	Inscrito / Suspenso
1.046.833.509	Inscrito / Suspenso
1.046.833.510	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.531	Inscrito / Suspenso
1.046.833.553	Inscrito / Suspenso
1.046.833.564	Inscrito / Suspenso
1.046.833.575	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.609	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.664	Inscrito / Suspenso
1.046.833.686	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.720	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELISMAR [illegible] RG. 19.203.[illegible] Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 23 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Rua [illegible], 192 - [illegible] - TEL. (11) 3138-[illegible]
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651458
28 ABR 2015
Autenticado e protocolado eletrônica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
[illegible] RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.742	Inscrito / Suspenso
1.046.833.764	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.831	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.864	Inscrito / Suspenso
1.046.833.875	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.910	Inscrito / Suspenso
1.046.833.920	Inscrito / Suspenso
1.046.833.942	Inscrito / Suspenso
1.046.833.953	Inscrito / Suspenso
1.046.833.964	Inscrito / Suspenso
1.046.833.986	Inscrito / Suspenso
1.046.833.997	Inscrito / Suspenso
1.046.834.008	Inscrito / Suspenso
1.046.834.020	Inscrito / Suspenso
1.046.834.041	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.063	Inscrito / Suspenso
1.046.834.119	Inscrito / Suspenso
1.046.834.130	Inscrito / Suspenso
1.046.834.174	Inscrito / Suspenso
1.046.834.185	Inscrito / Suspenso
1.046.834.208	Inscrito / Suspenso
1.046.834.219	Inscrito / Suspenso
1.046.834.220	Inscrito / Suspenso
1.046.834.230	Inscrito / Suspenso
1.046.834.241	Inscrito / Suspenso
1.046.834.252	Inscrito / Suspenso
1.046.834.263	Inscrito / Suspenso
1.046.834.274	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELISMAR ALVES DE SOUZA RG. 19.203.[illegible] Supervisor - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 24 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV647190

AUTENTICAÇÃO 28 ABR 2015

SERGIO RODRIGO DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000130

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.285	Inscrito / Suspenso
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.308	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.330	Inscrito / Suspenso
1.046.834.341	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.374	Inscrito / Suspenso
1.046.834.385	Inscrito / Suspenso
1.046.834.396	Inscrito / Suspenso
1.046.834.408	Inscrito / Suspenso
1.046.834.419	Inscrito / Suspenso
1.046.834.420	Inscrito / Suspenso
1.046.834.452	Inscrito / Suspenso
1.046.834.463	Inscrito / Suspenso
1.046.834.474	Inscrito / Suspenso
1.046.834.485	Inscrito / Suspenso
1.046.834.496	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.519	Inscrito / Suspenso
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.585	Inscrito / Suspenso
1.046.834.596	Inscrito / Suspenso
1.046.834.608	Inscrito / Suspenso
1.046.834.619	Inscrito / Suspenso
1.046.834.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.752	Inscrito / Suspenso
1.046.834.763	Inscrito / Suspenso
1.046.834.774	Inscrito / Suspenso
1.046.834.785	Inscrito / Suspenso
1.046.834.796	Inscrito / Suspenso
1.046.834.808	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	DELISMAR ALVES DE OLIVEIRA RG. 19.203.[illegible] Supervisora / SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 25 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO PAULO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
Seção São Paulo
Av. São Luis, 187 - Cj. 113349
AUTENTICAÇÃO
1064AV651464
20 ABR 2015
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SÃO PAULO
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.852	Inscrito / Suspenso
1.046.834.863	Inscrito / Suspenso
1.046.834.874	Inscrito / Suspenso
1.046.834.885	Inscrito / Suspenso
1.046.834.908	Inscrito / Suspenso
1.046.834.919	Inscrito / Suspenso
1.046.834.920	Inscrito / Suspenso
1.046.834.930	Inscrito / Suspenso
1.046.834.941	Inscrito / Suspenso
1.046.834.952	Inscrito / Suspenso
1.046.834.963	Inscrito / Suspenso
1.046.834.974	Inscrito / Suspenso
1.046.834.985	Inscrito / Suspenso
1.046.834.996	Inscrito / Suspenso
1.046.835.018	Inscrito / Suspenso
1.050.437.425	Inscrito / Suspenso
1.050.437.447	Inscrito / Suspenso
1.050.437.458	Inscrito / Suspenso
1.050.437.469	Inscrito / Suspenso
1.050.437.470	Inscrito / Suspenso
1.050.437.480	Inscrito / Suspenso
1.050.437.491	Inscrito / Suspenso
1.050.437.503	Inscrito / Suspenso
1.050.437.514	Inscrito / Suspenso
1.050.437.525	Inscrito / Suspenso
1.050.437.536	Inscrito / Suspenso
1.050.437.547	Inscrito / Suspenso
1.050.437.558	Inscrito / Suspenso
1.050.437.569	Inscrito / Suspenso
1.050.437.570	Inscrito / Suspenso
1.050.437.580	Inscrito / Suspenso
1.050.437.591	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	DELIMAR [illegible] RG. 19.203.384-5 Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 26 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV647185

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO Dr. Marcos Brandão Machado - Tabelião São Luis, 192 - [illegible] 28 ABR 2015 SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000131

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.603	Inscrito / Suspenso
1.050.437.614	Inscrito / Suspenso
1.050.437.625	Inscrito / Suspenso
1.050.437.636	Inscrito / Suspenso
1.050.437.647	Inscrito / Suspenso
1.050.437.669	Inscrito / Suspenso
1.050.437.670	Inscrito / Suspenso
1.050.437.691	Inscrito / Suspenso
1.050.437.703	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.736	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.780	Inscrito / Suspenso
1.050.437.803	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.836	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.858	Inscrito / Suspenso
1.050.437.869	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.903	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.947	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.969	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.437.991	Inscrito / Suspenso
1.050.438.002	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 27 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651469
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.035	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.057	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.102	Inscrito / Suspenso
1.050.438.113	Inscrito / Suspenso
1.050.438.124	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.157	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.179	Inscrito / Suspenso
1.050.438.180	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.202	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.224	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.246	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.280	Inscrito / Suspenso
1.050.438.290	Inscrito / Suspenso
1.050.438.302	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.324	Inscrito / Suspenso
1.050.438.335	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.368	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 28 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
RUA LUIS, 192 - L. 2 - TEL. (11) 3120-6...
SELOS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647189
26 ABR 2015
...ou reconhecido neste ato por ... vida, do que dou fé.
...ODRIGO DA CRUZ
...ANTE COMISSÃO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000132

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.413	Inscrito / Suspenso
1.050.438.424	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.446	Inscrito / Suspenso
1.050.438.457	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.480	Inscrito / Suspenso
1.050.438.490	Inscrito / Suspenso
1.050.438.502	Inscrito / Suspenso
1.050.438.513	Inscrito / Suspenso
1.050.438.524	Inscrito / Suspenso
1.050.438.557	Inscrito / Suspenso
1.050.438.580	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.646	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.679	Inscrito / Suspenso
1.050.438.680	Inscrito / Suspenso
1.050.438.690	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso
1.050.438.713	Inscrito / Suspenso
1.050.438.724	Inscrito / Suspenso
1.053.362.904	Inscrito / Suspenso
1.053.362.926	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.362.959	Inscrito / Suspenso
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.981	Inscrito / Suspenso
1.053.362.992	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.014	Inscrito / Suspenso
1.053.363.025	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 29 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AV859478
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso
1.053.363.080	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.125	Inscrito / Suspenso
1.053.363.136	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.170	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.270	Inscrito / Suspenso
1.053.363.280	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.303	Inscrito / Suspenso
1.053.363.314	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso
1.053.363.369	Inscrito / Suspenso
1.053.363.391	Inscrito / Suspenso
1.053.363.403	Inscrito / Suspenso
1.053.363.414	Inscrito / Suspenso
1.053.363.425	Inscrito / Suspenso
1.053.363.436	Inscrito / Suspenso
1.053.363.447	Inscrito / Suspenso
1.053.363.458	Inscrito / Suspenso
1.053.363.469	Inscrito / Suspenso
1.053.363.480	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 30 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SANTO ANDRÉ
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Ferreira - Tabelião
AV. SÃO LUIS, 192 - L. 3[illegible] - TEL. (11) 3130-6[illegible]
SELOS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647188
28 ABR 2015
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000133

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.491	Inscrito / Suspenso
1.053.363.503	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.363.525	Inscrito / Suspenso
1.053.363.536	Inscrito / Suspenso
1.053.363.547	Inscrito / Suspenso
1.053.363.558	Inscrito / Suspenso
1.053.363.569	Inscrito / Suspenso
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.591	Inscrito / Suspenso
1.053.363.603	Inscrito / Suspenso
1.053.363.614	Inscrito / Suspenso
1.053.363.669	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.714	Inscrito / Suspenso
1.053.363.725	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.769	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.803	Inscrito / Suspenso
1.053.363.814	Inscrito / Suspenso
1.053.363.836	Inscrito / Suspenso
1.053.363.869	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso
1.053.363.903	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 31 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651465
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.363.991	Inscrito / Suspenso
1.053.364.002	Inscrito / Suspenso
1.053.364.013	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.046	Inscrito / Suspenso
1.053.364.057	Inscrito / Suspenso
1.053.364.068	Inscrito / Suspenso
1.053.364.079	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.090	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.113	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.135	Inscrito / Suspenso
1.053.364.146	Inscrito / Suspenso
1.053.364.157	Inscrito / Suspenso
1.053.364.168	Inscrito / Suspenso
1.053.364.179	Inscrito / Suspenso
1.053.364.180	Inscrito / Suspenso
1.053.364.190	Inscrito / Suspenso
1.053.364.202	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso
1.053.364.235	Inscrito / Suspenso
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso
1.053.364.268	Inscrito / Suspenso
1.053.364.279	Inscrito / Suspenso
1.053.364.280	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 32 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICADO
1064AV647
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000134

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.302	Inscrito / Suspenso
1.053.364.313	Inscrito / Suspenso
1.053.364.335	Inscrito / Suspenso
1.053.364.346	Inscrito / Suspenso
1.053.364.357	Inscrito / Suspenso
1.053.364.368	Inscrito / Suspenso
1.053.364.379	Inscrito / Suspenso
1.053.364.380	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.413	Inscrito / Suspenso
1.053.364.424	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.457	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.502	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.535	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.557	Inscrito / Suspenso
1.053.364.568	Inscrito / Suspenso
1.053.364.579	Inscrito / Suspenso
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.613	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.679	Inscrito / Suspenso
1.053.364.680	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	GELISMAR N. JOVANELLI RG. 19.203.[illegible]6 Supervisora - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 33 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651466

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
Bel. Mateus Brandão
Av. SÃO LUIS, 192 - L. 23/24
SELOS
28 ABR 2015
Confere com o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.690	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.746	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.768	Inscrito / Suspenso
1.053.364.779	Inscrito / Suspenso
1.053.364.790	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.846	Inscrito / Suspenso
1.053.364.868	Inscrito / Suspenso
1.053.364.879	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.890	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.924	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso
1.053.364.957	Inscrito / Suspenso
1.053.364.968	Inscrito / Suspenso
1.053.364.979	Inscrito / Suspenso
1.053.364.980	Inscrito / Suspenso
1.053.365.001	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso
1.053.365.023	Inscrito / Suspenso
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.045	Inscrito / Suspenso
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.067	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.089	Inscrito / Suspenso
1.053.365.090	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 34 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL AUTENTICAÇÃO 1064AV642 2 MAR 2015 SERGIO RODRIGO DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000135

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.101	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.156	Inscrito / Suspenso
1.053.365.167	Inscrito / Suspenso
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.056.094.026	Inscrito / Suspenso
1.056.094.048	Inscrito / Suspenso
1.056.094.060	Inscrito / Suspenso
1.056.094.081	Inscrito / Suspenso
1.056.094.092	Inscrito / Suspenso
1.056.094.115	Inscrito / Suspenso
1.056.094.126	Inscrito / Suspenso
1.056.094.148	Inscrito / Suspenso
1.056.094.159	Inscrito / Suspenso
1.056.094.170	Inscrito / Suspenso
1.056.094.181	Inscrito / Suspenso
1.056.094.192	Inscrito / Suspenso
1.056.094.204	Inscrito / Suspenso
1.056.094.215	Inscrito / Suspenso
1.056.094.237	Inscrito / Suspenso
1.056.094.248	Inscrito / Suspenso
1.056.094.259	Inscrito / Suspenso
1.056.094.260	Inscrito / Suspenso
1.056.094.270	Inscrito / Suspenso
1.056.094.281	Inscrito / Suspenso
1.056.094.292	Inscrito / Suspenso
1.056.094.304	Inscrito / Suspenso
1.056.094.315	Inscrito / Suspenso
1.056.094.326	Inscrito / Suspenso
1.056.094.337	Inscrito / Suspenso
1.056.094.348	Inscrito / Suspenso
1.056.094.359	Inscrito / Suspenso
1.056.094.360	Inscrito / Suspenso
1.056.094.370	Inscrito / Suspenso
1.056.094.381	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 35 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO 1064AV651474
SERGIO ROGRIGO DA CRUZ
VALE SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.392	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.094.415	Inscrito / Suspenso
1.056.094.426	Inscrito / Suspenso
1.056.094.437	Inscrito / Suspenso
1.056.094.448	Inscrito / Suspenso
1.056.094.459	Inscrito / Suspenso
1.056.094.460	Inscrito / Suspenso
1.056.094.481	Inscrito / Suspenso
1.056.094.492	Inscrito / Suspenso
1.056.094.504	Inscrito / Suspenso
1.056.094.526	Inscrito / Suspenso
1.056.094.537	Inscrito / Suspenso
1.056.094.548	Inscrito / Suspenso
1.056.094.559	Inscrito / Suspenso
1.056.094.560	Inscrito / Suspenso
1.056.094.570	Inscrito / Suspenso
1.056.094.581	Inscrito / Suspenso
1.056.094.592	Inscrito / Suspenso
1.056.094.604	Inscrito / Suspenso
1.056.094.626	Inscrito / Suspenso
1.056.094.637	Inscrito / Suspenso
1.056.094.648	Inscrito / Suspenso
1.056.094.659	Inscrito / Suspenso
1.056.094.660	Inscrito / Suspenso
1.056.094.670	Inscrito / Suspenso
1.056.094.681	Inscrito / Suspenso
1.056.094.692	Inscrito / Suspenso
1.056.094.704	Inscrito / Suspenso
1.056.094.715	Inscrito / Suspenso
1.056.094.726	Inscrito / Suspenso
1.056.094.737	Inscrito / Suspenso
1.056.094.748	Inscrito / Suspenso
1.056.094.759	Inscrito / Suspenso
1.056.094.760	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELISMAR ALJON [illegible] RG. 19.20[illegible] Supervisor

CRDA nº 6989720 Folha 36 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 28 ABR 2015 1064AV647479
AUTENTICAÇÃO Brandi Machado - Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000136

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.770	Inscrito / Suspenso
1.056.094.792	Inscrito / Suspenso
1.056.094.804	Inscrito / Suspenso
1.056.094.815	Inscrito / Suspenso
1.056.094.826	Inscrito / Suspenso
1.056.094.837	Inscrito / Suspenso
1.056.094.860	Inscrito / Suspenso
1.056.094.870	Inscrito / Suspenso
1.056.094.881	Inscrito / Suspenso
1.056.094.892	Inscrito / Suspenso
1.056.094.904	Inscrito / Suspenso
1.056.094.915	Inscrito / Suspenso
1.056.094.926	Inscrito / Suspenso
1.056.094.937	Inscrito / Suspenso
1.056.094.959	Inscrito / Suspenso
1.056.094.960	Inscrito / Suspenso
1.056.094.970	Inscrito / Suspenso
1.056.094.981	Inscrito / Suspenso
1.056.094.992	Inscrito / Suspenso
1.056.095.003	Inscrito / Suspenso
1.056.095.025	Inscrito / Suspenso
1.056.095.036	Inscrito / Suspenso
1.056.095.047	Inscrito / Suspenso
1.056.095.058	Inscrito / Suspenso
1.056.095.080	Inscrito / Suspenso
1.056.095.091	Inscrito / Suspenso
1.056.095.103	Inscrito / Suspenso
1.056.095.114	Inscrito / Suspenso
1.056.095.147	Inscrito / Suspenso
1.056.095.158	Inscrito / Suspenso
1.056.095.169	Inscrito / Suspenso
1.056.095.170	Inscrito / Suspenso
1.056.095.180	Inscrito / Suspenso
1.056.095.191	Inscrito / Suspenso
1.056.095.203	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	DELISMAR ALVES PINHEIRO RG 15.205.[illegible] Supervisora - PGE/CAT

CRDA nº 6989720 Folha 37 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.214	Inscrito / Suspenso
1.056.095.225	Inscrito / Suspenso
1.056.095.236	Inscrito / Suspenso
1.056.095.247	Inscrito / Suspenso
1.056.095.258	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.270	Inscrito / Suspenso
1.056.095.303	Inscrito / Suspenso
1.056.095.314	Inscrito / Suspenso
1.056.095.336	Inscrito / Suspenso
1.056.095.347	Inscrito / Suspenso
1.056.095.358	Inscrito / Suspenso
1.056.095.369	Inscrito / Suspenso
1.056.095.370	Inscrito / Suspenso
1.056.095.380	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.425	Inscrito / Suspenso
1.056.095.436	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.470	Inscrito / Suspenso
1.056.095.480	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.503	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.558	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.570	Inscrito / Suspenso
1.056.095.580	Inscrito / Suspenso
1.056.095.591	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 38 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERS.
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALE SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AV647183

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000137

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.614	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.658	Inscrito / Suspenso
1.056.095.669	Inscrito / Suspenso
1.056.095.670	Inscrito / Suspenso
1.056.095.680	Inscrito / Suspenso
1.056.095.691	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.056.095.725	Inscrito / Suspenso
1.056.095.736	Inscrito / Suspenso
1.056.095.747	Inscrito / Suspenso
1.056.095.758	Inscrito / Suspenso
1.056.095.769	Inscrito / Suspenso
1.056.095.780	Inscrito / Suspenso
1.056.796.869	Inscrito / Suspenso
1.056.809.948	Inscrito / Suspenso
1.056.810.144	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.500	Inscrito / Suspenso
1.063.671.544	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELISMAR ALVES DE LIMA RG. 19.203.[illegible] SUPERVISOR

CRDA nº 6989720 Folha 39 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Rua Marcos Brandão Machado - Tabelião
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SÃO LUÍS
113340
AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
1064AV651471
Cópia Reprográfica, conforme o original apresentado na parte representada, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.098	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso
1.063.690.420	Inscrito / Suspenso
1.063.690.430	Inscrito / Suspenso
1.063.690.452	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.520	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.585	Inscrito / Suspenso
1.063.690.596	Inscrito / Suspenso
1.063.690.630	Inscrito / Suspenso
1.063.690.674	Inscrito / Suspenso
1.063.690.696	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.690.885	Inscrito / Suspenso
1.063.691.062	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.130	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.162	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.262	Inscrito / Suspenso
1.063.691.318	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso
1.063.691.429	Inscrito / Suspenso
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.691.484	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 40 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
RUA LUIS, 192 - L. 2704 - TEL. (11) 3120-6...
SELOS POR VERS...
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1153401
AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
1064AV641178
...RIGO DA CRUZ - Escrevente
...SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000138

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.691.495	Inscrito / Suspenso
1.063.695.058	Inscrito / Suspenso
1.063.695.070	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.147	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.180	Inscrito / Suspenso
1.063.695.269	Inscrito / Suspenso
1.063.695.358	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.480	Inscrito / Suspenso
1.063.695.503	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.680	Inscrito / Suspenso
1.063.695.714	Inscrito / Suspenso
1.063.695.769	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.780	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.891	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.102	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 41 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO 1064AV651476 28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do qual dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.135	Inscrito / Suspenso
1.063.696.146	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.179	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.213	Inscrito / Suspenso
1.063.696.357	Inscrito / Suspenso
1.063.696.379	Inscrito / Suspenso
1.063.696.435	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.535	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.696.668	Inscrito / Suspenso
1.063.696.690	Inscrito / Suspenso
1.063.696.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.323	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso
1.063.700.501	Inscrito / Suspenso
1.063.700.523	Inscrito / Suspenso
1.063.700.534	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.678	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.745	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CELISMAR ALJOVIECK
RG. 15.203.[illegible]
Supervisor - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 42 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOBRE DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647182

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICADO
Cel. Mathias Brandão Machado - Tabelião
Rua São Luis, 192 - [illegible] - TEL. (11) 3120-[illegible]
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGUES DA CRUZ - Escrevente
AUTENTICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000139

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.833	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.784	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.705.918	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 43 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERSO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.506	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.961	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.063.806.491	Inscrito / Suspenso
1.063.806.503	Inscrito / Suspenso
1.063.806.514	Inscrito / Suspenso
1.063.865.970	Inscrito / Suspenso
1.063.865.980	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 44 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICADO
Bel. Mateus Grandino Marcondes Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - L... TEL. (11) 3120-6...
SELOS POR VERSO
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647181
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000140

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.893.686	Inscrito / Suspenso
1.066.893.697	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.928	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.885	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.920	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.051	Inscrito / Suspenso
1.066.933.151	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 45 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICADO
Rua Grandino Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV6514

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.483	Inscrito / Suspenso
1.066.934.572	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.740	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.287	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CELSIMAR AJOVELES RG 19.283 Supervisor - SEFAZ

CRDA nº 6989720 Folha 46 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Gel. Maiaute Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 170 - 1º ANDAR - TEL. (11) 3120-6
Reconheço a presente cópia Reprográfica, conferida e achada
e me apresentado pela parte representada, do que dou fé.
São Paulo, 28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647173

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000141

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.241	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.029	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 47 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651473
ABR 2015
SELOS POR VERSA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.273	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.695	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito / Suspenso
1.072.119.740	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.795	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.895	Inscrito / Suspenso
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.469	Inscrito / Suspenso
1.072.120.470	Inscrito / Suspenso
1.072.120.570	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.120.991	Inscrito / Suspenso
1.072.121.002	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 48 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV647177
TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000142

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.121.246	Inscrito / Suspenso
1.072.121.257	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.641	Inscrito / Suspenso
1.072.134.652	Inscrito / Suspenso
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.819	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.908	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.134.941	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.329	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.682	Inscrito / Suspenso
1.080.865.693	Inscrito / Suspenso
1.080.865.705	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 49 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AV651180
8 ABR 2015
SELOS POR VERSO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.002	Inscrito / Suspenso
1.080.868.102	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.670	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.153.161.350	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 50 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Cel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
Rua [illegible] - L. 23/24 - TEL. (11) 3126-6[illegible]
SELOS POR VERBA
20 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647172

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000143

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.041.857.132	Inscrito / Suspenso
1.041.857.143	Inscrito / Suspenso
1.041.857.154	Inscrito / Suspenso
1.041.857.165	Inscrito / Suspenso
1.041.857.210	Inscrito / Suspenso
1.041.857.221	Inscrito / Suspenso
1.041.974.472	Inscrito / Suspenso
1.042.021.553	Inscrito / Suspenso
1.042.021.575	Inscrito / Suspenso
1.042.021.586	Inscrito / Suspenso
1.042.021.597	Inscrito / Suspenso
1.042.021.609	Inscrito / Suspenso
1.042.021.610	Inscrito / Suspenso
1.042.021.620	Inscrito / Suspenso
1.042.021.631	Inscrito / Suspenso
1.042.022.208	Inscrito / Suspenso
1.042.022.319	Inscrito / Suspenso
1.042.022.320	Inscrito / Suspenso
1.042.022.330	Inscrito / Suspenso
1.042.022.341	Inscrito / Suspenso
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.022.363	Inscrito / Suspenso
1.042.022.408	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.631	Inscrito / Suspenso
1.042.218.642	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 51 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua Marques de ... João Machado - Tabelião
... - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8...
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SÃO LUIS
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV65148Z
... cópia reprográfica, conforme o original ... reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.218.697	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.710	Inscrito / Suspenso
1.042.218.720	Inscrito / Suspenso
1.042.218.731	Inscrito / Suspenso
1.042.218.742	Inscrito / Suspenso
1.042.218.753	Inscrito / Suspenso
1.042.218.764	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.853	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.897	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.263	Inscrito / Suspenso
1.042.219.274	Inscrito / Suspenso
1.042.219.285	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.308	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.330	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.396	Inscrito / Suspenso
1.042.219.408	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 52 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERSO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647176
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000144

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.219.419	Inscrito / Suspenso
1.042.219.420	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.219.452	Inscrito / Suspenso
1.042.219.463	Inscrito / Suspenso
1.042.219.474	Inscrito / Suspenso
1.042.219.485	Inscrito / Suspenso
1.042.219.496	Inscrito / Suspenso
1.042.221.625	Inscrito / Suspenso
1.042.221.636	Inscrito / Suspenso
1.042.221.647	Inscrito / Suspenso
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.807	Inscrito / Suspenso
1.042.422.818	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.873	Inscrito / Suspenso
1.042.422.884	Inscrito / Suspenso
1.042.422.895	Inscrito / Suspenso
1.042.422.907	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso
1.042.422.929	Inscrito / Suspenso
1.042.422.930	Inscrito / Suspenso
1.042.422.940	Inscrito / Suspenso
1.042.422.951	Inscrito / Suspenso
1.042.422.995	Inscrito / Suspenso
1.042.423.017	Inscrito / Suspenso
1.042.423.028	Inscrito / Suspenso
1.042.423.039	Inscrito / Suspenso
1.042.423.040	Inscrito / Suspenso
1.042.423.050	Inscrito / Suspenso
1.042.423.061	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTEN
Bel. Mateus Brand
AUTENTICAÇÃO 20/02/2015
1064AV651478
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.423.072	Inscrito / Suspenso
1.042.423.083	Inscrito / Suspenso
1.042.423.106	Inscrito / Suspenso
1.042.423.117	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.423.140	Inscrito / Suspenso
1.042.423.150	Inscrito / Suspenso
1.042.423.161	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.430.829	Inscrito / Suspenso
1.042.621.202	Inscrito / Suspenso
1.042.621.224	Inscrito / Suspenso
1.042.621.235	Inscrito / Suspenso
1.042.621.246	Inscrito / Suspenso
1.042.621.257	Inscrito / Suspenso
1.042.621.268	Inscrito / Suspenso
1.042.621.279	Inscrito / Suspenso
1.042.621.280	Inscrito / Suspenso
1.042.621.290	Inscrito / Suspenso
1.042.621.313	Inscrito / Suspenso
1.042.621.324	Inscrito / Suspenso
1.042.621.335	Inscrito / Suspenso
1.042.621.346	Inscrito / Suspenso
1.042.621.390	Inscrito / Suspenso
1.042.621.402	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.621.435	Inscrito / Suspenso
1.042.811.197	Inscrito / Suspenso
1.042.811.210	Inscrito / Suspenso
1.042.811.220	Inscrito / Suspenso
1.042.811.242	Inscrito / Suspenso
1.042.811.253	Inscrito / Suspenso
1.042.811.264	Inscrito / Suspenso
1.042.811.275	Inscrito / Suspenso
1.042.811.286	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 54 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV647171
AUTENTICAÇÃO Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
28 ABR 2015
SELOS POR VERSO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

000145

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.297	Inscrito / Suspenso
1.042.811.309	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.320	Inscrito / Suspenso
1.042.811.331	Inscrito / Suspenso
1.042.811.342	Inscrito / Suspenso
1.042.811.353	Inscrito / Suspenso
1.042.811.364	Inscrito / Suspenso
1.042.811.375	Inscrito / Suspenso
1.042.811.386	Inscrito / Suspenso
1.042.811.397	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.431	Inscrito / Suspenso
1.042.811.442	Inscrito / Suspenso
1.042.811.464	Inscrito / Suspenso
1.042.811.475	Inscrito / Suspenso
1.042.811.486	Inscrito / Suspenso
1.042.811.497	Inscrito / Suspenso
1.042.811.509	Inscrito / Suspenso
1.042.811.510	Inscrito / Suspenso
1.042.811.520	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso
1.043.000.932	Inscrito / Suspenso
1.043.000.943	Inscrito / Suspenso
1.043.000.965	Inscrito / Suspenso
1.043.001.042	Inscrito / Suspenso
1.043.001.053	Inscrito / Suspenso
1.043.001.064	Inscrito / Suspenso
1.043.001.075	Inscrito / Suspenso
1.043.001.086	Inscrito / Suspenso
1.043.001.097	Inscrito / Suspenso
1.043.001.109	Inscrito / Suspenso
1.043.001.253	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 55 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICADO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
28 ABR 2015
AUTENTICAÇÃO
1064AA65148

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.043.001.264	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.297	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.320	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.375	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.431	Inscrito / Suspenso
1.043.001.442	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.043.001.464	Inscrito / Suspenso
1.050.438.790	Inscrito / Suspenso
1.050.438.824	Inscrito / Suspenso
1.050.438.880	Inscrito / Suspenso
1.053.365.123	Inscrito / Suspenso
1.053.365.212	Inscrito / Suspenso
1.053.365.289	Inscrito / Suspenso
1.053.365.345	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.401	Inscrito / Suspenso
1.053.365.434	Inscrito / Suspenso
1.053.365.489	Inscrito / Suspenso
1.053.365.490	Inscrito / Suspenso
1.053.365.501	Inscrito / Suspenso
1.053.365.589	Inscrito / Suspenso
1.053.365.612	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.056.095.814	Inscrito / Suspenso
1.056.095.825	Inscrito / Suspenso
1.056.096.013	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 56 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV647175

AUTENTICAÇÃO Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião SÃO LUIS, 152 S. Paulo, SELOS POR R$2,76 28 ABR 2015 VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000146

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.068	Inscrito / Suspenso
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0108-07

IE:

CDA	Situação
1.050.438.902	Inscrito / Suspenso
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.042.811.597	Inscrito / Suspenso
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.957	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.438.979	Inscrito / Suspenso
1.050.438.990	Inscrito / Suspenso
1.050.439.034	Inscrito / Suspenso
1.050.439.045	Inscrito / Suspenso
1.050.439.056	Inscrito / Suspenso
1.050.439.089	Inscrito / Suspenso
1.050.439.090	Inscrito / Suspenso
1.050.439.101	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.123	Inscrito / Suspenso
1.050.439.134	Inscrito / Suspenso
1.050.439.156	Inscrito / Suspenso
1.050.439.189	Inscrito / Suspenso
1.050.439.190	Inscrito / Suspenso
1.050.439.201	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.245	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720

Folha 57 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV65413
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.267	Inscrito / Suspenso
1.050.439.278	Inscrito / Suspenso
1.050.439.289	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.301	Inscrito / Suspenso
1.050.439.312	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.334	Inscrito / Suspenso
1.050.439.345	Inscrito / Suspenso
1.050.439.356	Inscrito / Suspenso
1.050.439.367	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso
1.050.439.390	Inscrito / Suspenso
1.050.439.401	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.434	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.478	Inscrito / Suspenso
1.050.439.489	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.534	Inscrito / Suspenso
1.050.439.545	Inscrito / Suspenso
1.050.439.556	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.634	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.656	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Thaura Elondina Machado - Tabeliã
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SÃO PAULO 28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV64174

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000147

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.678	Inscrito / Suspenso
1.050.439.701	Inscrito / Suspenso
1.050.439.712	Inscrito / Suspenso
1.050.439.723	Inscrito / Suspenso
1.050.439.734	Inscrito / Suspenso
1.050.439.745	Inscrito / Suspenso
1.050.439.756	Inscrito / Suspenso
1.050.439.767	Inscrito / Suspenso
1.050.439.778	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso
1.050.439.790	Inscrito / Suspenso
1.050.439.801	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.823	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.845	Inscrito / Suspenso
1.050.439.856	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.889	Inscrito / Suspenso
1.050.439.890	Inscrito / Suspenso
1.050.439.901	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.945	Inscrito / Suspenso
1.050.439.956	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.439.990	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.041	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.074	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 59 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
8 ABR 2015
SELOS POR VERS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV65148
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.440.085	Inscrito / Suspenso
1.050.440.096	Inscrito / Suspenso
1.050.440.108	Inscrito / Suspenso
1.050.440.130	Inscrito / Suspenso
1.050.440.141	Inscrito / Suspenso
1.050.440.163	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.196	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso
1.050.440.219	Inscrito / Suspenso
1.053.365.712	Inscrito / Suspenso
1.053.365.745	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.778	Inscrito / Suspenso
1.053.365.789	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.812	Inscrito / Suspenso
1.053.365.823	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.845	Inscrito / Suspenso
1.053.365.856	Inscrito / Suspenso
1.053.365.867	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.890	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.912	Inscrito / Suspenso
1.053.365.923	Inscrito / Suspenso
1.053.365.934	Inscrito / Suspenso
1.053.365.945	Inscrito / Suspenso
1.053.365.956	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.978	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 60 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SP
AUTENTICADO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIZ, 192 - 23/24 - TEL. (11) 3130-6
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
Confere com o presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado na parte representada, do que dou fé.
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV647000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000148

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.365.990	Inscrito / Suspenso
1.053.366.000	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.022	Inscrito / Suspenso
1.053.366.033	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.077	Inscrito / Suspenso
1.053.366.088	Inscrito / Suspenso
1.053.366.099	Inscrito / Suspenso
1.053.366.100	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.155	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.188	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.200	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.233	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.255	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.311	Inscrito / Suspenso
1.053.366.322	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.355	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.377	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651480
8 ABR 2015
SELOS POR VERBA
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.400	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.455	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.477	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.533	Inscrito / Suspenso
1.053.366.544	Inscrito / Suspenso
1.053.366.555	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.577	Inscrito / Suspenso
1.053.366.588	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.600	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.633	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.677	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.711	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.744	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 62 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mauro Ricardo Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 82 - 1º ANDAR - TEL. (11) 3120-0...
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte respectiva, do que dou fé.
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646999

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000149

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.800	Inscrito / Suspenso
1.053.366.811	Inscrito / Suspenso
1.053.366.822	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.844	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.911	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.999	Inscrito / Suspenso
1.053.367.000	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.043	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.110	Inscrito / Suspenso
1.053.367.143	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 63 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Granato Machado - Tabelião
RUA SÃO LUIS, 132 - 3/24 - TEL. (11) 3120-6...
SELOS POR VERSO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
1064AV651488
Reprográfica, conforme o original
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.135	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.190	Inscrito / Suspenso
1.056.096.202	Inscrito / Suspenso
1.056.096.224	Inscrito / Suspenso
1.056.096.235	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.268	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.280	Inscrito / Suspenso
1.056.096.290	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.379	Inscrito / Suspenso
1.056.096.380	Inscrito / Suspenso
1.056.096.390	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.413	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.457	Inscrito / Suspenso
1.056.096.468	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 64 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
1064AV646994
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALE SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000150

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.513	Inscrito / Suspenso
1.056.096.524	Inscrito / Suspenso
1.056.096.535	Inscrito / Suspenso
1.056.096.546	Inscrito / Suspenso
1.056.096.557	Inscrito / Suspenso
1.056.096.568	Inscrito / Suspenso
1.056.096.613	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.646	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.690	Inscrito / Suspenso
1.056.096.702	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.746	Inscrito / Suspenso
1.056.096.757	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.779	Inscrito / Suspenso
1.056.096.780	Inscrito / Suspenso
1.056.096.790	Inscrito / Suspenso
1.056.096.802	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.824	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.846	Inscrito / Suspenso
1.056.096.879	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.890	Inscrito / Suspenso
1.056.096.902	Inscrito / Suspenso
1.056.096.913	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICADO
Colégio Notarial do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651489
28 ABR 2015
SELOS POR VERSO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.935	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.957	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.096.980	Inscrito / Suspenso
1.056.096.990	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.012	Inscrito / Suspenso
1.056.097.023	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.045	Inscrito / Suspenso
1.056.097.056	Inscrito / Suspenso
1.056.097.067	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.090	Inscrito / Suspenso
1.056.097.101	Inscrito / Suspenso
1.056.097.112	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.134	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.156	Inscrito / Suspenso
1.056.097.167	Inscrito / Suspenso
1.056.097.178	Inscrito / Suspenso
1.056.097.189	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.245	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.267	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.705	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 66 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rui Barbosa Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
S. Paulo
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646998
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000151

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.738	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.838	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.850	Inscrito / Suspenso
1.063.677.860	Inscrito / Suspenso
1.063.677.871	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.677.993	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.170	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 67 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Melquisedec Grandão Machado Tabelião
SELO POR SÉRIE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1133A0
1064AV65145
23 ABR 2015
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.626	Inscrito / Suspenso
1.063.678.659	Inscrito / Suspenso
1.063.678.660	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.726	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA D.PROCURADORIA FISCAL PF-13 EXARADA EM 19/02/15 NO GDOC 1000084-139184/2015, A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO A TODOS DÉBITOS ARROLADOS NA CERTIDÃO Nº 5956624/15 DATADA DE 12/02/15.
PARA EMISSÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 6989720 Folha 68 de 68

Data e hora da emissão 19/02/2015 12:01:36 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Sel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1133AO
AUTENTICAÇÃO
1064AV646993
VALIDO
28 ABR 2015
RODRIGO DA CRUZ
SELO DE AUTENTICIDADE

Doc. 06

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000152

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa 6989720

CNPJ BASE: 61.198.164 19/02/15 69

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas
Origem: FUNDAÇÃO PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60
IE: 108377122112

CDA	Situação
1.001.724.786	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60
IE:

CDA	Situação
1.044.490.009	Inscrito / Suspenso
1.044.490.110	Inscrito / Suspenso
1.044.491.763	Inscrito / Suspenso
1.044.942.379	Inscrito / Suspenso
1.044.942.380	Inscrito / Suspenso
1.044.942.390	Inscrito / Suspenso
1.044.942.402	Inscrito / Suspenso
1.044.942.413	Inscrito / Suspenso
1.044.942.424	Inscrito / Suspenso
1.044.942.435	Inscrito / Suspenso
1.044.942.446	Inscrito / Suspenso
1.044.942.457	Inscrito / Suspenso
1.044.942.468	Inscrito / Suspenso
1.044.942.479	Inscrito / Suspenso
1.044.942.480	Inscrito / Suspenso
1.044.942.490	Inscrito / Suspenso
1.044.942.502	Inscrito / Suspenso
1.044.942.513	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cons. Erário

CRDA nº 6956624

Folha 1 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICADO
SELOS POR IMPRESSÃO
08 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651490
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

69897+20
19/02/15 70

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.524	Inscrito / Suspenso
1.044.942.535	Inscrito / Suspenso
1.044.942.546	Inscrito / Suspenso
1.044.942.557	Inscrito / Suspenso
1.044.942.568	Inscrito / Suspenso
1.044.942.579	Inscrito / Suspenso
1.044.942.580	Inscrito / Suspenso
1.044.942.590	Inscrito / Suspenso
1.044.942.602	Inscrito / Suspenso
1.044.942.613	Inscrito / Suspenso
1.044.942.679	Inscrito / Suspenso
1.044.942.680	Inscrito / Suspenso
1.044.942.690	Inscrito / Suspenso
1.044.942.702	Inscrito / Suspenso
1.044.942.713	Inscrito / Suspenso
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.768	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.780	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.835	Inscrito / Suspenso
1.044.942.846	Inscrito / Suspenso
1.044.942.857	Inscrito / Suspenso
1.044.942.868	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.924	Inscrito / Suspenso
1.044.942.946	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.942.968	Inscrito / Suspenso
1.044.942.979	Inscrito / Suspenso
1.044.943.012	Inscrito / Suspenso
1.044.943.023	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Dom. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 2 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua Miguel Gustavo Brandão Machado - Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646997
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO COMO SELO DE AUTENTICIDADE

10

. 000153

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 698 9720

IE: 19/02/15 71

CDA	Situação
1.044.943.034	Inscrito / Suspenso
1.044.943.045	Inscrito / Suspenso
1.044.943.056	Inscrito / Suspenso
1.044.943.067	Inscrito / Suspenso
1.044.943.089	Inscrito / Suspenso
1.044.943.090	Inscrito / Suspenso
1.044.943.101	Inscrito / Suspenso
1.044.943.167	Inscrito / Suspenso
1.044.943.178	Inscrito / Suspenso
1.044.943.189	Inscrito / Suspenso
1.044.943.190	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.212	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.245	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.301	Inscrito / Suspenso
1.044.943.312	Inscrito / Suspenso
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.334	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.378	Inscrito / Suspenso
1.044.943.389	Inscrito / Suspenso
1.044.943.390	Inscrito / Suspenso
1.044.943.412	Inscrito / Suspenso
1.044.943.423	Inscrito / Suspenso
1.044.943.434	Inscrito / Suspenso
1.044.943.445	Inscrito / Suspenso
1.044.943.456	Inscrito / Suspenso
1.044.943.478	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.545	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 3 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651486
28 ABR 2015
SELOS POR VERS
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
72

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

18/02/15

CDA	Situação
1.044.943.567	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.634	Inscrito / Suspenso
1.044.943.645	Inscrito / Suspenso
1.044.943.656	Inscrito / Suspenso
1.044.943.667	Inscrito / Suspenso
1.044.943.678	Inscrito / Suspenso
1.044.943.690	Inscrito / Suspenso
1.044.943.701	Inscrito / Suspenso
1.044.943.745	Inscrito / Suspenso
1.044.943.756	Inscrito / Suspenso
1.044.943.778	Inscrito / Suspenso
1.044.943.801	Inscrito / Suspenso
1.044.943.834	Inscrito / Suspenso
1.044.943.856	Inscrito / Suspenso
1.044.943.867	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.923	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.045.573.414	Inscrito / Suspenso
1.045.573.447	Inscrito / Suspenso
1.045.573.458	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.480	Inscrito / Suspenso
1.045.573.491	Inscrito / Suspenso
1.045.573.503	Inscrito / Suspenso
1.045.573.514	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Com. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 4 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV646992

28 ABR 2015

SELOS POR VERBA

SERGIO RODRIGO DA CRUZ

12

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000154

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

6989720
73

IE:

19/02/15

CDA	Situação
1.045.573.525	Inscrito / Suspenso
1.045.573.536	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.570	Inscrito / Suspenso
1.045.573.658	Inscrito / Suspenso
1.045.573.670	Inscrito / Suspenso
1.045.573.680	Inscrito / Suspenso
1.045.573.691	Inscrito / Suspenso
1.045.573.703	Inscrito / Suspenso
1.045.573.714	Inscrito / Suspenso
1.045.573.725	Inscrito / Suspenso
1.045.573.747	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.769	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.780	Inscrito / Suspenso
1.045.573.836	Inscrito / Suspenso
1.045.573.870	Inscrito / Suspenso
1.045.573.880	Inscrito / Suspenso
1.045.573.947	Inscrito / Suspenso
1.045.573.958	Inscrito / Suspenso
1.045.573.969	Inscrito / Suspenso
1.045.573.970	Inscrito / Suspenso
1.045.573.980	Inscrito / Suspenso
1.045.574.002	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.068	Inscrito / Suspenso
1.045.574.079	Inscrito / Suspenso
1.045.574.090	Inscrito / Suspenso
1.045.574.102	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cad. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 5 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

7.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 6989720

IE: 19/02/15 74

CDA	Situação
1.045.574.113	Inscrito / Suspenso
1.045.574.124	Inscrito / Suspenso
1.045.574.135	Inscrito / Suspenso
1.045.574.146	Inscrito / Suspenso
1.045.574.157	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.180	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.357	Inscrito / Suspenso
1.045.574.368	Inscrito / Suspenso
1.045.574.379	Inscrito / Suspenso
1.045.574.380	Inscrito / Suspenso
1.045.574.435	Inscrito / Suspenso
1.045.574.446	Inscrito / Suspenso
1.045.574.457	Inscrito / Suspenso
1.045.574.468	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso
1.045.574.502	Inscrito / Suspenso
1.045.574.546	Inscrito / Suspenso
1.045.574.568	Inscrito / Suspenso
1.045.574.580	Inscrito / Suspenso
1.045.574.590	Inscrito / Suspenso
1.045.574.602	Inscrito / Suspenso
1.045.574.613	Inscrito / Suspenso
1.045.574.624	Inscrito / Suspenso
1.045.574.657	Inscrito / Suspenso
1.045.574.679	Inscrito / Suspenso
1.045.574.680	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Editéia A. M. Rezende Assª Admv. Sent. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 6 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646998
28 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000155

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 6889720

IE: 19/021/15 75

CDA	Situação
1.045.574.690	Inscrito / Suspenso
1.045.574.702	Inscrito / Suspenso
1.045.574.713	Inscrito / Suspenso
1.045.574.724	Inscrito / Suspenso
1.045.574.735	Inscrito / Suspenso
1.045.574.802	Inscrito / Suspenso
1.045.574.813	Inscrito / Suspenso
1.045.574.824	Inscrito / Suspenso
1.045.574.835	Inscrito / Suspenso
1.045.574.846	Inscrito / Suspenso
1.045.574.868	Inscrito / Suspenso
1.045.574.879	Inscrito / Suspenso
1.045.574.880	Inscrito / Suspenso
1.045.574.890	Inscrito / Suspenso
1.045.574.924	Inscrito / Suspenso
1.045.574.946	Inscrito / Suspenso
1.045.574.957	Inscrito / Suspenso
1.045.574.968	Inscrito / Suspenso
1.045.574.979	Inscrito / Suspenso
1.045.574.980	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.090	Inscrito / Suspenso
1.045.575.101	Inscrito / Suspenso
1.045.575.112	Inscrito / Suspenso
1.045.575.123	Inscrito / Suspenso
1.045.575.134	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.156	Inscrito / Suspenso
1.045.575.167	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	*Edinéia A. M. Rezende* Ass. Adm. Cad. Ersdo

CRDA nº 6956624 Folha 7 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Antonio Brandão Vilchanho - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 192 - 1. 2º/3º - TEL. (11) 3120-8
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
FEB. ABR 2015
SELOS POR VERA
1064AV651487
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6988720
76

CNPJ BASE: 61.198.164

IE: 19/02/15

CDA	Situação
1.045.575.178	Inscrito / Suspenso
1.045.575.189	Inscrito / Suspenso
1.045.575.201	Inscrito / Suspenso
1.045.575.223	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.575.267	Inscrito / Suspenso
1.045.575.289	Inscrito / Suspenso
1.045.575.323	Inscrito / Suspenso
1.045.575.334	Inscrito / Suspenso
1.045.994.808	Inscrito / Suspenso
1.045.994.863	Inscrito / Suspenso
1.045.994.885	Inscrito / Suspenso
1.045.994.896	Inscrito / Suspenso
1.045.994.908	Inscrito / Suspenso
1.045.994.919	Inscrito / Suspenso
1.045.994.920	Inscrito / Suspenso
1.045.994.930	Inscrito / Suspenso
1.045.994.941	Inscrito / Suspenso
1.045.994.952	Inscrito / Suspenso
1.045.994.963	Inscrito / Suspenso
1.045.994.974	Inscrito / Suspenso
1.045.994.985	Inscrito / Suspenso
1.045.994.996	Inscrito / Suspenso
1.045.995.007	Inscrito / Suspenso
1.045.995.018	Inscrito / Suspenso
1.045.995.029	Inscrito / Suspenso
1.045.995.030	Inscrito / Suspenso
1.045.995.040	Inscrito / Suspenso
1.045.995.051	Inscrito / Suspenso
1.045.995.062	Inscrito / Suspenso
1.045.995.073	Inscrito / Suspenso
1.045.995.084	Inscrito / Suspenso
1.045.995.129	Inscrito / Suspenso
1.045.995.130	Inscrito / Suspenso
1.045.995.140	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cons. Exato

CRDA nº 6956624 Folha 8 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646995
20 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.045.995.151	Inscrito / Suspenso
1.045.995.162	Inscrito / Suspenso
1.045.995.173	Inscrito / Suspenso
1.045.995.184	Inscrito / Suspenso
1.045.995.195	Inscrito / Suspenso
1.045.995.207	Inscrito / Suspenso
1.045.995.218	Inscrito / Suspenso
1.045.995.229	Inscrito / Suspenso
1.045.995.230	Inscrito / Suspenso
1.045.995.240	Inscrito / Suspenso
1.045.995.251	Inscrito / Suspenso
1.045.995.262	Inscrito / Suspenso
1.045.995.273	Inscrito / Suspenso
1.045.995.284	Inscrito / Suspenso
1.045.995.295	Inscrito / Suspenso
1.045.995.307	Inscrito / Suspenso
1.045.995.318	Inscrito / Suspenso
1.045.995.329	Inscrito / Suspenso
1.045.995.330	Inscrito / Suspenso
1.045.995.351	Inscrito / Suspenso
1.045.995.362	Inscrito / Suspenso
1.045.995.373	Inscrito / Suspenso
1.045.995.384	Inscrito / Suspenso
1.045.995.395	Inscrito / Suspenso
1.045.995.418	Inscrito / Suspenso
1.045.995.429	Inscrito / Suspenso
1.045.995.430	Inscrito / Suspenso
1.045.995.440	Inscrito / Suspenso
1.045.995.451	Inscrito / Suspenso
1.045.995.462	Inscrito / Suspenso
1.045.995.473	Inscrito / Suspenso
1.045.995.495	Inscrito / Suspenso
1.045.995.507	Inscrito / Suspenso
1.045.995.518	Inscrito / Suspenso
1.045.995.529	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Adm. Fazendário

CRDA nº 6956624 Folha 9 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIONATO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Mateus Brandão Machado - Tabelião
RUA LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-6[illegible]
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651495
[illegible] reprográfica, conforme e original que me foi entregue na parte reproduzida, do que dou fé.
PEDRO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALE SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
78

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.045.995.530	Inscrito / Suspenso
1.045.995.540	Inscrito / Suspenso
1.045.995.551	Inscrito / Suspenso
1.045.995.562	Inscrito / Suspenso
1.045.995.573	Inscrito / Suspenso
1.045.995.584	Inscrito / Suspenso
1.045.995.607	Inscrito / Suspenso
1.045.995.618	Inscrito / Suspenso
1.045.995.629	Inscrito / Suspenso
1.045.995.630	Inscrito / Suspenso
1.045.995.651	Inscrito / Suspenso
1.045.995.662	Inscrito / Suspenso
1.045.995.673	Inscrito / Suspenso
1.045.995.684	Inscrito / Suspenso
1.045.995.695	Inscrito / Suspenso
1.045.995.707	Inscrito / Suspenso
1.045.995.718	Inscrito / Suspenso
1.045.995.729	Inscrito / Suspenso
1.045.995.740	Inscrito / Suspenso
1.045.995.751	Inscrito / Suspenso
1.045.995.762	Inscrito / Suspenso
1.045.995.773	Inscrito / Suspenso
1.045.995.784	Inscrito / Suspenso
1.045.995.795	Inscrito / Suspenso
1.045.995.807	Inscrito / Suspenso
1.045.995.818	Inscrito / Suspenso
1.045.995.829	Inscrito / Suspenso
1.045.995.830	Inscrito / Suspenso
1.045.995.840	Inscrito / Suspenso
1.045.995.851	Inscrito / Suspenso
1.045.995.862	Inscrito / Suspenso
1.045.995.873	Inscrito / Suspenso
1.045.995.895	Inscrito / Suspenso
1.045.995.907	Inscrito / Suspenso
1.045.995.951	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edineia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 10 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646987
SELOS POR VERIFICAÇÃO
26 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000157

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6985720

CNPJ BASE: 61.198.164

13/02/15 79

IE:

CDA	Situação
1.045.995.962	Inscrito / Suspenso
1.045.995.973	Inscrito / Suspenso
1.045.995.984	Inscrito / Suspenso
1.045.995.995	Inscrito / Suspenso
1.045.996.006	Inscrito / Suspenso
1.045.996.017	Inscrito / Suspenso
1.045.996.039	Inscrito / Suspenso
1.045.996.040	Inscrito / Suspenso
1.045.996.050	Inscrito / Suspenso
1.045.996.061	Inscrito / Suspenso
1.045.996.072	Inscrito / Suspenso
1.045.996.083	Inscrito / Suspenso
1.045.996.094	Inscrito / Suspenso
1.045.996.161	Inscrito / Suspenso
1.045.996.172	Inscrito / Suspenso
1.045.996.183	Inscrito / Suspenso
1.045.996.194	Inscrito / Suspenso
1.045.996.206	Inscrito / Suspenso
1.045.996.217	Inscrito / Suspenso
1.045.996.228	Inscrito / Suspenso
1.045.996.239	Inscrito / Suspenso
1.045.996.240	Inscrito / Suspenso
1.045.996.250	Inscrito / Suspenso
1.045.996.261	Inscrito / Suspenso
1.045.996.272	Inscrito / Suspenso
1.045.996.283	Inscrito / Suspenso
1.045.996.294	Inscrito / Suspenso
1.045.996.306	Inscrito / Suspenso
1.045.996.317	Inscrito / Suspenso
1.045.996.340	Inscrito / Suspenso
1.045.996.350	Inscrito / Suspenso
1.045.996.361	Inscrito / Suspenso
1.045.996.372	Inscrito / Suspenso
1.045.996.383	Inscrito / Suspenso
1.045.996.394	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 11 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113240
AUTENTICAÇÃO
25 ABR 2015
1064AV651496
SELOS POR VERS
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
80

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.045.996.406	Inscrito / Suspenso
1.045.996.417	Inscrito / Suspenso
1.045.996.428	Inscrito / Suspenso
1.045.996.439	Inscrito / Suspenso
1.045.996.440	Inscrito / Suspenso
1.045.996.550	Inscrito / Suspenso
1.045.996.561	Inscrito / Suspenso
1.045.996.583	Inscrito / Suspenso
1.045.996.594	Inscrito / Suspenso
1.045.996.606	Inscrito / Suspenso
1.045.996.639	Inscrito / Suspenso
1.045.996.640	Inscrito / Suspenso
1.045.996.650	Inscrito / Suspenso
1.045.996.661	Inscrito / Suspenso
1.045.996.672	Inscrito / Suspenso
1.045.996.683	Inscrito / Suspenso
1.045.996.694	Inscrito / Suspenso
1.045.996.717	Inscrito / Suspenso
1.045.996.739	Inscrito / Suspenso
1.045.996.740	Inscrito / Suspenso
1.045.996.794	Inscrito / Suspenso
1.045.996.839	Inscrito / Suspenso
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.850	Inscrito / Suspenso
1.045.996.917	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.940	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.996.994	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.016	Inscrito / Suspenso
1.045.997.027	Inscrito / Suspenso
1.045.997.049	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cons. Estrio

CRDA nº 6956624 Folha 12 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV646991

28 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6289720
81

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.045.997.116	Inscrito / Suspenso
1.045.997.171	Inscrito / Suspenso
1.045.997.193	Inscrito / Suspenso
1.045.997.205	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.305	Inscrito / Suspenso
1.045.997.316	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.338	Inscrito / Suspenso
1.045.997.350	Inscrito / Suspenso
1.045.997.360	Inscrito / Suspenso
1.045.997.371	Inscrito / Suspenso
1.045.997.405	Inscrito / Suspenso
1.045.997.416	Inscrito / Suspenso
1.045.997.449	Inscrito / Suspenso
1.045.997.450	Inscrito / Suspenso
1.045.997.460	Inscrito / Suspenso
1.045.997.482	Inscrito / Suspenso
1.045.997.493	Inscrito / Suspenso
1.045.997.505	Inscrito / Suspenso
1.045.997.516	Inscrito / Suspenso
1.045.997.527	Inscrito / Suspenso
1.045.997.550	Inscrito / Suspenso
1.045.997.571	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.627	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.045.997.693	Inscrito / Suspenso
1.046.425.010	Inscrito / Suspenso
1.046.425.032	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.054	Inscrito / Suspenso
1.046.425.065	Inscrito / Suspenso
1.046.425.076	Inscrito / Suspenso
1.046.425.087	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Assistente Cad. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 13 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV651492
28 ABR 2015
SELOS POR VERO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

698 9720
82

CNPJ BASE: 61.198.164

13/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.425.098	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.132	Inscrito / Suspenso
1.046.425.143	Inscrito / Suspenso
1.046.425.154	Inscrito / Suspenso
1.046.425.165	Inscrito / Suspenso
1.046.425.176	Inscrito / Suspenso
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.243	Inscrito / Suspenso
1.046.425.254	Inscrito / Suspenso
1.046.425.265	Inscrito / Suspenso
1.046.425.276	Inscrito / Suspenso
1.046.425.287	Inscrito / Suspenso
1.046.425.298	Inscrito / Suspenso
1.046.425.300	Inscrito / Suspenso
1.046.425.310	Inscrito / Suspenso
1.046.425.321	Inscrito / Suspenso
1.046.425.332	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.400	Inscrito / Suspenso
1.046.425.410	Inscrito / Suspenso
1.046.425.421	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 14 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV646986

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua Mateus Grou Machado - Tatuapé
28 ABR 2015
SELO POR VERO
SERGIO HENRIQUE DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000159

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.454	Inscrito / Suspenso
1.046.425.465	Inscrito / Suspenso
1.046.425.476	Inscrito / Suspenso
1.046.425.487	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.554	Inscrito / Suspenso
1.046.425.565	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.600	Inscrito / Suspenso
1.046.425.698	Inscrito / Suspenso
1.046.425.700	Inscrito / Suspenso
1.046.425.710	Inscrito / Suspenso
1.046.425.721	Inscrito / Suspenso
1.046.425.732	Inscrito / Suspenso
1.046.425.743	Inscrito / Suspenso
1.046.425.754	Inscrito / Suspenso
1.046.425.765	Inscrito / Suspenso
1.046.425.776	Inscrito / Suspenso
1.046.425.787	Inscrito / Suspenso
1.046.425.798	Inscrito / Suspenso
1.046.425.800	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.425.898	Inscrito / Suspenso
1.046.425.900	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Func. Fazendário

CRDA nº 6956624 Folha 15 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Raul Mendonça Machado - Tabelião
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
SELOS POR VERSO
1064AV651497
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

698 9720
84

CNPJ BASE: 61.198.164

13/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.425.910	Inscrito / Suspenso
1.046.425.921	Inscrito / Suspenso
1.046.425.932	Inscrito / Suspenso
1.046.425.943	Inscrito / Suspenso
1.046.425.954	Inscrito / Suspenso
1.046.425.965	Inscrito / Suspenso
1.046.425.987	Inscrito / Suspenso
1.046.425.998	Inscrito / Suspenso
1.046.426.009	Inscrito / Suspenso
1.046.426.010	Inscrito / Suspenso
1.046.426.020	Inscrito / Suspenso
1.046.426.053	Inscrito / Suspenso
1.046.426.064	Inscrito / Suspenso
1.046.426.075	Inscrito / Suspenso
1.046.426.086	Inscrito / Suspenso
1.046.426.097	Inscrito / Suspenso
1.046.426.109	Inscrito / Suspenso
1.046.426.110	Inscrito / Suspenso
1.046.426.120	Inscrito / Suspenso
1.046.426.131	Inscrito / Suspenso
1.046.426.142	Inscrito / Suspenso
1.046.426.153	Inscrito / Suspenso
1.046.426.164	Inscrito / Suspenso
1.046.426.209	Inscrito / Suspenso
1.046.426.210	Inscrito / Suspenso
1.046.426.231	Inscrito / Suspenso
1.046.426.242	Inscrito / Suspenso
1.046.426.253	Inscrito / Suspenso
1.046.426.264	Inscrito / Suspenso
1.046.426.297	Inscrito / Suspenso
1.046.426.309	Inscrito / Suspenso
1.046.426.310	Inscrito / Suspenso
1.046.426.320	Inscrito / Suspenso
1.046.426.331	Inscrito / Suspenso
1.046.426.342	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edineia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 16 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV646990

AUTENTICAÇÃO 28 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000160

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

688 97 20

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15 85

IE:

CDA	Situação
1.046.426.353	Inscrito / Suspenso
1.046.426.375	Inscrito / Suspenso
1.046.426.386	Inscrito / Suspenso
1.046.426.409	Inscrito / Suspenso
1.046.426.410	Inscrito / Suspenso
1.046.426.431	Inscrito / Suspenso
1.046.426.453	Inscrito / Suspenso
1.046.426.464	Inscrito / Suspenso
1.046.426.475	Inscrito / Suspenso
1.046.426.486	Inscrito / Suspenso
1.046.426.497	Inscrito / Suspenso
1.046.426.509	Inscrito / Suspenso
1.046.426.510	Inscrito / Suspenso
1.046.426.542	Inscrito / Suspenso
1.046.426.564	Inscrito / Suspenso
1.046.426.575	Inscrito / Suspenso
1.046.426.597	Inscrito / Suspenso
1.046.426.653	Inscrito / Suspenso
1.046.426.664	Inscrito / Suspenso
1.046.426.675	Inscrito / Suspenso
1.046.426.697	Inscrito / Suspenso
1.046.426.709	Inscrito / Suspenso
1.046.426.710	Inscrito / Suspenso
1.046.426.731	Inscrito / Suspenso
1.046.426.742	Inscrito / Suspenso
1.046.426.764	Inscrito / Suspenso
1.046.426.797	Inscrito / Suspenso
1.046.426.820	Inscrito / Suspenso
1.046.426.853	Inscrito / Suspenso
1.046.426.864	Inscrito / Suspenso
1.046.426.875	Inscrito / Suspenso
1.046.426.897	Inscrito / Suspenso
1.046.426.909	Inscrito / Suspenso
1.046.426.910	Inscrito / Suspenso
1.046.426.920	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 17 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua Conselheiro Brandão Machado - Tabelião
Cons. Nº 192 - 1º 23/24 - TEL. (11) 3120-6
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
1064AV651493
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
86

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.426.931	Inscrito / Suspenso
1.046.426.942	Inscrito / Suspenso
1.046.426.953	Inscrito / Suspenso
1.046.426.986	Inscrito / Suspenso
1.046.427.030	Inscrito / Suspenso
1.046.427.052	Inscrito / Suspenso
1.046.427.063	Inscrito / Suspenso
1.046.427.074	Inscrito / Suspenso
1.046.427.085	Inscrito / Suspenso
1.046.427.119	Inscrito / Suspenso
1.046.427.120	Inscrito / Suspenso
1.046.427.130	Inscrito / Suspenso
1.046.427.141	Inscrito / Suspenso
1.046.427.241	Inscrito / Suspenso
1.046.427.252	Inscrito / Suspenso
1.046.427.263	Inscrito / Suspenso
1.046.427.274	Inscrito / Suspenso
1.046.427.285	Inscrito / Suspenso
1.046.427.308	Inscrito / Suspenso
1.046.427.320	Inscrito / Suspenso
1.046.427.330	Inscrito / Suspenso
1.046.427.341	Inscrito / Suspenso
1.046.427.352	Inscrito / Suspenso
1.046.427.363	Inscrito / Suspenso
1.046.427.374	Inscrito / Suspenso
1.046.427.396	Inscrito / Suspenso
1.046.427.408	Inscrito / Suspenso
1.046.427.419	Inscrito / Suspenso
1.046.427.420	Inscrito / Suspenso
1.046.427.441	Inscrito / Suspenso
1.046.427.452	Inscrito / Suspenso
1.046.427.485	Inscrito / Suspenso
1.046.427.496	Inscrito / Suspenso
1.046.427.508	Inscrito / Suspenso
1.046.427.519	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 18 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000161

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.530	Inscrito / Suspenso
1.046.427.541	Inscrito / Suspenso
1.046.427.552	Inscrito / Suspenso
1.046.427.563	Inscrito / Suspenso
1.046.427.574	Inscrito / Suspenso
1.046.427.585	Inscrito / Suspenso
1.046.427.596	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.619	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.427.641	Inscrito / Suspenso
1.046.427.663	Inscrito / Suspenso
1.046.427.674	Inscrito / Suspenso
1.046.427.685	Inscrito / Suspenso
1.046.427.696	Inscrito / Suspenso
1.046.427.708	Inscrito / Suspenso
1.046.427.719	Inscrito / Suspenso
1.046.427.720	Inscrito / Suspenso
1.046.427.730	Inscrito / Suspenso
1.046.427.741	Inscrito / Suspenso
1.046.427.752	Inscrito / Suspenso
1.046.427.763	Inscrito / Suspenso
1.046.427.774	Inscrito / Suspenso
1.046.427.785	Inscrito / Suspenso
1.046.427.819	Inscrito / Suspenso
1.046.427.820	Inscrito / Suspenso
1.046.427.841	Inscrito / Suspenso
1.046.427.852	Inscrito / Suspenso
1.046.427.863	Inscrito / Suspenso
1.046.831.600	Inscrito / Suspenso
1.046.831.611	Inscrito / Suspenso
1.046.831.622	Inscrito / Suspenso
1.046.831.633	Inscrito / Suspenso
1.046.831.644	Inscrito / Suspenso
1.046.831.700	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende ASS. Adm. Cad. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 19 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Cel. Nicolau Brandão Machado - Tabelião
702 / L. 22024 - TEL. (11) 3120-6...
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1133340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651498
08 ABR 2015
SELOS POR VERB...
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SÉRGIO HENRIQUE DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6889720
88

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.831.722	Inscrito / Suspenso
1.046.831.733	Inscrito / Suspenso
1.046.831.744	Inscrito / Suspenso
1.046.831.755	Inscrito / Suspenso
1.046.831.777	Inscrito / Suspenso
1.046.831.788	Inscrito / Suspenso
1.046.831.799	Inscrito / Suspenso
1.046.831.800	Inscrito / Suspenso
1.046.831.822	Inscrito / Suspenso
1.046.831.833	Inscrito / Suspenso
1.046.831.844	Inscrito / Suspenso
1.046.831.911	Inscrito / Suspenso
1.046.831.922	Inscrito / Suspenso
1.046.831.933	Inscrito / Suspenso
1.046.831.944	Inscrito / Suspenso
1.046.831.955	Inscrito / Suspenso
1.046.831.966	Inscrito / Suspenso
1.046.831.999	Inscrito / Suspenso
1.046.832.000	Inscrito / Suspenso
1.046.832.010	Inscrito / Suspenso
1.046.832.021	Inscrito / Suspenso
1.046.832.032	Inscrito / Suspenso
1.046.832.043	Inscrito / Suspenso
1.046.832.054	Inscrito / Suspenso
1.046.832.065	Inscrito / Suspenso
1.046.832.076	Inscrito / Suspenso
1.046.832.087	Inscrito / Suspenso
1.046.832.098	Inscrito / Suspenso
1.046.832.100	Inscrito / Suspenso
1.046.832.110	Inscrito / Suspenso
1.046.832.121	Inscrito / Suspenso
1.046.832.132	Inscrito / Suspenso
1.046.832.143	Inscrito / Suspenso
1.046.832.154	Inscrito / Suspenso
1.046.832.165	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Assistente Dout. Jurídico

CRDA nº 6956624 Folha 20 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646989
28 ABR 2015
SÉRGIO RODRIGO DA

CC

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000162

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 698 97 20

IE: 19/02/15 89

CDA	Situação
1.046.832.176	Inscrito / Suspenso
1.046.832.187	Inscrito / Suspenso
1.046.832.198	Inscrito / Suspenso
1.046.832.200	Inscrito / Suspenso
1.046.832.210	Inscrito / Suspenso
1.046.832.232	Inscrito / Suspenso
1.046.832.243	Inscrito / Suspenso
1.046.832.254	Inscrito / Suspenso
1.046.832.265	Inscrito / Suspenso
1.046.832.287	Inscrito / Suspenso
1.046.832.300	Inscrito / Suspenso
1.046.832.310	Inscrito / Suspenso
1.046.832.332	Inscrito / Suspenso
1.046.832.365	Inscrito / Suspenso
1.046.832.410	Inscrito / Suspenso
1.046.832.421	Inscrito / Suspenso
1.046.832.443	Inscrito / Suspenso
1.046.832.454	Inscrito / Suspenso
1.046.832.465	Inscrito / Suspenso
1.046.832.521	Inscrito / Suspenso
1.046.832.532	Inscrito / Suspenso
1.046.832.543	Inscrito / Suspenso
1.046.832.565	Inscrito / Suspenso
1.046.832.576	Inscrito / Suspenso
1.046.832.587	Inscrito / Suspenso
1.046.832.598	Inscrito / Suspenso
1.046.832.600	Inscrito / Suspenso
1.046.832.610	Inscrito / Suspenso
1.046.832.621	Inscrito / Suspenso
1.046.832.687	Inscrito / Suspenso
1.046.832.698	Inscrito / Suspenso
1.046.832.700	Inscrito / Suspenso
1.046.832.710	Inscrito / Suspenso
1.046.832.721	Inscrito / Suspenso
1.046.832.732	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Sort. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 21 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Cel. Mataus Brandão Machado - Tabelião
RUA SÃO LUIS, 332 - L. 23/24 - TEL.: (11) 4128-4
SELOS PARA VERIFICAÇÃO
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651494
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
90

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.832.743	Inscrito / Suspenso
1.046.832.754	Inscrito / Suspenso
1.046.832.765	Inscrito / Suspenso
1.046.832.776	Inscrito / Suspenso
1.046.832.787	Inscrito / Suspenso
1.046.832.800	Inscrito / Suspenso
1.046.832.821	Inscrito / Suspenso
1.046.832.832	Inscrito / Suspenso
1.046.832.843	Inscrito / Suspenso
1.046.832.854	Inscrito / Suspenso
1.046.832.865	Inscrito / Suspenso
1.046.832.943	Inscrito / Suspenso
1.046.832.965	Inscrito / Suspenso
1.046.832.976	Inscrito / Suspenso
1.046.832.987	Inscrito / Suspenso
1.046.833.009	Inscrito / Suspenso
1.046.833.010	Inscrito / Suspenso
1.046.833.020	Inscrito / Suspenso
1.046.833.042	Inscrito / Suspenso
1.046.833.053	Inscrito / Suspenso
1.046.833.064	Inscrito / Suspenso
1.046.833.075	Inscrito / Suspenso
1.046.833.097	Inscrito / Suspenso
1.046.833.109	Inscrito / Suspenso
1.046.833.120	Inscrito / Suspenso
1.046.833.131	Inscrito / Suspenso
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.164	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.186	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.264	Inscrito / Suspenso
1.046.833.286	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Fraz

CRDA nº 6956624 Folha 22 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646988
AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015

5c

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000163

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

698 9720
91

CNPJ BASE: 61.198.164

13/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.833.297	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.331	Inscrito / Suspenso
1.046.833.342	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.386	Inscrito / Suspenso
1.046.833.397	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.410	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.464	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.486	Inscrito / Suspenso
1.046.833.497	Inscrito / Suspenso
1.046.833.509	Inscrito / Suspenso
1.046.833.510	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.531	Inscrito / Suspenso
1.046.833.553	Inscrito / Suspenso
1.046.833.564	Inscrito / Suspenso
1.046.833.575	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.609	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.664	Inscrito / Suspenso
1.046.833.686	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.720	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A.M. Rezende Ass. Adm. Dout. Efetivo

CRDA nº 6956624 Folha 23 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV651499
ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6985+20
92

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.833.742	Inscrito / Suspenso
1.046.833.764	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.831	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.864	Inscrito / Suspenso
1.046.833.875	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.910	Inscrito / Suspenso
1.046.833.920	Inscrito / Suspenso
1.046.833.942	Inscrito / Suspenso
1.046.833.953	Inscrito / Suspenso
1.046.833.964	Inscrito / Suspenso
1.046.833.986	Inscrito / Suspenso
1.046.833.997	Inscrito / Suspenso
1.046.834.008	Inscrito / Suspenso
1.046.834.020	Inscrito / Suspenso
1.046.834.041	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.063	Inscrito / Suspenso
1.046.834.119	Inscrito / Suspenso
1.046.834.130	Inscrito / Suspenso
1.046.834.174	Inscrito / Suspenso
1.046.834.185	Inscrito / Suspenso
1.046.834.208	Inscrito / Suspenso
1.046.834.219	Inscrito / Suspenso
1.046.834.220	Inscrito / Suspenso
1.046.834.230	Inscrito / Suspenso
1.046.834.241	Inscrito / Suspenso
1.046.834.252	Inscrito / Suspenso
1.046.834.263	Inscrito / Suspenso
1.046.834.274	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Exério

CRDA nº 6956624 Folha 24 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
RECONHECIMENTO
Pol. Mateus Brandão Machado - Tabelião
RUA L. 23/24 - TEL. (11) 3130-4[illegible]
SELO POR VERA
8 ABR 2015
AUTENTICAÇÃO
1064AV646980

000164

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
93

CNPJ BASE: 61.198.164 19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.046.834.285	Inscrito / Suspenso
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.308	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.330	Inscrito / Suspenso
1.046.834.341	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.374	Inscrito / Suspenso
1.046.834.385	Inscrito / Suspenso
1.046.834.396	Inscrito / Suspenso
1.046.834.408	Inscrito / Suspenso
1.046.834.419	Inscrito / Suspenso
1.046.834.420	Inscrito / Suspenso
1.046.834.452	Inscrito / Suspenso
1.046.834.463	Inscrito / Suspenso
1.046.834.474	Inscrito / Suspenso
1.046.834.485	Inscrito / Suspenso
1.046.834.496	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.519	Inscrito / Suspenso
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.585	Inscrito / Suspenso
1.046.834.596	Inscrito / Suspenso
1.046.834.608	Inscrito / Suspenso
1.046.834.619	Inscrito / Suspenso
1.046.834.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.752	Inscrito / Suspenso
1.046.834.763	Inscrito / Suspenso
1.046.834.774	Inscrito / Suspenso
1.046.834.785	Inscrito / Suspenso
1.046.834.796	Inscrito / Suspenso
1.046.834.808	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Diário

CRDA nº 6956624 Folha 25 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
28 ABR 2015
113346
AUTENTICAÇÃO
1064AV651500
SELOS POR VERSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
19/02/15
54

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.852	Inscrito / Suspenso
1.046.834.863	Inscrito / Suspenso
1.046.834.874	Inscrito / Suspenso
1.046.834.885	Inscrito / Suspenso
1.046.834.908	Inscrito / Suspenso
1.046.834.919	Inscrito / Suspenso
1.046.834.920	Inscrito / Suspenso
1.046.834.930	Inscrito / Suspenso
1.046.834.941	Inscrito / Suspenso
1.046.834.952	Inscrito / Suspenso
1.046.834.963	Inscrito / Suspenso
1.046.834.974	Inscrito / Suspenso
1.046.834.985	Inscrito / Suspenso
1.046.834.996	Inscrito / Suspenso
1.046.835.018	Inscrito / Suspenso
1.050.437.425	Inscrito / Suspenso
1.050.437.447	Inscrito / Suspenso
1.050.437.458	Inscrito / Suspenso
1.050.437.469	Inscrito / Suspenso
1.050.437.470	Inscrito / Suspenso
1.050.437.480	Inscrito / Suspenso
1.050.437.491	Inscrito / Suspenso
1.050.437.503	Inscrito / Suspenso
1.050.437.514	Inscrito / Suspenso
1.050.437.525	Inscrito / Suspenso
1.050.437.536	Inscrito / Suspenso
1.050.437.547	Inscrito / Suspenso
1.050.437.558	Inscrito / Suspenso
1.050.437.569	Inscrito / Suspenso
1.050.437.570	Inscrito / Suspenso
1.050.437.580	Inscrito / Suspenso
1.050.437.591	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéla A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Exário

CRDA nº 6956624 Folha 26 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Hélcio Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERS...
28 ABR 2015
Colégio Notarial do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646984
MARCIO RODRIGO DA CRUZ

000165

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
95

CNPJ BASE: 61.198.164 19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.050.437.603	Inscrito / Suspenso
1.050.437.614	Inscrito / Suspenso
1.050.437.625	Inscrito / Suspenso
1.050.437.636	Inscrito / Suspenso
1.050.437.647	Inscrito / Suspenso
1.050.437.669	Inscrito / Suspenso
1.050.437.670	Inscrito / Suspenso
1.050.437.691	Inscrito / Suspenso
1.050.437.703	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.736	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.780	Inscrito / Suspenso
1.050.437.803	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.836	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.858	Inscrito / Suspenso
1.050.437.869	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.903	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.947	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.969	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.437.991	Inscrito / Suspenso
1.050.438.002	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Patrim.

CRDA nº 6956624 Folha 27 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
96

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.035	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.057	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.102	Inscrito / Suspenso
1.050.438.113	Inscrito / Suspenso
1.050.438.124	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.157	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.179	Inscrito / Suspenso
1.050.438.180	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.202	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.224	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.246	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.280	Inscrito / Suspenso
1.050.438.290	Inscrito / Suspenso
1.050.438.302	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.324	Inscrito / Suspenso
1.050.438.335	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.368	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Sen. Estário

CRDA nº 6956624 Folha 28 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646979
28 ABR 2015
SELO POR VERO
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

54

000166

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
9t

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.413	Inscrito / Suspenso
1.050.438.424	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.446	Inscrito / Suspenso
1.050.438.457	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.480	Inscrito / Suspenso
1.050.438.490	Inscrito / Suspenso
1.050.438.502	Inscrito / Suspenso
1.050.438.513	Inscrito / Suspenso
1.050.438.524	Inscrito / Suspenso
1.050.438.557	Inscrito / Suspenso
1.050.438.580	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.646	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.679	Inscrito / Suspenso
1.050.438.680	Inscrito / Suspenso
1.050.438.690	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso
1.050.438.713	Inscrito / Suspenso
1.050.438.724	Inscrito / Suspenso
1.053.362.904	Inscrito / Suspenso
1.053.362.926	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.362.959	Inscrito / Suspenso
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.981	Inscrito / Suspenso
1.053.362.992	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.014	Inscrito / Suspenso
1.053.363.025	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Estário

CRDA nº 6956624 Folha 29 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646941
28 ABR 2015
SELOS POR VERSO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
SP

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso
1.053.363.080	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.125	Inscrito / Suspenso
1.053.363.136	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.170	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.270	Inscrito / Suspenso
1.053.363.280	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.303	Inscrito / Suspenso
1.053.363.314	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso
1.053.363.369	Inscrito / Suspenso
1.053.363.391	Inscrito / Suspenso
1.053.363.403	Inscrito / Suspenso
1.053.363.414	Inscrito / Suspenso
1.053.363.425	Inscrito / Suspenso
1.053.363.436	Inscrito / Suspenso
1.053.363.447	Inscrito / Suspenso
1.053.363.458	Inscrito / Suspenso
1.053.363.469	Inscrito / Suspenso
1.053.363.480	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Resende Ass. Adm. Cont. Efário

CRDA nº 6956624 Folha 30 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646983
28 ABR 2015
3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICADO
SELO POR VERBA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000167

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

698 8720
99

IE:

18/02/15

CDA	Situação
1.053.363.491	Inscrito / Suspenso
1.053.363.503	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.363.525	Inscrito / Suspenso
1.053.363.536	Inscrito / Suspenso
1.053.363.547	Inscrito / Suspenso
1.053.363.558	Inscrito / Suspenso
1.053.363.569	Inscrito / Suspenso
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.591	Inscrito / Suspenso
1.053.363.603	Inscrito / Suspenso
1.053.363.614	Inscrito / Suspenso
1.053.363.669	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.714	Inscrito / Suspenso
1.053.363.725	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.769	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.803	Inscrito / Suspenso
1.053.363.814	Inscrito / Suspenso
1.053.363.836	Inscrito / Suspenso
1.053.363.869	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso
1.053.363.903	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 31 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646942
28 ABR 2015
SELOS POR VERS
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

698 3720
200

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.363.991	Inscrito / Suspenso
1.053.364.002	Inscrito / Suspenso
1.053.364.013	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.046	Inscrito / Suspenso
1.053.364.057	Inscrito / Suspenso
1.053.364.068	Inscrito / Suspenso
1.053.364.079	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.090	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.113	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.135	Inscrito / Suspenso
1.053.364.146	Inscrito / Suspenso
1.053.364.157	Inscrito / Suspenso
1.053.364.168	Inscrito / Suspenso
1.053.364.179	Inscrito / Suspenso
1.053.364.180	Inscrito / Suspenso
1.053.364.190	Inscrito / Suspenso
1.053.364.202	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso
1.053.364.235	Inscrito / Suspenso
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso
1.053.364.268	Inscrito / Suspenso
1.053.364.279	Inscrito / Suspenso
1.053.364.280	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Exário

CRDA nº 6956624 Folha 32 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV646978
28 ABR 2015
SELOS POR VERS...

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000168

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 698 9720

IE: 15/02/15 101

CDA	Situação
1.053.364.302	Inscrito / Suspenso
1.053.364.313	Inscrito / Suspenso
1.053.364.335	Inscrito / Suspenso
1.053.364.346	Inscrito / Suspenso
1.053.364.357	Inscrito / Suspenso
1.053.364.368	Inscrito / Suspenso
1.053.364.379	Inscrito / Suspenso
1.053.364.380	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.413	Inscrito / Suspenso
1.053.364.424	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.457	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.502	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.535	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.557	Inscrito / Suspenso
1.053.364.568	Inscrito / Suspenso
1.053.364.579	Inscrito / Suspenso
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.613	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.679	Inscrito / Suspenso
1.053.364.680	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Efano

CRDA nº 6956624 Folha 33 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIONATO DE NOTAS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
1064AV646946
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

698 9720
102

IE:

19/02/15

CDA	Situação
1.053.364.690	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.746	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.768	Inscrito / Suspenso
1.053.364.779	Inscrito / Suspenso
1.053.364.790	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.846	Inscrito / Suspenso
1.053.364.868	Inscrito / Suspenso
1.053.364.879	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.890	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.924	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso
1.053.364.957	Inscrito / Suspenso
1.053.364.968	Inscrito / Suspenso
1.053.364.979	Inscrito / Suspenso
1.053.364.980	Inscrito / Suspenso
1.053.365.001	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso
1.053.365.023	Inscrito / Suspenso
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.045	Inscrito / Suspenso
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.067	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.089	Inscrito / Suspenso
1.053.365.090	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Efetiv

CRDA nº 6956624 Folha 34 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcos Brandão Machado - Tabelião
SELOS
VERIFIQUE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1.13340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646982
28 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000169

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989120
19/02/15 103

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.101	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.156	Inscrito / Suspenso
1.053.365.167	Inscrito / Suspenso
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.056.094.026	Inscrito / Suspenso
1.056.094.048	Inscrito / Suspenso
1.056.094.060	Inscrito / Suspenso
1.056.094.081	Inscrito / Suspenso
1.056.094.092	Inscrito / Suspenso
1.056.094.115	Inscrito / Suspenso
1.056.094.126	Inscrito / Suspenso
1.056.094.148	Inscrito / Suspenso
1.056.094.159	Inscrito / Suspenso
1.056.094.170	Inscrito / Suspenso
1.056.094.181	Inscrito / Suspenso
1.056.094.192	Inscrito / Suspenso
1.056.094.204	Inscrito / Suspenso
1.056.094.215	Inscrito / Suspenso
1.056.094.237	Inscrito / Suspenso
1.056.094.248	Inscrito / Suspenso
1.056.094.259	Inscrito / Suspenso
1.056.094.260	Inscrito / Suspenso
1.056.094.270	Inscrito / Suspenso
1.056.094.281	Inscrito / Suspenso
1.056.094.292	Inscrito / Suspenso
1.056.094.304	Inscrito / Suspenso
1.056.094.315	Inscrito / Suspenso
1.056.094.326	Inscrito / Suspenso
1.056.094.337	Inscrito / Suspenso
1.056.094.348	Inscrito / Suspenso
1.056.094.359	Inscrito / Suspenso
1.056.094.360	Inscrito / Suspenso
1.056.094.370	Inscrito / Suspenso
1.056.094.381	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edineia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Extário

CRDA nº 6956624 Folha 35 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646947
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

628 9720
104

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.056.094.392	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.094.415	Inscrito / Suspenso
1.056.094.426	Inscrito / Suspenso
1.056.094.437	Inscrito / Suspenso
1.056.094.448	Inscrito / Suspenso
1.056.094.459	Inscrito / Suspenso
1.056.094.460	Inscrito / Suspenso
1.056.094.481	Inscrito / Suspenso
1.056.094.492	Inscrito / Suspenso
1.056.094.504	Inscrito / Suspenso
1.056.094.526	Inscrito / Suspenso
1.056.094.537	Inscrito / Suspenso
1.056.094.548	Inscrito / Suspenso
1.056.094.559	Inscrito / Suspenso
1.056.094.560	Inscrito / Suspenso
1.056.094.570	Inscrito / Suspenso
1.056.094.581	Inscrito / Suspenso
1.056.094.592	Inscrito / Suspenso
1.056.094.604	Inscrito / Suspenso
1.056.094.626	Inscrito / Suspenso
1.056.094.637	Inscrito / Suspenso
1.056.094.648	Inscrito / Suspenso
1.056.094.659	Inscrito / Suspenso
1.056.094.660	Inscrito / Suspenso
1.056.094.670	Inscrito / Suspenso
1.056.094.681	Inscrito / Suspenso
1.056.094.692	Inscrito / Suspenso
1.056.094.704	Inscrito / Suspenso
1.056.094.715	Inscrito / Suspenso
1.056.094.726	Inscrito / Suspenso
1.056.094.737	Inscrito / Suspenso
1.056.094.748	Inscrito / Suspenso
1.056.094.759	Inscrito / Suspenso
1.056.094.760	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 36 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646981
28 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000170

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 — 69899720

IE: — 19/02/15 — 105

CDA	Situação
1.056.094.770	Inscrito / Suspenso
1.056.094.792	Inscrito / Suspenso
1.056.094.804	Inscrito / Suspenso
1.056.094.815	Inscrito / Suspenso
1.056.094.826	Inscrito / Suspenso
1.056.094.837	Inscrito / Suspenso
1.056.094.860	Inscrito / Suspenso
1.056.094.870	Inscrito / Suspenso
1.056.094.881	Inscrito / Suspenso
1.056.094.892	Inscrito / Suspenso
1.056.094.904	Inscrito / Suspenso
1.056.094.915	Inscrito / Suspenso
1.056.094.926	Inscrito / Suspenso
1.056.094.937	Inscrito / Suspenso
1.056.094.959	Inscrito / Suspenso
1.056.094.960	Inscrito / Suspenso
1.056.094.970	Inscrito / Suspenso
1.056.094.981	Inscrito / Suspenso
1.056.094.992	Inscrito / Suspenso
1.056.095.003	Inscrito / Suspenso
1.056.095.025	Inscrito / Suspenso
1.056.095.036	Inscrito / Suspenso
1.056.095.047	Inscrito / Suspenso
1.056.095.058	Inscrito / Suspenso
1.056.095.080	Inscrito / Suspenso
1.056.095.091	Inscrito / Suspenso
1.056.095.103	Inscrito / Suspenso
1.056.095.114	Inscrito / Suspenso
1.056.095.147	Inscrito / Suspenso
1.056.095.158	Inscrito / Suspenso
1.056.095.169	Inscrito / Suspenso
1.056.095.170	Inscrito / Suspenso
1.056.095.180	Inscrito / Suspenso
1.056.095.191	Inscrito / Suspenso
1.056.095.203	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Estado

CRDA nº 6956624 — Folha 37 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.P.M.L.
AUTENTICAÇÃO
Del. Heitor Brandão Machado - Tabelião
RUA [illegible] - L. 23/24 - TEL. (11) 3180-6[illegible]
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1133340
AUTENTICAÇÃO
1064AV64694
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
[illegible] cópia fotográfica, conforme o original apresentado [illegible] na parte reconhecida [illegible]
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 6989720

IE: 19/02/15 106

CDA	Situação
1.056.095.214	Inscrito / Suspenso
1.056.095.225	Inscrito / Suspenso
1.056.095.236	Inscrito / Suspenso
1.056.095.247	Inscrito / Suspenso
1.056.095.258	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.270	Inscrito / Suspenso
1.056.095.303	Inscrito / Suspenso
1.056.095.314	Inscrito / Suspenso
1.056.095.336	Inscrito / Suspenso
1.056.095.347	Inscrito / Suspenso
1.056.095.358	Inscrito / Suspenso
1.056.095.369	Inscrito / Suspenso
1.056.095.370	Inscrito / Suspenso
1.056.095.380	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.425	Inscrito / Suspenso
1.056.095.436	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.470	Inscrito / Suspenso
1.056.095.480	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.503	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.558	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.570	Inscrito / Suspenso
1.056.095.580	Inscrito / Suspenso
1.056.095.591	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Efetivo

CRDA nº 6956624 Folha 38 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICADO
Dr. Marcus Granziolo Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646973
28 ABR 2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000171

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6985420
107

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

18/02/15

CDA	Situação
1.056.095.614	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.658	Inscrito / Suspenso
1.056.095.669	Inscrito / Suspenso
1.056.095.670	Inscrito / Suspenso
1.056.095.680	Inscrito / Suspenso
1.056.095.691	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.056.095.725	Inscrito / Suspenso
1.056.095.736	Inscrito / Suspenso
1.056.095.747	Inscrito / Suspenso
1.056.095.758	Inscrito / Suspenso
1.056.095.769	Inscrito / Suspenso
1.056.095.780	Inscrito / Suspenso
1.056.796.869	Inscrito / Suspenso
1.056.809.948	Inscrito / Suspenso
1.056.810.144	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.500	Inscrito / Suspenso
1.063.671.544	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Com. Erário

CRDA nº 6956624

Folha 39 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
AUTENTICADO
Brig. Faria Lima, 1912 - L. 2302 - TEL. (011) 3130-6...
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646948
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6889720
108

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.098	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso
1.063.690.420	Inscrito / Suspenso
1.063.690.430	Inscrito / Suspenso
1.063.690.452	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.520	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.585	Inscrito / Suspenso
1.063.690.596	Inscrito / Suspenso
1.063.690.630	Inscrito / Suspenso
1.063.690.674	Inscrito / Suspenso
1.063.690.696	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.690.885	Inscrito / Suspenso
1.063.691.062	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.130	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.162	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.262	Inscrito / Suspenso
1.063.691.318	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso
1.063.691.429	Inscrito / Suspenso
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.691.484	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Exário

CRDA nº 6956624 Folha 40 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
SELOS PAR VERIFIC
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646977
GO DA CRUZ - Escrevente
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

48

000172

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

688 9720

IE:

18/02/15 109

CDA	Situação
1.063.691.495	Inscrito / Suspenso
1.063.695.058	Inscrito / Suspenso
1.063.695.070	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.147	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.180	Inscrito / Suspenso
1.063.695.269	Inscrito / Suspenso
1.063.695.358	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.480	Inscrito / Suspenso
1.063.695.503	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.680	Inscrito / Suspenso
1.063.695.714	Inscrito / Suspenso
1.063.695.769	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.780	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.891	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.102	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624

Folha 41 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646944
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6983420
110

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.135	Inscrito / Suspenso
1.063.696.146	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.179	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.213	Inscrito / Suspenso
1.063.696.357	Inscrito / Suspenso
1.063.696.379	Inscrito / Suspenso
1.063.696.435	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.535	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.696.668	Inscrito / Suspenso
1.063.696.690	Inscrito / Suspenso
1.063.696.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.323	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso
1.063.700.501	Inscrito / Suspenso
1.063.700.523	Inscrito / Suspenso
1.063.700.534	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.678	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.745	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cent. Estado

CRDA nº 6956624 Folha 42 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcos Brandão Machado - Tabelião
TEL. (11) 3120-4...
SELOS POR VERSO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646972
28 ABR 2015
GO DA CRUZ
SIMO SEM O DE AUTENTICIDADE

50

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000173

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

6985720

IE:

18/02/15 111

CDA	Situação
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.833	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.784	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.705.918	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Exame

CRDA nº 6956624

Folha 43 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOSSA DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV646949

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO AUTENTICAÇÃO Rua Gustavo Brandão Machado - Tatuapé Fone: (11) 2130-4192 - L. 23824 - SELOS POR VERBA

28 ABR 2015

Autorizo a reprodução reprográfica, conforme o original apresentado na parte representada, do que dou fé.

SERGIO RODRIGO DA CRUZ Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

36

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6983720
112

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.506	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.961	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.063.806.491	Inscrito / Suspenso
1.063.806.503	Inscrito / Suspenso
1.063.806.514	Inscrito / Suspenso
1.063.865.970	Inscrito / Suspenso
1.063.865.980	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Exário

CRDA nº 6956624 Folha 44 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
Bel. Marcos Brandão Machado - Tabelião
SELOS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646976
8 ABR 2015
O DA CRUZ - Escrevente
NÃO SERÁO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000174

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.893.686	Inscrito / Suspenso
1.066.893.697	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.928	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.885	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.920	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.051	Inscrito / Suspenso
1.066.933.151	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 45 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV648945
28 ABR 2015
SELO DE AUTENTICIDADE
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
114

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.483	Inscrito / Suspenso
1.066.934.572	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.740	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.287	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 46 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646971

8 ABR 2015

SELOS POR VERBA

54

000175

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

6989720

IE:

19/02/15

715

CDA	Situação
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.241	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.029	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Agente Admin. Cont. Erário

CRDA nº 6956624

Folha 47 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV646953

3.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO AUTENTICADO

28 ABR 2015

SELOS POR FERA

SERGIO RODRIGO DA CRUZ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

55

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
116

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.273	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.695	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito / Suspenso
1.072.119.740	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.795	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.895	Inscrito / Suspenso
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.469	Inscrito / Suspenso
1.072.120.470	Inscrito / Suspenso
1.072.120.570	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.120.991	Inscrito / Suspenso
1.072.121.002	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edineia A.M. Rezende Ass. Adm. Cont. Ernário

CRDA nº 6956624 Folha 48 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646975
08 ABR 2015
SELOS POR FERA

56

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000176

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

6985720

IE:

19/02/15

117

CDA	Situação
1.072.121.246	Inscrito / Suspenso
1.072.121.257	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.641	Inscrito / Suspenso
1.072.134.652	Inscrito / Suspenso
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.819	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.908	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.134.941	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.329	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.682	Inscrito / Suspenso
1.080.865.693	Inscrito / Suspenso
1.080.865.705	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília) Folha 49 de 69

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Selo, Meleure Brandão Machado - Tabelião
Av. Luís, 192 - L. 2 - TEL. (11) 3130-8
SELOS POS VERIFIQUE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646954
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1
57

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6988420
118

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.002	Inscrito / Suspenso
1.080.868.102	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.670	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.153.161.350	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cart. Rrário

CRDA nº 6956624

Folha 50 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AV64697
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA

58

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000177

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6389720
19/02/15 119

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

Relativos a IPVA Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
984.180	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.041.857.132	Inscrito / Suspenso
1.041.857.143	Inscrito / Suspenso
1.041.857.154	Inscrito / Suspenso
1.041.857.165	Inscrito / Suspenso
1.041.857.210	Inscrito / Suspenso
1.041.857.221	Inscrito / Suspenso
1.041.974.472	Inscrito / Suspenso
1.042.021.553	Inscrito / Suspenso
1.042.021.575	Inscrito / Suspenso
1.042.021.586	Inscrito / Suspenso
1.042.021.597	Inscrito / Suspenso
1.042.021.609	Inscrito / Suspenso
1.042.021.610	Inscrito / Suspenso
1.042.021.620	Inscrito / Suspenso
1.042.021.631	Inscrito / Suspenso
1.042.022.208	Inscrito / Suspenso
1.042.022.319	Inscrito / Suspenso
1.042.022.320	Inscrito / Suspenso
1.042.022.330	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Ertário

CRDA nº 6956624

Folha 51 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646950
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGUES DA CRUZ

59

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15 120

IE:

CDA	Situação
1.042.022.341	Inscrito / Suspenso
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.022.363	Inscrito / Suspenso
1.042.022.408	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.631	Inscrito / Suspenso
1.042.218.642	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso
1.042.218.697	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.710	Inscrito / Suspenso
1.042.218.720	Inscrito / Suspenso
1.042.218.731	Inscrito / Suspenso
1.042.218.742	Inscrito / Suspenso
1.042.218.753	Inscrito / Suspenso
1.042.218.764	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.853	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.897	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.263	Inscrito / Suspenso
1.042.219.274	Inscrito / Suspenso
1.042.219.285	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Enfin

CRDA nº 6956624 Folha 52 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
28 ABR 2015
1133340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646966

60

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000178

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 6985420

IE: 1960/15 121

CDA	Situação
1.042.219.308	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.330	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.396	Inscrito / Suspenso
1.042.219.408	Inscrito / Suspenso
1.042.219.419	Inscrito / Suspenso
1.042.219.420	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.219.452	Inscrito / Suspenso
1.042.219.463	Inscrito / Suspenso
1.042.219.474	Inscrito / Suspenso
1.042.219.485	Inscrito / Suspenso
1.042.219.496	Inscrito / Suspenso
1.042.221.625	Inscrito / Suspenso
1.042.221.636	Inscrito / Suspenso
1.042.221.647	Inscrito / Suspenso
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.807	Inscrito / Suspenso
1.042.422.818	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.873	Inscrito / Suspenso
1.042.422.884	Inscrito / Suspenso
1.042.422.895	Inscrito / Suspenso
1.042.422.907	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Dpt. Fiscal

CRDA nº 6956624

Folha 53 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340 AUTENTICAÇÃO
1064AV646955
28 ABR 2015
SELOS POR VERO
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

61

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
122

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.042.422.929	Inscrito / Suspenso
1.042.422.930	Inscrito / Suspenso
1.042.422.940	Inscrito / Suspenso
1.042.422.951	Inscrito / Suspenso
1.042.422.995	Inscrito / Suspenso
1.042.423.017	Inscrito / Suspenso
1.042.423.028	Inscrito / Suspenso
1.042.423.039	Inscrito / Suspenso
1.042.423.040	Inscrito / Suspenso
1.042.423.050	Inscrito / Suspenso
1.042.423.061	Inscrito / Suspenso
1.042.423.072	Inscrito / Suspenso
1.042.423.083	Inscrito / Suspenso
1.042.423.106	Inscrito / Suspenso
1.042.423.117	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.423.140	Inscrito / Suspenso
1.042.423.150	Inscrito / Suspenso
1.042.423.161	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.430.829	Inscrito / Suspenso
1.042.621.202	Inscrito / Suspenso
1.042.621.224	Inscrito / Suspenso
1.042.621.235	Inscrito / Suspenso
1.042.621.246	Inscrito / Suspenso
1.042.621.257	Inscrito / Suspenso
1.042.621.268	Inscrito / Suspenso
1.042.621.279	Inscrito / Suspenso
1.042.621.280	Inscrito / Suspenso
1.042.621.290	Inscrito / Suspenso
1.042.621.313	Inscrito / Suspenso
1.042.621.324	Inscrito / Suspenso
1.042.621.335	Inscrito / Suspenso
1.042.621.346	Inscrito / Suspenso
1.042.621.390	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Com. Efado

CRDA nº 6956624 Folha 54 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646970
28 ABR 2015

62

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000179

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

6988720
19/02/15
123

CDA	Situação
1.042.621.402	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.621.435	Inscrito / Suspenso
1.042.811.197	Inscrito / Suspenso
1.042.811.210	Inscrito / Suspenso
1.042.811.220	Inscrito / Suspenso
1.042.811.242	Inscrito / Suspenso
1.042.811.253	Inscrito / Suspenso
1.042.811.264	Inscrito / Suspenso
1.042.811.275	Inscrito / Suspenso
1.042.811.286	Inscrito / Suspenso
1.042.811.297	Inscrito / Suspenso
1.042.811.309	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.320	Inscrito / Suspenso
1.042.811.331	Inscrito / Suspenso
1.042.811.342	Inscrito / Suspenso
1.042.811.353	Inscrito / Suspenso
1.042.811.364	Inscrito / Suspenso
1.042.811.375	Inscrito / Suspenso
1.042.811.386	Inscrito / Suspenso
1.042.811.397	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.431	Inscrito / Suspenso
1.042.811.442	Inscrito / Suspenso
1.042.811.464	Inscrito / Suspenso
1.042.811.475	Inscrito / Suspenso
1.042.811.486	Inscrito / Suspenso
1.042.811.497	Inscrito / Suspenso
1.042.811.509	Inscrito / Suspenso
1.042.811.510	Inscrito / Suspenso
1.042.811.520	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cent. Extra

CRDA nº 6956624

Folha 55 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Ivelus Brandão Machado Tabelião
LUIS, 192 - L. ... TEL. ...
SELO POR VERO
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646951
... apresentado na parte rep... ida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

63

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
124

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.043.000.932	Inscrito / Suspenso
1.043.000.943	Inscrito / Suspenso
1.043.000.965	Inscrito / Suspenso
1.043.001.042	Inscrito / Suspenso
1.043.001.053	Inscrito / Suspenso
1.043.001.064	Inscrito / Suspenso
1.043.001.075	Inscrito / Suspenso
1.043.001.086	Inscrito / Suspenso
1.043.001.097	Inscrito / Suspenso
1.043.001.109	Inscrito / Suspenso
1.043.001.253	Inscrito / Suspenso
1.043.001.264	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.297	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.320	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.375	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.431	Inscrito / Suspenso
1.043.001.442	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.043.001.464	Inscrito / Suspenso
1.050.438.790	Inscrito / Suspenso
1.050.438.824	Inscrito / Suspenso
1.050.438.880	Inscrito / Suspenso
1.053.365.123	Inscrito / Suspenso
1.053.365.212	Inscrito / Suspenso
1.053.365.289	Inscrito / Suspenso
1.053.365.345	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Admin. Coord. Estadio

CRDA nº 6956624 Folha 56 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646965
28 ABR 2015
SELOS POR FERA
DA CRUZ - Secretaria
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

64

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000180

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

698 9720
125

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

19/02/15

CDA	Situação
1.053.365.401	Inscrito / Suspenso
1.053.365.434	Inscrito / Suspenso
1.053.365.489	Inscrito / Suspenso
1.053.365.490	Inscrito / Suspenso
1.053.365.501	Inscrito / Suspenso
1.053.365.589	Inscrito / Suspenso
1.053.365.612	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.056.095.814	Inscrito / Suspenso
1.056.095.825	Inscrito / Suspenso
1.056.096.013	Inscrito / Suspenso
1.056.096.068	Inscrito / Suspenso
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso
1.176.918.694	Inscrito / Suspenso
1.176.918.706	Inscrito
1.176.918.717	Inscrito
1.176.918.728	Inscrito
1.176.918.739	Inscrito
1.176.918.740	Inscrito
1.176.918.750	Inscrito

CNPJ: 61.198.164/0044-08

IE:

CDA	Situação
1.176.918.761	Inscrito
1.176.918.772	Inscrito
1.176.918.783	Inscrito
1.176.918.794	Inscrito
1.176.918.806	Inscrito
1.176.918.817	Inscrito

CNPJ: 61.198.164/0108-07

IE:

CDA	Situação
1.050.438.902	Inscrito / Suspenso
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edineia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Tário

CRDA nº 6956624

Folha 57 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
RUA LUIS, 192 - 23/24 - TEL. (11) 3130-6
SELO POR VERO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646956
28 ABR 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

65

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6983420

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15 126

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.042.811.597	Inscrito / Suspenso
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.957	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.438.979	Inscrito / Suspenso
1.050.438.990	Inscrito / Suspenso
1.050.439.034	Inscrito / Suspenso
1.050.439.045	Inscrito / Suspenso
1.050.439.056	Inscrito / Suspenso
1.050.439.089	Inscrito / Suspenso
1.050.439.090	Inscrito / Suspenso
1.050.439.101	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.123	Inscrito / Suspenso
1.050.439.134	Inscrito / Suspenso
1.050.439.156	Inscrito / Suspenso
1.050.439.189	Inscrito / Suspenso
1.050.439.190	Inscrito / Suspenso
1.050.439.201	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.245	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.267	Inscrito / Suspenso
1.050.439.278	Inscrito / Suspenso
1.050.439.289	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.301	Inscrito / Suspenso
1.050.439.312	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.334	Inscrito / Suspenso
1.050.439.345	Inscrito / Suspenso
1.050.439.356	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Asc. Adm. Cont. Estário

CRDA nº 6956624 Folha 58 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340 AUTENTICAÇÃO
1064AV646969
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA

66

000181

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

6989720

IE:

18/02/15

127

CDA	Situação
1.050.439.367	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso
1.050.439.390	Inscrito / Suspenso
1.050.439.401	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.434	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.478	Inscrito / Suspenso
1.050.439.489	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.534	Inscrito / Suspenso
1.050.439.545	Inscrito / Suspenso
1.050.439.556	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.634	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.656	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.678	Inscrito / Suspenso
1.050.439.701	Inscrito / Suspenso
1.050.439.712	Inscrito / Suspenso
1.050.439.723	Inscrito / Suspenso
1.050.439.734	Inscrito / Suspenso
1.050.439.745	Inscrito / Suspenso
1.050.439.756	Inscrito / Suspenso
1.050.439.767	Inscrito / Suspenso
1.050.439.778	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624

Folha 59 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICADO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113840
AUTENTICAÇÃO
20 ABR 2015
1064AV646952
SELOS POR VERBA
ORIGINAL DA CRUZ
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

67

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989420
128

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.050.439.790	Inscrito / Suspenso
1.050.439.801	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.823	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.845	Inscrito / Suspenso
1.050.439.856	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.889	Inscrito / Suspenso
1.050.439.890	Inscrito / Suspenso
1.050.439.901	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.945	Inscrito / Suspenso
1.050.439.956	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.439.990	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.041	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.074	Inscrito / Suspenso
1.050.440.085	Inscrito / Suspenso
1.050.440.096	Inscrito / Suspenso
1.050.440.108	Inscrito / Suspenso
1.050.440.130	Inscrito / Suspenso
1.050.440.141	Inscrito / Suspenso
1.050.440.163	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.196	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Com. Patrim.

CRDA nº 6956624 Folha 60 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mauro Brandão Marques (Titular)
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646964
SELO DE AUTENTICIDADE

67

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000182

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

6985+20
129

19/02/15

CDA	Situação
1.050.440.219	Inscrito / Suspenso
1.053.365.712	Inscrito / Suspenso
1.053.365.745	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.778	Inscrito / Suspenso
1.053.365.789	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.812	Inscrito / Suspenso
1.053.365.823	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.845	Inscrito / Suspenso
1.053.365.856	Inscrito / Suspenso
1.053.365.867	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.890	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.912	Inscrito / Suspenso
1.053.365.923	Inscrito / Suspenso
1.053.365.934	Inscrito / Suspenso
1.053.365.945	Inscrito / Suspenso
1.053.365.956	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.978	Inscrito / Suspenso
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.365.990	Inscrito / Suspenso
1.053.366.000	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.022	Inscrito / Suspenso
1.053.366.033	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.077	Inscrito / Suspenso
1.053.366.088	Inscrito / Suspenso
1.053.366.099	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende ASA Adm. Cons. Fazen.

CRDA nº 6956624 Folha 61 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 192 - 24/26 - TEL. (11) 3130-4...
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340 AUTENTICAÇÃO
1064AV646960
28 ABR 2015
...DIGO DA CRUZ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

(65)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989420
19/02/15 130

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.100	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.155	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.188	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.200	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.233	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.255	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.311	Inscrito / Suspenso
1.053.366.322	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.355	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.377	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.400	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.455	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.477	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Efetivo

CRDA nº 6956624 Folha 62 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000183

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164 6985720

IE: 13/02/15 131

CDA	Situação
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.533	Inscrito / Suspenso
1.053.366.544	Inscrito / Suspenso
1.053.366.555	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.577	Inscrito / Suspenso
1.053.366.588	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.600	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.633	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.677	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.711	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.744	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.800	Inscrito / Suspenso
1.053.366.811	Inscrito / Suspenso
1.053.366.822	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.844	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edméia A. M. Rezende Ass. Adm. Nível Básico

CRDA nº 6956624

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 - (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113310
AUTENTICAÇÃO
1064AV646961
28 ABR 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COMO CÓPIA DE AUTENTICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989420
132

CNPJ BASE: 61.198.164

18/02/15

IE:

CDA	Situação
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.911	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.999	Inscrito / Suspenso
1.053.367.000	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.043	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.110	Inscrito / Suspenso
1.053.367.143	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.135	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.190	Inscrito / Suspenso
1.056.096.202	Inscrito / Suspenso
1.056.096.224	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Ensino

CRDA nº 6956624 Folha 64 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646967

28 ABR 2015

72

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000184

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

19/02/15

6989720
133

CDA	Situação
1.056.096.235	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.268	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.280	Inscrito / Suspenso
1.056.096.290	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.379	Inscrito / Suspenso
1.056.096.380	Inscrito / Suspenso
1.056.096.390	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.413	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.457	Inscrito / Suspenso
1.056.096.468	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.513	Inscrito / Suspenso
1.056.096.524	Inscrito / Suspenso
1.056.096.535	Inscrito / Suspenso
1.056.096.546	Inscrito / Suspenso
1.056.096.557	Inscrito / Suspenso
1.056.096.568	Inscrito / Suspenso
1.056.096.613	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Efetiva

CRDA nº 6956624

Folha 65 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

5º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
115340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646957
ABR 2015
SELO POR VERO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6989720
19/02/15 134

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.646	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.690	Inscrito / Suspenso
1.056.096.702	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.746	Inscrito / Suspenso
1.056.096.757	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.779	Inscrito / Suspenso
1.056.096.780	Inscrito / Suspenso
1.056.096.790	Inscrito / Suspenso
1.056.096.802	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.824	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.846	Inscrito / Suspenso
1.056.096.879	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.890	Inscrito / Suspenso
1.056.096.902	Inscrito / Suspenso
1.056.096.913	Inscrito / Suspenso
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.935	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.957	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.096.980	Inscrito / Suspenso
1.056.096.990	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.012	Inscrito / Suspenso
1.056.097.023	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Ediela A. M. Rezende Ass. Adm. Cat. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 66 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Sel. Material
Av. São
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646959
Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

74

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000185

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

18/02/15

6989/20
135

CDA	Situação
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.045	Inscrito / Suspenso
1.056.097.056	Inscrito / Suspenso
1.056.097.067	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.090	Inscrito / Suspenso
1.056.097.101	Inscrito / Suspenso
1.056.097.112	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.134	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.156	Inscrito / Suspenso
1.056.097.167	Inscrito / Suspenso
1.056.097.178	Inscrito / Suspenso
1.056.097.189	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.245	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.267	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.705	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.738	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.838	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Efário

CRDA nº 6956624

Folha 67 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Silvaus Brandão Delgado - Tabelião

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340 AUTENTICAÇÃO ABR 2015
1064AV646962

SELOS POR VERA

SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6783720
136

CNPJ BASE: 61.198.164

13/02/15

IE:

CDA	Situação
1.063.677.850	Inscrito / Suspenso
1.063.677.860	Inscrito / Suspenso
1.063.677.871	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.677.993	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.170	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Erário

CRDA nº 6956624 Folha 68 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
28 ABR 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AV646963

76

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

000186

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

6983720
137

CNPJ BASE: 61.198.164

19/02/15

IE:

CDA	Situação
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.626	Inscrito / Suspenso
1.063.678.659	Inscrito / Suspenso
1.063.678.660	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.726	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso
1.176.918.828	Inscrito
1.176.918.839	Inscrito
1.176.918.840	Inscrito
1.176.918.850	Inscrito
1.176.918.861	Inscrito
1.176.918.872	Inscrito
1.176.918.883	Inscrito

Anotação SEFAZ:

Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os tipos de débitos inscritos na dívida ativa.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edinéia A. M. Rezende Ass. Adm. Cont. Frário

CRDA nº 6956624

Folha 69 de 69

Data e hora da emissão 12/02/2015 15:30:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICADO
Colégio Notarial do Brasil
113340 AUTENTICAÇÃO
28 ABR 2015
1064AV646958
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número	:	**I092646 - 2015**
C.C.M.	:	1.204.467-9
CNPJ / CPF	:	61.198.164/0001-60
Contribuinte	:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço	:	AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES1238
Tipo Serviço	:	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOS
Inicio Atividades	:	21/12/1945
Emitida em	:	23/03/2015
Válida até	:	23/09/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dividas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR.
CERTIFICO MAIS QUE POSSUI O PROCESSO 2012-0.293.285-8 ONDE REQUER REALOCACAO DE PAGAMENTOS PARA QUITACAO DE GUIAS NFE PENDENTES 2011/12.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf).

PMSP Situação Regular MSP

000188

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte	: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel	: AV RIO BRANCO,01475 1489
Cep	: 01205-001
Codlog	: 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 15:35:24 horas do dia 18/05/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4200.485A.1CEE.1E2B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

000189

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte	: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel	: R GUAIANASES,01238 1282
Cep	: 01204-001
Codlog	: 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 15:37:31 horas do dia 18/05/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4900.57DF.C09B.BE18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

000190

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**
Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009.**

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **15:43:23** horas do dia **18/05/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **2FF9.BC10.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (http://www.prefeitura.sp.gov.br).

000191

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052203250269262732

Informação obtida em 25/05/2015, às 10:35:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 93160158/2015
Expedição: 15/04/2015, às 12:15:50
Validade: 11/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: *7570545* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

SÃO PAULO, 21 de maio de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: *4593511*

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**60/2015**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2015**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Paulo, 26 de Maio de 2015.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 29565[illegible] - CPF Nº 023.080.959-6[illegible]

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 60/2015
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000195

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / **FAX:** (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 102
Data de Entrega dos Envelopes 02/06/15
Horas 13:35 Modalidade de Licitação
Pregão nº 60/2015
VISTO

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 60 / 2015

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
02/06/2015 14:00	02/06/2015	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Processo
/

Objeto
Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete

Pregoeiro(a)
Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante	
CNPJ / Razão Social	Doc. de Identidade / Nome	CPF
61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	4.297.935-0 SSP-PR Fabio Garcia de Paula	640.947.909-34
90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA S.A.	4.700.024-26SESP-SP Rodolfo Sarambelli	374.225.648-30

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 60 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	1	unidade	**FIAT PÁLIO 1.5 MPI 8V 2P; Ano/Modelo: 2002/2002; Placa: AKP-0781; Combustível: Álcool. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$2.227,00 - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO Cl.	1.832,74	Classificado
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	1.832,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO Cl.	1.800,00	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	1.750,00	
	2º Rodada			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO Cl.	1.700,00	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	1.650,00	
	3º Rodada			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO Cl.	1.700,00	**Parou Lance**
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	1.650,00	
	Conclusão			
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	1.650,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	1	unidade	**RENAULT MASTER ALTECHAMB, AMBULÂNCIA; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ASA-7867; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.880,00 - - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	5.138,57	Classificado
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	5.138,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	5.100,00	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	5.050,00	
	2º Rodada			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	4.950,00	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	4.900,00	
	3º Rodada			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	4.850,00	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	4.840,00	
	4º Rodada			
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	4.840,00	**Parou Lance**
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	4.800,00	
	5º Rodada			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	4.800,00	
	Conclusão			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	4.800,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	1	unidade	**RENAULT MASTER ALLT, AMBULÂNCIA, 6P, 130CV; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZM-0891; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 7.500,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.486,57	Classificado
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.486,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.400,00
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.350,00
	2º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.300,00
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.290,00
	3º Rodada		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.290,00 **Parou Lance**
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.280,00
	4º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.280,00
	Conclusão		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.280,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	1	unidade	**TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE)** **COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):** **- Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral** **- Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00** **- Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00** **- Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00** **- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00** **- - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00** **- -** **Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00** **- Assistência 24h: Ilimitado** **- Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais** **- Franquia Máxima: R$ 3.858,00** **- Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.623,50 Classificado
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.623,00 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.600,00
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.550,00
	2º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.500,00
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.450,00
	3º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.400,00
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.390,00
	4º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.380,00
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.370,00
	5º Rodada		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO CI.	2.380,00 **Parou Lance**
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.370,00
	Conclusão		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURADO	2.370,00 **>>>>>>> Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 60 / 2015

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	1	unidade	**FIAT PÁLIO 1.5 MPI 8V 2P; Ano/Modelo: 2002/2002; Placa: AKP-0781; Combustível: Álcool. (SECRETARIA DE SAÚDE)** **COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):** **- Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral**	

- Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00
- Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00
- Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00
- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00
- - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00
- -
Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00
- Assistência 24h: Ilimitado
- Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais
- Franquia Máxima: R$ 2.227,00
- - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURAI	1.832,00	1.650,00	Arrematante
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	1.832,74	1.700,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	1	unidade	RENAULT MASTER ALTECHAMB, AMBULÂNCIA; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ASA-7867; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.880,00 - - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	5.138,57	4.800,00	Arrematante
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURAI	5.138,00	4.840,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	1	unidade	RENAULT MASTER ALLT, AMBULÂNCIA, 6P, 130CV; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZM-0891; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 7.500,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	2.486,57	2.280,00	Arrematante
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURAI	2.486,00	2.290,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	1	unidade	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO):	

- Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral
- Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00
- Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00
- Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00
- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00
- - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - -
Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00
- Assistência 24h: Ilimitado
- Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais
- Franquia Máxima: R$ 3.858,00
- Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	GENTE SEGURAI	2.623,00	2.370,00	Arrematante
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	PORTO SEGURO	2.623,50	2.380,00	Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 60 / 2015

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 70115 Economicidade: **9,97 %** Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: **1.650,00** Valor Total: **1.650,00** Marca: GENTE SEGURADORA S/A
Arrematante: **GENTE SEGURADORA S.A.** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 70116 Economicidade: **6,59 %** Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: **4.800,00** Valor Total: **4.800,00** Marca: PORTO SEGURO CIA DE SE
Arrematante: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 70117 Economicidade: **8,31 %** Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: **2.280,00** Valor Total: **2.280,00** Marca: PORTO SEGURO CIA DE SE
Arrematante: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 70118 Economicidade: **9,66 %** Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: **2.370,00** Valor Total: **2.370,00** Marca: GENTE SEGURADORA S/A
Arrematante: **GENTE SEGURADORA S.A.** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 60 / 2015

61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	1	unidade	RENAULT MASTER ALTECHAMB, AMBULÂNCIA; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ASA-7867; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.880,00 - - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	PORTO SEGURO CIA DE	4.800,00	4.800,00
1	3	1	unidade	RENAULT MASTER ALLT, AMBULÂNCIA, 6P, 130CV; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZM-0891; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO	PORTO SEGURO CIA DE	2.280,00	2.280,00

				E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 7.500,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.			

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 7.080,00**

90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S.A.

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	unidade	FIAT PÁLIO 1.5 MPI 8V 2P; Ano/Modelo: 2002/2002; Placa: AKP-0781; Combustível: Álcool. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$2.227,00 - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.	GENTE SEGURADORA S	1.650,00	1.650,00
1	4	1	unidade	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR	GENTE SEGURADORA S	2.370,00	2.370,00

				PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.858,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.			

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 4.020,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 11.100,00**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 2897/2014 de 31/10/2014

90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S.A.
374.225.648-30 - Rodolfo Sarambelli

61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
640.947.909-34 - Fabio Garcia de Paula

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão nº 60/2015, para Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 60/2015 (Lei nº 10.520/2002), para *Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete,* autorizada pelo ofício nº 103/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 20 de Maio de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 02 de Junho de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; GENTE SEGURADORA S.A.. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Gente Seguradora S.A., assim declaradas.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 03 de Junho de 2015.

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 60/2015 – P.M.M
Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete

Em Sessão Pública realizada no dia 02 de junho de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 60/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrito no CNPJ/CPF Nº 61198164000160 (valor total dos itens vencidos) R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

2) GENTE SEGURADORA S.A. inscrito no CNPJ/CPF Nº 90180605000102 (valor total dos itens vencidos) R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 60/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 60/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03/06/2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Rio Branco, 1485 e 1489, cidade de Campos Elíseos, Estado de São Paulo, Cep 01205-905, portadora do CNPJ nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MARTA WOUTERS MONTOYA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 603.184.650-00 e da Cédula de Identidade RG nº 57.124.465-8, expedido por SSP/SP, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	RENAULT MASTER ALTECHAMB, AMBULÂNCIA; Ano/Modelo: 2009/2010; Placa: ASA-7867; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS	unidade	1,00	4.800,000	4.800,00	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

	MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.880,00 - - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					
3	RENAULT MASTER ALLT, AMBULÂNCIA, 6P, 130CV; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZM-0891; Combustível: Diesel. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS	unidade	1,00	2.280,000	2.280,00	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

	MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 7.500,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **60/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 Os serviços deverão ser executados conforme a apólice de cada veículo, contados da data de sua emissão.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 08 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CONTRATADA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.145-2
CPF nº 603.184.650-00

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60)
OBJETO : Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 60/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000216

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60)
OBJETO : Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 60/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2014

RATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
RATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12.450.655/0001-40)
TO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
AÇÃO : Pregão Nº 54/2014
DIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
: 02 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 203/2014

RATANTE – MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ: 76.282.680/0001-45)
RATADA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91)
O – Substituição de marcas de medicamentos para melhor atender as necessidades do Município.
ÇÃO – Pregão Nº 77/2014.
ÇÕES – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
– 02/06/2015

Edgar Silvestre
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

ATO Nº: 160/2015
ATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
ATADA : GABRIEL DOS SANTOS GOBBI. (CNPJ/MF: 085.565.069-92)
O : Prestação de serviço de professor de música destinados aos pacientes que frequentam o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.
STE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
: O valor do presente Contrato importa em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
IA : Prazo de 12 (doze) meses.
E DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
ÇÃO : Tomada de Preços nº 17/2015
AÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
: 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60)
OBJETO : Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 60/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 164/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : GENTE SEGURADORA S.A., (CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02)
OBJETO : Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 60/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 215/2012

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ Nº. 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : ÓPTICA E RELOJOARIA CYMA LTDA - ME (CNPJ/MF: 79.006.361/0001-90)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO EM MAIS 12 (DOZE) MESES
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 78/2012
DATA : 03/06/2015

Prefeitura Municipal de Marialva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 450/2015

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Publica Municipal, Senhora **SABRINA PRATES**, brasileira, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.175.588-6, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira Padrão**, licença premia de 01 (um) mês atendendo seu requerimento protocolado com o nº 164/2015 de 28/05/2015, de acordo com o Artigo 2º §1º da Lei Municipal 785/99 em vigência, referente ao período de trabalho no Regime Estatutário de 13 de março de 2006 a 13 de março de 2011, para serem gozadas no período de 29 de maio de 2015 a 27 de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

GERALDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 449/2015

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Publica Municipal, Senhora **LEONOR APARECIDA FRANÇOSO BARBIERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.494.453-7, ocupante do cargo efetivo de **CONTADORA** Nível –113, pertencente ao quadro próprio de Pessoal desta Municipalidade em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 163/2015 de 28 de maio de 2015, **Progressão Funcional**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.501/2015 de 22 de maio de 2015, passando do **Nível – 113** para o **Nível 118** a partir de 1º de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, ao

000218

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2015 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A..

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Cep 90.020.-060 portadora do CNPJ nº 90.180.605/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 632.005.380-15 e da Cédula de Identidade RG nº 7009036166, expedido por SSP/RG, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	FIAT PÁLIO 1.5 MPI 8V 2P; Ano/Modelo: 2002/2002; Placa: AKP-0781; Combustível: Álcool. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 100% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00	unidad	1,00	1.650,000	1.650,00	GENTE SEGURADORA S/A

	- Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$2.227,00 - - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					
4	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX; Ano/Modelo: 2015/2016; Placa: AZO-8466; Combustível: álcool/gasolina. (GABINETE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - Garantia de indenização 110% Tabela FIPE, ou na falta deste, valor que o corresponda, tanto por Perda Parcial ou Indenização Integral - Valor mínimo por DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$100.000,00 - Valor mínimo por DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$200.000,00 - Valor mínimo por DANOS MORAIS: R$ 30.000,00 - Valor mínimo por ACIDENTES	unidad	1,00	2.370,000	2.370,00	GENTE SEGURADORA S/A

	PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R$30.000,00 - - Valor mínimo por ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R$30.000,00 - Assistência 24h: Ilimitado - Proteção a Vidros: VIDROS/RETROVISORES/Para-brisa/Vidro Traseiro Laterais - Franquia Máxima: R$ 3.858,00 - Carro reserva pardrão básico por 7 (sete) dias para o seguro ou 20% de desconto na franquia.					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **60/2015**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 Os serviços deverão ser executados conforme a apólice de cada veículo, contados da data de sua emissão.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

000224

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

000225

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 08 de junho de 2015.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A..
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

000227

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 164/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : GENTE SEGURADORA S.A.. (CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02)
OBJETO : Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 60/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 1º TERM

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CN
CONTRATADA : S. M. CORREA. (CNPJ/MF: 12
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigê
LICITAÇÃO : Pregão Nº 54/2014
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em
DATA : 02 de junho de 2015.

EDG
Pref

MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADI

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ. 76.
CONTRATADA – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARE
OBJETO – Substituição de marcas de medicame
LICITAÇÃO – Pregão Nº 77/2014
CONDIÇÕES – Permanecem inalteradas e em pleno
DATA – 02/06/2015

MARIALVA

EXTRATO

CONTRATO Nº: 160/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTRATADA : GABRIEL DOS SANTOS GOM
OBJETO : Prestação de serviço de profi
o CAPS (Centro de Atenção P
REAJUSTE : O valor do presente Contrato
VALOR : O valor do presente Contrato
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 17/2015
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se
DATA : 08 de junho de 2015

EDGA
Prefe

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60)
OBJETO : Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 60/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 164/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : GENTE SEGURADORA S.A.. (CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02)
OBJETO : Contratação de seguradora para cobertura de seguros de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 60/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 08 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 215/2012

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ Nº. 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : ÓPTICA E RELOJOARIA CYMA LTDA - ME (CNPJ/MF: 79.006.361/0001-90)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO EM MAIS 12 (DOZE) MESES
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 78/2012
DATA : 03/06/2015

Prefeitura Municipal de Marialva
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 450/2015

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Publica Municipal, Senhora SABRINA PRATES, brasileira, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.175.588-6, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira Padrão**, licença premia de 01 (um) mês, atendendo seu requerimento protocolado com o nº 164/2015 de 28/05/2015, e de acordo com o Artigo 2º §1º da Lei Municipal 785/99 em vigência, referente ao período de trabalho no Regime Estatutário de 13 de março de 2006 a 13 de março de 2011, para serem gozadas no período de 29 de maio de 2015 a 27 de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

GERALDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 449/2015

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Publica Municipal, Senhora **LEONOR APARECIDA FRANÇOSO BARBIERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.494.453-7, ocupante do cargo efetivo de **CONTADORA Nível –113**, pertencente ao quadro próprio de Pessoal desta Municipalidade, em atendimento ao seu requerimento protocolado sob nº 163/2015 de 28 de maio de 2015, **Progressão Funcional**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.501/2015 de 22 de maio de 2015, passando do **Nível – 113** para o **Nível 118**, a partir de 1º de junho de 2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 29 dias do mês de junho de 2015.